



EDITAL LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

1. PREÂMBULO

Edital da Licitação por Tomada de Preços Nº 004/2018 do tipo menor preço global por lote, mediante o regime de empreitada por preço unitário, a serem recebidas e abertas em 27/12/2018 às 11:00h no local previsto no item 4 deste Edital, conforme especificações nos Anexos deste Edital e sendo processada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal no nº 867/2017, bem como pelas regras e disposições deste Edital e da minuta de Contrato que o integra, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitam incondicional e irrestritamente.

1.1. Órgão Requisitante: **Fundo Municipal de Saúde**

2. OBJETO

O objeto da presente Licitação é a **Contratação de empresa Especializada para a construção do almoxarifado da Secretaria de Saúde e para a construção da lavanderia do Hospital Municipal** conforme **Projeto Básico**. Todos os Anexos serão repassados aos licitantes junto a Comissão de Permanente de Licitações, localizada à Estrada da Usina Velha nº 600 – Centro – Armação dos Búzios/RJ, no momento da retirada do Instrumento Convocatório.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente Licitação as firmas devidamente inscritas no “Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios”, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data da realização da licitação, isto é, observada a necessária qualificação requerida para a execução do objeto do presente Edital (parágrafo 2º do artigo 22, da Lei Federal 8.666/93).

3.2. Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. Não será admitida a participação de licitantes já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública.

3.4 Não poderão participar as empresas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.5. Condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais, conforme enumerado no art.42 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/93.

3.6 As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, poderão participar desta licitação usufruindo os benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da referida Lei.



4. DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO

Data: 27/12/2018

Hora: 11:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Estrada da Usina Velha, 600 – Centro – Armação dos Búzios – RJ.

5. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

5.1. Processos: nº 9074/2017 e 9077/2017

6. RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento da despesa decorrente da presente Licitação correrão às contas dos:

Programas de Trabalhos 10.302.0053.1.318/ 10.301.0052.2.011 – Processo nº 9074/2017

Elemento de Despesa 449051.00

Fontes: 123/050/004

Programas de Trabalho 10.302.0053.1.316 – Processo nº 9077/2017

Elemento de Despesa 449051.00

Fonte: 123

7. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

7.1 Valor global estimado por lote 1 é de R\$ 562.510,28 (quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dez reais e vinte e oito reais) - construção do almoxarifado da Secretaria de Saúde.

Valor global estimado por lote 2 é de R\$ 634.988,79 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) - construção da lavanderia do Hospital Municipal.

Valor global estimado total de R\$ 1.197.499,07 (hum milhão, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos).

8. PRAZOS

8.1 O prazo para vigência do contrato decorrente do objeto desta licitação referente ao Lote 1 - Construção do almoxarifado da Secretaria de Saúde será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo contratual e/ou da expedição da Ordem de Início dos serviços.

8.1.1 O prazo para execução dos serviços decorrente do objeto desta licitação referente ao Lote 1 - Construção do almoxarifado da Secretaria de Saúde será de 10 (dez) meses, (conforme cronograma físico financeiro) a contar da assinatura do termo contratual e/ou da expedição da Ordem de Início dos serviços.

8.1.3 O prazo para vigência do contrato decorrente do objeto desta licitação referente ao Lote 2 - Construção da Lavandeira Central do Hospital Municipal será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo contratual e/ou da expedição da Ordem de Início dos serviços.

8.1.4 O prazo para execução dos serviços decorrente do objeto desta licitação referente ao Lote 2 - Construção da Lavandeira Central do Hospital Municipal será de 12 (doze) meses, (conforme cronograma físico financeiro) a contar da assinatura do termo contratual e/ou da expedição da Ordem de Início dos serviços.



Obs: Esta distinção se faz necessária, pois nos contratos administrativos, o prazo de execução de obra não pode ser confundido com o prazo de vigência, contratual, que é o período em que os contratos firmados produzem direitos e obrigações para as partes contratantes, por exemplo, após a conclusão do objeto é necessário um prazo para que a fiscalização receba a obra definitivamente e se, por ventura, for identificado quaisquer vícios ou defeitos construtivos, estes poderão ser corrigidos com o prazo contratual em vigor e sendo assim não necessariamente o prazo de vigência contratual terá mesmo período do prazo de execução da obra.

Com efeito, prazo de vigência é o período de duração do contrato. Já o prazo de execução é o tempo que CONTRATADO tem para executar o objeto segundo planilha orçamentária, projeto(s) e cronograma físico-financeiro, sendo que este cronograma delimita o período necessário para execução do objeto e o respectivo pagamento, para que ambas as partes contratantes possam cumprir suas obrigações finais e está, portanto, englobado no prazo de vigência.

8.3 O prazo para a execução dos serviços e forma de execução do objeto deste edital será de acordo com os determinados nos **Cronogramas Físicos Financeiros**.

8.4 O prazo de validade da proposta oferecida pelos licitantes é de 60 (sessenta) dias contados da data da sua entrega.

8.5 Na hipótese de o Município não convocar para assinatura do contrato, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data da entrega das propostas, os licitantes ficarão liberados de quaisquer compromissos assumidos, caso o prazo da proposta não tenha sido prorrogado.

09. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

09.1. A Licitação de que trata o presente Edital será julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios.

09.2. Caberá à Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitação.

09.3 A Comissão Permanente de Licitação poderá ser assessorada tecnicamente, cabendo aos assessores emitir pareceres quando solicitados pela Comissão.

10. ENTREGA E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Os documentos e propostas de cada Licitante serão entregues à Comissão Permanente de Licitação, em envelopes "A" e "B" por representante(s) do(s) Licitante(s) munido(s) de instrumentos de credenciamento, conforme item 10.1.3, em data, hora e local estabelecidos neste edital.

10.1.1. No envelope "A" são apresentados os Documentos de Habilitação.

10.1.2. No envelope "B" é apresentada a Proposta de Preços.

10.1.3. O Credenciamento para representar o Licitante, deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação separadamente dos envelopes "A" e "B". Caso isso não seja feito pelo seu representante legal, a licitante ficará descredenciada.

10.1.4. Declarada a abertura da sessão pela Presidente, será iniciada a fase de credenciamento. Para o credenciamento, caso o representante seja sócio administrador, este deverá comprovar os poderes necessários para formulação de propostas, e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame através da apresentação da cópia do Contrato Social devidamente autenticado e da cópia da cédula de identidade devidamente autenticada.

Na hipótese de não ser o sócio administrador, o interessado deverá apresentar a Carta de Credenciamento ou a Procuração elaborada pelo sócio administrador da empresa (qualificação essa comprovada através de cópia autenticada do contrato social da empresa) que deverá ser



apresentada juntamente com o contrato social, com a cédula de identidade do sócio administrador que emitiu o credenciamento e (ou) a procuração e com a cédula de identidade do credenciado. Todos devidamente autenticados.

No caso do representante legal não ser o sócio administrador o responsável pela assinatura no Credenciamento ou na Procuração, esse representante legal deverá apresentar poderes para o credenciamento de terceiros através de Procuração por Instrumento Público que deverá ser apresentada devidamente autenticada, juntamente com a cópia contrato social, com a cópia da cédula de identidade do sócio administrador, com a cópia de cédula de identidade do representante legal constante na procuração pública e cópia da cédula de identidade do credenciado. Todos devidamente autenticados.

Os credenciamentos e as procurações, deverão conter poderes para juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar propostas, atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital, devendo, no entanto, ser comprovado os poderes do outorgante através da cópia autenticada do contrato social da empresa.

Em qualquer caso, juntamente com as referidas documentações, o representante deverá apresentar cópia da identidade devidamente autenticada do credenciado, do preposto e do representante legal.

10.2. A Procuração que não estiver com a data de validade expressa no documento, deverá ter a emissão máxima de 90 (noventa) dias anteriores a data de realização do certame.

10.3. Caso o licitante seja Microempresa, Empresa de pequeno Porte ou Cooperativa esta última desde que preencha o requisito constante do art. 34, da Lei n.º 11.488/2007, deverá apresentar, no momento do credenciamento, informação prestada pelo site da Junta Comercial de que ostenta tal condição, o que poderá, também, ser verificado pelo próprio Presidente da COMLI no início da sessão, com vistas a publicidade do procedimento.

a) Caso esse serviço não esteja disponível, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme o art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.04.07 que demonstre essa condição.

10.4 Após a entrega dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação não aceitará, em nenhuma hipótese, a substituição ou anexação de qualquer novo documento por parte das Licitantes.

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Os documentos de habilitação, contidos no envelope “A”, deverão obedecer às disposições a seguir estabelecidas:

11.1.1. Na parte externa desse envelope, deverá constar a inscrição “Documentos de Habilitação”, o número e a indicação da Licitação, e o nome da Licitante.

11.1.2. Os documentos de habilitação deverão apresentar suas folhas numeradas em ordem crescente e rubricadas.

11.2 Os documentos de habilitação exigidos para participar da Licitação, relacionados a seguir, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial. A documentação só será autenticada por Servidor Público da administração (CONFERE COM ORIGINAL), até o dia útil anterior ao Certame, mediante a apresentação dos documentos originais e das cópias reprográficas. Não será admitida em hipótese alguma CONFERE COM ORIGINAL no momento da licitação, sob pena de inabilitação.



11.2.1 Prova de Habilitação Jurídica:

- Certificado de Registro no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios;
- Cédula de identidade dos sócios;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes que deverá ser assinada pelo representante legal da empresa licitante.
- Declaração de Atendimento ao Edital, declarando que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, devidamente assinado pelo sócio administrador da empresa.

11.2.2 Prova de Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
Prova de regularidade com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, relativos a tributos e contribuições federais e de dívida ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2 de 31 de agosto de 2005;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual feita por meio da apresentação da certidão negativa do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços ou certidão positiva com efeito de negativa expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e certidão negativa da Dívida Ativa ou certidão positiva com efeito de negativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado; somente terão validade quando apresentadas em conjunto)
- Certidão da Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante, demonstrando que a empresa encontra-se regular com os tributos municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação, relativo ao FGTS (CRF).
- Certidão de Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).
- Declaração de não possuir no quadro de funcionários, menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assinada pelo sócio ou seu representante devidamente credenciado, devendo ser assinada pelo representante legal da empresa licitante **nos termos do art. 7º do inciso 33 da Constituição Federal.**

Caso a documentação comprovante da regularidade fiscal apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o lapso temporal previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para a regularização desta documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas que tenham efeito negativo.

A não regularização da documentação no tempo e na forma indicados pela lei supra implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Todas as Certidões acima poderão ser aceitas se constarem Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

Obs.: As datas de todas as certidões exigidas que não estiverem com a data de validade expressa no documento, deverá ter a emissão máxima de 90 (noventa) dias anteriores a data de realização do certame.



Prova de qualificação técnica:

- Comprovação de registro ou inscrição no CREA – Conselho de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo em nome da Licitante e de seu (s) responsável (is) técnico (s) dentro da validade, comprovando habilitação no ramo da engenharia.
- Comprovação de aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, que deverá ser feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, averbado pelo respectivo Conselho.
- Comprovação de disponibilidade de engenheiro com experiência comprovada em serviços dessa natureza e que integram o quadro permanente da empresa, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para supervisão dos serviços, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 30 da Lei Federal 8.666/93.
- Comprovação de possuir, na data da licitação, em seu quadro permanente de pessoal, profissional (ais) de nível superior detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica que demonstre (m) que o (s) profissional (is) possui (em) experiência comprovada na execução dos serviços relacionados abaixo.
- A Comprovação de que o (s) profissional (is) mencionado (s) nos itens anteriores pertence (m) ao quadro permanente de pessoal da licitante dar-se-á mediante a apresentação do Contrato de Trabalho, deverá ser assinada pelo representante legal da empresa licitante devidamente autenticada, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro.
- Declaração de Responsabilidade Técnica devidamente assinada pelo sócio administrador da empresa e pelo responsável técnico detentor do Atestado de Capacidade Técnica. Esta Declaração de Responsabilidade Técnica deverá vir acompanhada de sua cédula de identidade do responsável técnico, conforme anexo IX.
- Registro do Responsável Técnico no CREA/CAU, vinculado comprovadamente ao licitante na data prevista para a abertura do certame acompanhada de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado no CREA/CAU, por execução de serviço, para empresa privada ou órgão ou entidade da Administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal, de características iguais ou semelhantes ao objeto licitado.
- As empresas licitantes deverão realizar a Visita Técnica. A visita técnica tem por objetivo o conhecimento das condições dos serviços e deverá ser realizada até o último dia útil anterior a data de realização do certame, e deverá ser realizada junto com o responsável da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a mesma ser agendada previamente através do telefone (22) 2633-6043 com o Sr. Lucas dos Santos Lima. O atestado de visita técnica será fornecido pela PMAB, através da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.
- Poderão realizar a visita técnica o responsável técnico da empresa e/ou preposto devidamente credenciados. Caso o responsável técnico a realizar a visita técnica seja sócio da empresa, este deverá apresentar no momento da visita técnica a cópia do contrato social e a cópia da carteira de identificação devidamente autenticadas. Caso o responsável técnico a realizar a visita técnica não seja sócio da empresa, deverá a empresa licitante credenciar devidamente este responsável técnico, que deverá apresentar no momento da visita técnica a procuração devidamente assinada pelo sócio administrador da empresa devidamente autenticada e /ou o credenciamento devidamente assinado pelo sócio administrador devidamente autenticado, junto com a cópia do contrato social e junto com a cópia da carteira de identificação do sócio administrador que emitiu a procuração e/ou o credenciamento e junto ainda com a cópia da carteira de identificação do responsável técnico (credenciado).

11.2.3 Prova de qualificação econômico-financeira:

- Comprovação da prestação da garantia da proposta, conforme o art. 31, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de 1% (um por cento) do orçamento oficial, nas modalidades dispostas no artigo 56 §1º da Lei Federal nº 8666/93, com prazo de validade igual ou superior a 90 (noventa) dias a contar da data limite para entrega dos envelopes de habilitação e de proposta.



Caso a licitante opte pela modalidade disposta no inciso I do artigo 56 §1º da Lei Federal nº 8666/93 quanto à caução em dinheiro, deverá a licitante realizar o recolhimento da quantia junto ao Departamento do Tesouro da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data do procedimento licitatório, através de Processo Administrativo que deverá ser protocolado no Setor de Protocolo, localizado à Estrada da Usina Velha, 600 – Centro – Armação dos Búzios. O Protocolo resultante da abertura do Processo Administrativo, conforme disposto, deverá ser apresentado no Envelope de Habilitação, juntamente com uma Declaração informando o valor que foi realizada a garantia e identificando o procedimento licitatório, a fim de comprovar o atendimento ao item.

- Caso a licitante opte pelas modalidades permitidas nos incisos II e III do § 1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8666/93, deverá esta ser apresentada no envelope de Habilitação.
 - O prazo para devolução da Garantia de Proposta às licitantes não vencedoras será de 90 (noventa) dias, coincidindo com o prazo de validade da garantia.”
 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, encerrados em 31/12/2017, devidamente registrado em um dos seguintes Órgãos: Registro Público de Empresas Mercantis, Registro Civil de Pessoa Jurídica ou SPED – Sistemas Público de Escrituração Digital Junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (Lei Federal 10406/2002, artigos 1078 e 1181; Instruções Normativas RFB nºs 1420/2013 e 1486/2014), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.
- Os balanços deverão conter as assinaturas do sócio-gerente e do contador responsável com qualificação, sob pena de inabilitação.

A boa situação financeira do licitante deverá ser demonstrada pelos índices abaixo:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $ILC = AC/PC \geq 1,00$
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1,00$
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL..... $IEG = (PC+ELP) / AT < 1,00$

Onde:

AC = ATIVO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE
D = DISPONÍVEL
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL

Em caso de não atendimento a estes itens, ou se as demonstrações contábeis não contiverem a assinatura de contador e indicação de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, a Licitante estará imediatamente inabilitada.

- As empresas deverão manter durante todo o período contratual no mínimo os índices apresentados na licitação, sob pena de rescisão contratual.
- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, ou, em caso de omissão desse prazo, com prazo de expedição não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes. As proponentes situadas em outros municípios e em outros estados deverão apresentar, juntamente com a (s) certidão(ões) negativa(s) exigida(s), declaração oficial do Poder Judiciário da Comarca da sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de



falências e concordatas. Para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor.

➤ Caso a empresa participante tenha estado em regime de concordata, deverá apresentar também prova de extinção do respectivo processo.

11.2.4 Indicação dos endereços para correspondência postal e telegráfica, e do número do telefone e do fax da Licitante, e do email. O não atendimento deste item não será motivo de inabilitação da empresa.

11.3 A Comissão Permanente de Licitações, a seu exclusivo critério, poderá a qualquer momento promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive solicitando a exibição dos respectivos documentos originais para conferência com as cópias autenticadas entregues. Para tal, poderá fixar o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. O não atendimento ao aqui estabelecido implicará na inabilitação da Licitante.

12 PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 As propostas de preços das licitantes deverão ser apresentadas no envelope “B”, obedecendo às exigências a seguir estabelecidas.

12.1.1 Na parte externa dos envelopes deverão constar a inscrição “Proposta de Preços”, o número e a indicação da Licitação e o nome da Licitante

12.1.2 A Proposta de Preços contempla conforme o modelo de Proposta de Preços (Anexo V), Planilha Orçamentária (Anexo XI), Cronograma Físico Financeiro (Anexo XII), que deverão ser devidamente assinados pelo representante legal da empresa. A Proposta de Preços (Anexo V), a Planilha Orçamentária (Anexo XI) e o Cronograma Físico Financeiro (Anexo XII), deverão conter o carimbo padrão do CNPJ com a razão social da empresa, e deverão ser assinados pelo representante legal da empresa licitante.

12.1.3 As propostas deverão ser expressas em Reais, por extenso, incluindo até 02 (duas) casas decimais. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de Licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle, conforme art. 45 da Lei Federal 8666/93.

13 ABERTURA DOS ENVELOPES

13.1 Os envelopes “A” e “B”, de que tratam os itens 11 (onze) e 12 (doze) deste Edital, serão entregues fechados, à Comissão Permanente de Licitação, pelo(s) representante(s) legal(is), no dia e hora estabelecidos no item 4 deste Edital.

13.2 A Comissão de Licitação e todos os representantes presentes, legais ou credenciados, das Licitantes, rubricarão os Envelopes “A” e “B”, procedendo-se em seguida à abertura dos envelopes “A”.

13.3 Os documentos constantes dos Envelopes “A” serão, igualmente, rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes, legais ou credenciados, das licitantes.

13.4 Havendo necessidade de prazo para exame da documentação de habilitação, será aberto prazo para análise da mesma.

13.5 Ao término do exame da documentação dos Envelopes “A” a Comissão Permanente de Licitação poderá, por comunicado enviado a cada licitante, o resultado da fase de habilitação.

13.5.1 O prazo para interposição de recurso da fase de habilitação, terá início após parecer da Comissão de Licitação.





13.6 Após a fase da habilitação e desde que superado o prazo para recursos desta fase, sem interposição de nenhum, ou se interposto, após decidido, ou ainda, caso todas as Licitantes desistam expressamente de recurso, as Propostas de Preços – Envelope “B” – das firmas habilitadas serão abertas e rubricadas, pela Comissão e pelos representantes das Licitantes, em ato público, em local, data e hora a serem designados pela Comissão.

13.7 Na sessão de abertura dos Envelopes “B” – Proposta de Preços – as Licitantes não habilitadas terão seus envelopes “B” devolvidos fechados, mediante recibo específico a ser anexado ao processo, ou através da inclusão da informação da ata da sessão pública, procedendo-se, em seguida à abertura dos Envelopes “B” das Licitantes habilitadas.

13.8 Uma vez abertos os Envelopes “B”, todas as vias das Propostas de Preços e seus anexos serão rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes da licitantes, legais ou credenciados.

13.9 As Propostas de Preços serão julgadas conforme estabelecido nos itens 14 e 15 deste Edital.

13.10 Das sessões públicas a que se referem os subitens 13.1 e 13.7, bem como de outras que venham a ser convocadas pela Comissão Permanente de Licitação, serão lavradas atas que serão assinadas pelos membros desta Comissão e pelos representantes presentes, legais ou credenciados das Licitantes, nas quais se consignarão eventuais reclamações ou ressalvas feitas pelas mesmas.

14. JULGAMENTO

14.1 Somente a Licitante cuja documentação de habilitação seja considerada completa e em conformidade com as exigências do Edital, poderá ter seu envelope “B” aberto e sua Proposta de Preços julgada.

14.2 Não será levada em consideração a proposta que não atender integralmente ao Edital, contiver rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas ou estiver em desacordo com a legislação pertinente.

14.3 Para efeito de julgamento serão desclassificadas as propostas com preços excessivos ao do valor estimado pelo orçamento citado no item 7, sob pena de, na ocorrência de todas as propostas, ser decretado o cancelamento da presente tomada de preços, ou manifestadamente inexequíveis que não atenderem a Lei Federal 8.666/93, e as alterações do Art. 48, itens I e II, parágrafo 1º, 2º e 3º, introduzidas pela Lei Federal nº 9648 de 27 de Maio de 1998.

14.4 Após a elaboração dos mapas demonstrativos da apuração das propostas, a Comissão Permanente de Licitação indicará a Licitante vencedora.

14.5 Será considerada 1ª (primeira) colocada a Licitante que apresentar o menor preço global, conforme Artigo 45, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 8.666/93, o que será fixo e irrevogável.

14.6 Quando tiver micro empresa ou empresa de pequeno porte participando do certame, o Presidente da Comissão de Licitação deverá:

I - verificar se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, assim qualificada, dando continuidade ao procedimento, em caso positivo, sem aplicação do disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

II - verificar, caso o preço vencedor não seja de microempresa ou empresa de pequeno porte, se há preços ofertados por licitantes assim qualificadas até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço alcançado, caracterizando o empate ficto nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006;

III – conceder, no caso de empate ficto, o prazo máximo de 05 (cinco) minutos para que a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, querendo, apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, nos termos do disposto no artigo 45 inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de preclusão.





14.6.1 O intervalo de empate é sempre entre as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte e a empresa que ofertou o menor valor, mesmo que entre elas existam preços ofertados por outras empresas.

14.6.2 Caso haja empate real nas propostas escritas de microempresa e empresa de pequeno porte e destas em relação à proposta de menor valor na forma do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, no intervalo de até 10% (dez por cento) superior, deve o Presidente da Comissão de Licitação efetuar sorteio, não só para fins de classificação, mas também para o exercício do benefício do empate ficto.

14.6.3 No prazo concedido para o desempate, se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o benefício de ofertar preço inferior àquele considerado o vencedor do certame, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, garantidos os mesmos prazos inicialmente concedidos.

14.6.4 Alcançado o preço final na nova proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá a Comissão de Licitação prosseguir mediante análise de sua aceitabilidade, recusando proposta de preço excessivo ou manifestamente inexecutável.

14.7 O resultado da Licitação será submetido à aprovação da Autoridade Superior e somente após a sua homologação será considerado definitivo.

14.7 Quando todas as Licitantes forem inabilitadas ou todas as Propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar às Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras Propostas escoimadas das causas referidas no Art. 48 da Lei Federal 8.666/93.

15 CRITÉRIO DE DESEMPATE

15.1 No caso de empate entre duas ou mais Propostas de Preços, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as Licitantes serão convocadas, de acordo com o Art. 45, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

16 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 As Licitantes poderão apresentar recurso administrativo, nos prazos previstos no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

16.2 Caso a licitante queira cópias de documentos juntados ao processo licitatório, poderá obtê-las mediante requerimento escrito e protocolado e pagamento do valor correspondente ao número de cópias requisitadas.

16.3 O recurso administrativo deverá ser protocolado no Setor de Protocolo localizado à Estrada da Usina Velha nº 600 - Centro – Armação dos Búzios.

17 GARANTIA

17.1 Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, a licitante vencedora prestará garantia contratual, antes da assinatura do respectivo Contrato, em quantia equivalente a **5% do valor total contratado**, através de uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal 8.666/93.

17.2 A caução a que se refere esta cláusula será restituída após a execução total dos serviços contratados, devidamente atestados pela **Secretaria Municipal de Saúde**, inclusive quanto a sua qualidade.



18 CONTRATO

18.1 Adjudicada a Licitação e ressalvado o disposto no item 18.3, a Licitante vencedora, será notificada, até o 5º (quinto) dia após a adjudicação, para a assinatura do contrato, devendo, para tal, comparecer em dia, hora e local designados.

18.2 Caso a licitante vencedora não assine o Contrato dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas da notificação da Administração Municipal, será desclassificada e ficará impedida de participar de outras Licitações desta Prefeitura, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.

18.3 Se a licitante vencedora do certame recusar-se a assinar contrato injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades seguintes, conforme art. 64 sem prejuízo as sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8666/93.

18.4 Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Armação dos Búzios/RJ, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

18.3. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Conforme art. 77 da Lei Federal 8666/93.

18.4. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, forma prevista no instrumento ou no contrato. Conforme art. 86 e seus incisos da Lei Federal 8666/93.

18.5. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8666/93.

18.6 No caso de desclassificação da proposta da Licitante vencedora, de que trata o item acima, a Administração Municipal, a seu exclusivo critério, poderá adjudicar os serviços à Licitante classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, desde que por estas sejam oferecidas as mesmas condições propostas pela Licitante que fora classificada em primeiro lugar, inclusive quanto aos preços.

18.7 Nos termos do Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, a Administração Municipal poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular esta Licitação.

18.8 A licitante vencedora deverá estar inscrita nos órgãos competentes federais, estaduais e municipais, bem como os serviços referentes ao contrato, quando for o caso.

19 FORMA DE PAGAMENTO

19.1 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com os quantitativos e serviços realmente executados pela CONTRATADA.

19.2 Os pagamentos serão efetuados após autorizada e atestada, devendo ser apresentada Nota Fiscal, devidamente discriminada que será atestada por 02 (dois) servidores e que será processada e paga na forma da legislação em vigor, através de crédito em conta bancária da CONTRATADA.

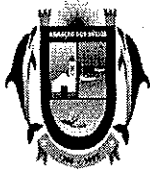
19.3 O pagamento somente será liberado após a regular liquidação da despesa, obedecido ao disposto nas Leis Federal 8.666/93 e 4.320/64 e, mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos que deverão estar dentro dos respectivos prazos e validades, quando for o caso:

19.3.1 Respectivas medições, faturas e notas fiscais;

19.3.2 Comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária.

19.3.3 Informar o nº (número) do Convênio nas notas fiscais, quando for o caso.

19.4 O pagamento deverá ser efetuado até o 30º (trigésimo) dia contados a partir do adimplemento de cada parcela, como forma de permitir o cálculo de multa por atraso e desconto por eventuais antecipações de pagamentos.



19.5 O pagamento da obrigação, não sendo efetuada no prazo previsto no subitem 19.4, e desde que o atraso decorra de culpa do MUNICÍPIO, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa e 0,033% (trinta e três milésimos por cento) de compensação financeira, por dia de atraso, calculada sobre a parcela devida.

19.6 Na eventualidade de ocorrer antecipação no pagamento, de acordo com a alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/93, o valor sofrerá deflação financeira, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pelo *IPCA pro rata diem*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria.

19.7 Condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais, conforme enumerado no art.42 e seus incisos.

20 SANÇÕES

20.1 O não atendimento às solicitações da CONTRATANTE, ou a infração de qualquer dispositivo contratual, sujeitará a CONTRATADA a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, a critério exclusivo da CONTRATANTE.

20.2 A aplicação das penalidades acima referidas, em virtude das infrações contratuais retro mencionadas, não importará em renúncia, por parte da CONTRATANTE, da faculdade de declarar rescindindo o contrato, se assim entender conveniente ao interesse público.

20.3 Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, ocorrendo rescisão por motivo imputável à CONTRATADA, está responderá, alternativamente, à escolha da CONTRATANTE, por:

A – Multa rescisória de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do Contrato, podendo a CONTRATANTE se ressarcir desses valores com as garantias contratuais ou com os créditos de qualquer pagamento ainda devido à CONTRATADA, com base neste ou em outro Contrato;

B – Pagamento de perdas e danos que puderem ser efetivamente apurados.

20.4 A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente à medida em que cada obrigação deixar de ser cumprida.

20.5 O valor das multas administrativas não excederá no seu valor total o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

20.6 As multas porventura aplicadas serão consideradas dívida líquida e certa, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontá-las dos pagamentos devidos à CONTRATADA, das garantias prestadas ou ainda cobrá-las judicialmente, servindo para tanto, o presente instrumento contratual como título executivo extrajudicial.

20.7. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento conforme art. 77 da Lei Federal 8666/93.

20.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, forma prevista no instrumento ou no contrato conforme art. 86 e seus incisos da Lei Federal 8666/93.

20.9. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8666/93.

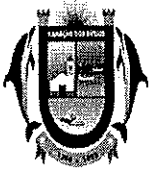
21 REAJUSTAMENTO

21.1 Os preços que vierem a ser pactuados por decorrência desta Licitação serão fixos e irrevogáveis, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, após o que, poderão ser reajustado somente suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação dos índices SINAPI e SCO, correspondentes às famílias constantes da planilha orçamentária, consoante a seguinte fórmula:

$$R+(I-I_0/I_0)*P_0$$

Onde:

R= Valor do reajustamento



$I = \text{Índice de variação das tabelas SINAPI e SCO, referente ao 12º mês contados da data da proposta}$

$I_0 = \text{Índice referente à data da proposta}$

$P_0 = \text{Preço global cotado pela Contratada.}$

21.2 Poderá ser realizada a revisão dos preços propostos pela CONTRATADA, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93, diante de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

21.3 O pedido de revisão deverá ser redigido pelo **Secretaria Municipal de Saúde**, acompanhado de justificativas e demais documento aptos a demonstrar o alegado.

22 SUBCONTRATAÇÃO

22.1 A CONTRATADA poderá subcontratar e/ou sub-rogar os serviços até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, mediante comunicação expressa ao MUNICÍPIO e concordância deste.

22.2 A subcontratação/sub-rogação não altera a responsabilidade da CONTRATADA que continuará íntegra perante o MUNICÍPIO.

22.3 As subcontratações e/ou sub-rogações porventura realizadas serão integralmente custeadas pela CONTRATADA.

23 CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

23.1 O contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, exceto nos casos permitidos de subcontratação e/ou sub-rogação, com prévio e expresse consentimento do MUNICÍPIO, sob pena de imediata rescisão.

24 DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Quando houve dúvidas quanto a autenticidade das assinaturas a Comissão poderá solicitar o reconhecimento de firma por autenticidade, conforme art. 22 § 2º da Lei Federal 9784/99.

24.1 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, até a véspera da data do início da Licitação, na Comissão de Licitação no horário de 09:00 às 17:00 horas, ou através do telefone (22) 2633-6000.

24.2 Não serão levadas em consideração pela Comissão de Licitação, na fase de habilitação, na fase de classificação das propostas, bem como na fase posterior à adjudicação, quaisquer consultas, pleito ou reclamações que não tenham sido formulados, tempestivamente, por escrito e devidamente protocolados.

24.3 As declarações constantes do item 11 deste Edital de Licitação, deverão ser confeccionadas em papel timbrado da empresas, assinada por seu representante legal.

24.4 A Comissão Permanente de Licitação poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões nos presentes documentos de Licitação antes da data marcada para a entrega das propostas, desde que inquestionavelmente, não venham a afetar a formulação das propostas.

24.4.1 Tais aditamentos, modificações ou revisões serão encaminhados através de email, fax ou telegrama-circular a todos os interessados que tenham retirado os documentos de Licitação, bem como serão prontamente comunicados às entidades de Classe e publicados na imprensa.

24.4.2 As alterações introduzidas pela Comissão de Licitação farão parte integrante do Edital de Licitação.

24.5 Só serão consideradas as propostas apresentadas na hora, data e local, estabelecidos no Edital.



24.6 Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente Licitação sejam declaradas feriado ou ponto-facultativo e, não havendo retificação de convocação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora previstos.

24.7 Os casos omissos serão resolvidos conforme disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

24.8 Os Preços são fixos e irredutíveis.

24.9 As contratações decorrentes dos serviços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

24.10 Fica eleita a Comarca de Armação dos Búzios competente para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou demandas relativas a esta licitação e à adjudicação dela decorrentes.

24.11 São documentos integrantes deste Edital de licitação, os seguintes anexos assim discriminados:

Anexo I – Minuta de Contrato

Anexo II – Memoriais Descritivos

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento

Anexo IV – Planilha de Composição de Custos e Cronograma Físico-Financeiro

Anexo V – Planilha de Proposta de Preços

Anexo VI – Declaração de Atendimento ao Edital

Anexo VII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos ou Supervenientes

Anexo VIII – Declaração Trabalhista de Menores

Anexo IX – Declaração de Responsabilidade Técnica

Anexo X – Declaração de Visita Técnica

Anexo XI – Planilha Orçamentária

Anexo XII – Cronograma Físico financeiro

Anexo XIII – Memória de Cálculo

Anexo XIV - Plantas

Armação dos Búzios, 06 de Dezembro de 2018.


GRAZIELLE ALVES RAMALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES





Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018

Anexo I – Minuta de Contrato

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº
9074/2017 e 9077/2017**

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.**

O **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.616.171/0001-02, com sede administrativa situada na Estrada da Usina Velha, n.º 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, representado neste ato pela Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX, por intermédio do secretário Sr. XXXXXXXX, brasileiro, casado, nomeado através da portaria sob o n.º XXX/2018, portador da cédula de identidade n.º XXXXXXXX, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX e pela Secretaria Municipal de XXXXXXXX, através do secretário nomeado pela portaria n.º XXXX de XX de XXXX de 2017, Sr. XXXXXXXX, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade profissional n.º XXXXXXXX, expedido pelo XXX/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXX, n.º XXX, Bairro: XXXXX, Cidade - RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/0001-XX, com sede na Rua XXXX, n.º XXX, sala XXX, Bairro XXXX, Cidade – RJ – CEP: xx.xxx-xxx, representada pela sócio Sr. xxxxxxxx, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º xxxxxxxx, expedida pelo XXX/XX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na XXXXXXXX, n.º XXX, Bairro xxxxx, Estado xxxxxx-XX – CEP: xx.xxx-xxx, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, em decorrência do resultado da Licitação na Modalidade Tomada de Preços sob o n.º xxx/2018, realizado nos autos dos Processos Administrativos n.º 9074/2017 e 9077/2017, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato administrativo tem por objeto a **Contratação de empresa Especializada para a construção do almoxarifado da Secretaria de Saúde e para a construção da lavanderia do Hospital Municipal**, conforme **Memoriais Descritivos** e demais anexos que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

1.2. O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos do Art. 73, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados nos **Memoriais Descritivos**.

CLÁUSULA SEGUNDA: REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Obriga-se a CONTRATADA a executar o objeto deste Contrato pelo regime do **tipo menor preço global por lote, mediante o regime de empreitada por preço unitário**, nos termos do artigo 10, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

2.2. Os serviços deverão ser executados obedecendo, fiel e integralmente, a todas as normas, itens, elementos, especificações, condições e projetos constantes do Processo, Edital, Anexos e instruções que forem fornecidas pelo Município.



2.3. Os documentos referidos no parágrafo antecedente, aceitos e conferidos pela CONTRATADA, passam juntamente com sua proposta, a constituir parte integrante deste Contrato para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os serviços de que trata este Contrato serão realizadas de acordo com as quantidades restabelecidas no Edital e preços constantes na proposta da **CONTRATADA**.

3.2. Dá-se ao presente contrato, o valor de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxx), correspondente às especificações previstas nos **Memoriais Descritivos** constante dos autos dos Processos Administrativos n°. 9074/2017 e 9077/2017, que é parte integrante do presente contrato.

3.3. Qualquer pagamento somente será efetuado à **CONTRATADA** por produtos efetivamente entregues e após a conferência pelo Servidor Responsável, e ainda, se a **CONTRATADA** não tiver nenhuma pendência de débito junto ao **CONTRATANTE**, inclusive de multas, sendo que eventual atraso no pagamento incidirá multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor da fatura e originará compensação financeira, que terá por base os índices do IPCA. Quanto a eventual antecipação de pagamento, dará direito ao desconto “pro rata die”, calculado com base nos índices da IPCA.

3.4. Os valores serão pagos, após o respectivo adimplemento das obrigações constantes no edital e **Memoriais Descritivos**, devendo as faturas serem apresentadas na **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Armação dos Búzios – RJ, juntamente com as notas de empenho correspondentes.

3.5. A realização de todo e qualquer pagamento devido à **CONTRATADA**, em decorrência do presente Contrato, e de eventuais aditamentos, só se efetivará mediante autorização da **CONTRATANTE**, observada a legislação de Administração Financeira e Contabilidade Pública.

3.6. Os pagamentos serão realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante fatura que deverá ser apresentada pela **CONTRATADA**, atestada e visada por 02 (dois) servidores da Secretaria responsável pelo recebimento.

3.7. Caso se faça necessário a retificação da fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

3.8. Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação das despesas, nos termos do artigo 63, da Lei n° 4.320/64, obedecido ao disposto no artigo 73, da Lei Federal n° 8.666/1993.

3.9. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso injustificado sofrerá a incidência de juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano, consoante o artigo 406, da Lei Federal n°. 10.406/2002.

3.10. No caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, “d” do art. 40 da Lei n° 8.666/1993 c/c art. 9° da Lei n° 10.520/2002, aplicando-se a base de cálculo do item anterior.

3.11. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso em virtude de ato ou fato que não seja atribuível à **CONTRATADA** sofrerá a incidência do índice IPCA “pro rata die”, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

3.12. Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto nesta cláusula, e no caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, “d” do artigo 40 da Lei Federal n°. 8.666/1993.

3.13. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.14. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

1) Prog. Trabalho: xx.xxx.xxxx.x.xxx
Despesa: x.x.xx.xx.xx
Fonte: xxx
R\$ xxx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)



3.15. Fica assegurada a correção do presente contrato através dos índices legais.

3.16. O valor do contrato é fixo e irrevogável, até o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, prazo após o qual será admitido, na hipótese de prorrogação do Contrato, em havendo justificativa, reajuste do valor, somente em suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação dos índices IGP-M, correspondente às famílias constantes da planilha orçamentária, consoante a fórmula contida no Edital e tendo como data base a data da apresentação da proposta pela CONTRATADA.

3.17. O pagamento será efetivado mediante crédito em conta bancária que o beneficiário informará.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O prazo para vigência do contrato referente ao lote 1 - construção do almoxarifado da Secretaria de Saúde será de 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

4.2. O prazo para execução dos serviços referente ao lote 1 - construção do almoxarifado da Secretaria de Saúde será de 10 (dez) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

4.3. O prazo para vigência do contrato referente ao lote 2 - construção da lavanderia central do Hospital Municipal será de 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

4.4. O prazo para execução dos serviços referente ao lote 2 - construção da lavanderia central do Hospital Municipal será de 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO

5. O CONTRATANTE deverá promover a fiscalização sistemática da realização dos serviços contratados na forma do artigo 73, I, da Lei Federal 8.666/93.

5.1. A fiscalização da prestação de serviço caberá ao CONTRATANTE, notada à unidade requisitante, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação do serviço, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

5.2. A CONTRATADA declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

5.3. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

5.4. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao serviço prestado, à sua entrega e às conseqüências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na entrega dos mesmos não implicará em corresponsabilidade do CONTRATANTE e de seus prepostos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

6.1. O inadimplemento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, implicará, além das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 86 a 88, as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e da multa moratória cabíveis;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMAB, por prazo não superior a 02 (dois) anos.





d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicável, conforme letra c desta cláusula.

6.1.1. A penalidade estabelecida no subitem anterior é de competência da Prefeitura.

6.1.2. Após o décimo dia de atraso ou no caso de reincidência na execução imperfeita do contrato, poderá restar caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a rescisão unilateral de relação contratual e/ou cancelamento da respectiva nota de empenho pela Administração. Sujeita-se, ainda, a CONTRATADA às sanções previstas nessa cláusula.

6.1.3. O valor da multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontado da garantia do respectivo contratado, se essa tiver sido exigida.

6.1.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO por sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

6.1.5. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique cumulativamente as sanções previstas pela Lei Federal 8.666/1993.

6.1.6. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução de seu objeto por não celebrar o contrato, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas para o caso.

6.1.7. As penalidades poderão ser registradas no sistema de cadastro de fornecedores e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas para o caso.

6.1.8. A multa não exime a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes de infrações cometidas.

6.2. Nas hipóteses de aplicação das penalidades, será garantido contraditório e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1. A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no Art. 78, incisos I ao XII, da Lei 8.666/93, sem que acarrete, para a contratada, direito a indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

7.2. Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções previstas na legislação pertinente, ficará a CONTRATADA sujeita, ainda, à multa de até 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do Contrato, sem prejuízo da reposição das importâncias indevidamente recebidas e das perdas e danos que forem apurados.

7.3. A rescisão administrativa observará o disposto no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

8. O presente objeto não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no seu todo ou em parte. A subcontratação parcial só poderá ser realizada desde que autorizadas nos Memoriais Descritivos.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES

9.1. A CONTRATADA assume, na forma do Art. 70 e seguintes da Lei Federal 8.666/93, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabilizando-se também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados,



prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

9.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

9.3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.4. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas no processo.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Do CONTRATANTE:

10.1.1 – Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando se todas as obrigações foram cumpridas, acompanhar o andamento dos serviços, bem como atestar as Notas Fiscais/Faturas competentes;

10.1.2 – Fornecer todas as informações que se fizeram necessárias à CONTRATADA para atender aos padrões de qualidade, exigidos no projeto;

10.1.3 – Assegurar o livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA às suas instalações, impedindo que pessoas não credenciadas intervenham no andamento dos serviços a serem prestados, em qualquer situação;

10.1.4 – Efetuar o pagamento dos serviços nos termos desse projeto.

10.1.5 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.1.6 - Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo a efetiva prestação do objeto deste contrato;

10.1.7 - Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

10.1.8 - Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

10.1.9 - Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega das faturas no setor competente, devidamente atestada por servidor deste setor, conforme alínea “a”, inciso XIV, do artigo 40, da Lei nº. 8.666/1993;

10.1.10 - Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;

10.1.11 - Fiscalizar a execução do contrato, com o direito de impugnar tudo o que estiver em desacordo com estas instruções e a boa técnica de execução;

10.2 - Da CONTRATADA:

10.2.1 – Executar os serviços previstos neste documento, de acordo com o Memorial Descritivo constante aos autos;

10.2.2 – Manter o sigilo e a confidencialidade de quaisquer dados que a CONTRATANTE fornecer e que sejam classificados como confidenciais;

10.2.3 – Devolver a CONTRATANTE todos os materiais por este fornecidos, necessários à realização do projeto, nas mesmas condições em que os recebeu a menos de seu desgaste natural ocasionado pelo uso;

10.2.4 – Manter pessoal habilitado e com experiência para executar, adequadamente, todos os serviços contratados;

10.2.5 – Zelar para que a execução dos serviços ocorra em rigorosa obediência às determinações da fiscalização da CONTRATANTE;

10.2.6 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e exigidas no edital e seus anexos, bem como na nota de empenho, dentro do prazo estipulado, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.2.7 – Prestar o serviço no local determinado no edital;



- 10.2.8 – Manter contato permanente com a Secretaria responsável pela retirada da nota de empenho;
- 10.2.9 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços;
- 10.2.10 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 10.2.11 – Tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da prestação de serviço. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar a quem quer que seja e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas acaso adotadas;
- 10.2.12 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite legal;
- 10.2.13 – atender a determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- 10.2.14 - Executar o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, no edital e seus anexos;
- 10.2.15 - Executar o objeto com boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
- 10.2.16 – refazer, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época, o serviço prestado, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;
- 10.2.17 – reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem os vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados;
- 10.2.18 - Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deve satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade e observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidente do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;
- 10.2.19 - Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via pública junto à execução dos serviços;
- 10.2.20 - Executar o objeto contratado com completa organização, elevada qualidade e no prazo estipulado;
- 10.2.21 - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto desta licitação, de acordo com as especificações determinadas neste edital e em seus anexos;
- 10.2.22 - Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, bem como se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar durante a execução do contrato;
- 10.2.23 – Providenciar todos os recursos necessários à execução dos serviços descritos no Memorial Descritivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONTRATO.

11.1. O contrato poderá ter o seu prazo de vigência prorrogado automaticamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ACEITAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

12. A aceitação do serviço se dará mediante a avaliação de funcionários do CONTRATANTE que constatarão se o projeto atende a todas as especificações contidas no edital.

12.1. Na recusa de aceitação por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá refazer qualquer serviço defeituoso ou qualitativamente inferiores, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

12.2. A aceitação do serviço será provisório para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação e, definitivo após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.



12.3. Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES

12. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do artigo 58, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS

13. Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

14. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente, será providenciada a publicação resumida deste contrato, na Imprensa Oficial, onde são publicadas os atos do Poder Executivo, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data (na forma do art. 61, §único).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

15. Fica eleito o Foro da Cidade de Armação dos Búzios, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO DE CONTRATO em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, mas para um só e único efeito, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas abaixo identificadas.

Armação dos Búzios, XX de XXXX de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA XXXXXXXX

Testemunha 01	Testemunha 02
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
RG	RG
CPF	CPF



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 9074/2017
e 9077/2017
FL. _____
RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 1



Projeto: ALMOXARIFADO SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO JOSÉ - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Data: 01/08/2017
Revisão: 04/04/2018

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE ARQUITETURA

INTRODUÇÃO

Descrição Geral da Área do Projeto

A área de intervenção está localizada no bairro de São José, uma região residencial situada as margens da Rodovia que liga Armação dos Búzios a cidade de Cabo Frio. O lote está localizado nos fundos do terreno do Hospital Municipal Rodolpho Perissé.

Justificativa

A implantação do novo Almojarifado tem um papel importante para a estruturação da Secretaria de saúde que hoje trabalha com um almoxarifado em um prédio alugado e sem a estrutura física necessária para os serviços de guarda e dispensação de materiais e medicamentos. O novo prédio está em localização estratégica atendendo com mais velocidade os equipamentos que possuem a maior demanda de insumos, como o hospital, os postos de saúde e clínicas na parte continental do município, permitindo uma logística melhor e uma infraestrutura adequada para um serviço de qualidade.

O Projeto

Consiste no projeto padrão de um Almojarifado, desenvolvido em conjunto com a Secretaria de Saúde, onde foram desenvolvidos o programa e os espaços de acordo com as leis e normas do município de Armação de Búzios.

O partido arquitetônico proposto respeitou os parâmetros construtivos e urbanísticos da cidade, usando elementos construtivos como telhas cerâmicas e peças de madeira que marcam a tipologia da arquitetura local.

Acessos

A edificação foi dividida em 02 setores com funções definidas que ajudam a organizar os espaços e fluxos. O prédio foi projetado de modo a proporcionar acessibilidade adequada, resolvendo também as necessidades de carga e descarga além de saídas de emergência. O acesso principal ao prédio é feito através de rampas e escada, que vencem a altura entre o passeio e o prédio. A circulação interna da edificação, no mesmo nível, respeita as normas de acessibilidade.



Pela divisa frontal, existe um acesso externo destinado a funcionários do setor administrativo e para atendimento ao público. Na lateral do prédio temos uma doca de uso restrito para a carga e descarga de materiais. Nos fundos do prédio, temos outro acesso voltado para o Hospital Municipal, destinado a entrada e saída de funcionários, materiais e retirada de lixo.

Almoxarifado

O Almoxarifado foi organizado em dois pavimentos na parte dos fundos da edificação, com acesso as áreas administrativas e a doca que permite a entrada e a saída de materiais e medicamentos. No pavimento inferior temos sala de guarda de medicamentos de dispensação controlada (Pertencentes a Portaria n. 344/1998), área para termolábeis equipada com refrigeradores e freezers. Nesse pavimento também existe uma área de estoque para materiais que deverá ser arrumada de acordo com as necessidades. Voltado para a área externa temos também um pequeno depósito para materiais vencidos.

Para o segundo pavimento temos as escadas e caixa de elevador para a instalação de monta carga. No segundo pavimento temos mais uma área de estoque aberta e um depósito fechado para medicamentos de custo mais elevado. Existe também um acesso inicialmente para içamento de cargas pesadas que futuramente será destinado à passarela de ligação a futura expansão do almoxarifado.

Não é necessário área específica para armazenamento de medicamentos imunobiológicos (vacinas e soros), pois os mesmos não são armazenados no Almoxarifado.

Para armazenamento da Insulina, que é enviada pelo Estado, é necessário apenas dois refrigeradores que foram contemplados na área destinada aos termolábeis. Todos os refrigeradores deverão ser equipados com termômetro de máxima e mínima. A medição da temperatura deverá ser registrada diariamente por funcionário responsável.

Programa

O programa foi desenvolvido a partir das recomendações da Secretaria de Saúde e as necessidades do Município. Existem 2 blocos com funções bem definidas conforme o seguinte programa:

Bloco 01 - Áreas administrativas (térreo):

▪ Recepção/Atendimento	7,10m ²
▪ Sanitário PNE	2,55m ²
▪ Administração	9,42 m ²
▪ Farmácia distribuição imediata	10,47m ²
▪ Átrio	4,90m ²
▪ Sanitário Masculino	1,30m ²
▪ Sanitário Feminino	1,30m ²
▪ Copa	5,75m ²



Bloco 02 – Almoxarifado (térreo):

▪ Doca	10,91m ²
▪ Separação/Distribuição	11,74m ²
▪ Sala de Medicamentos Controlados	7,23m ²
▪ Depósito	37,47m ²
▪ Depósito de material para Descarte	6,25m ²
▪ Banheiro Funcionários	2,34 m ²
▪ DML	1,95m ²
▪ Armário sob escada (acesso externo)	2,61m ²

Bloco 02 – Almoxarifado (1º pavimento):

▪ Depósito 02	51,00m ²
▪ Depósito 03 (Medicamentos de alto custo)	5,18m ²

Escopo dos serviços e materiais

Demolições e retiradas

Deverá ser feita a limpeza do terreno e o seu nivelamento.

Bases e Fundações

Deverá ser feita a sondagem do terreno onde será definida a melhor solução para as fundações.

Estruturas

A solução estrutural proposta é a utilização de concreto armado a ser dimensionado conforme as normas vigentes.

Vãos e esquadrias

- As janelas serão do tipo maxim-air estruturadas com perfis leves em alumínio “anodizado na “cor branco” com vidro tipo fantasia equipadas na parte interna com grade de proteção de aço com barras redondas de 1/2" na vertical, espaçadas de 10cm, fixadas em barras chatas de 2" x 3/8".
- Os panos de vidro serão em vidro temperado com espessura 10 mm estruturados com perfis leves em alumínio “anodizado branco” dimensionados para o vão a que se destinam, e devem ser previstas ferragens em aço inox para portas e painéis em vidro;
- Os painéis de vidro deverão ter painéis fixos e pivotantes para garantir a ventilação natural dos espaços e devem ser detalhados em um mapa de esquadrias em uma etapa posterior no projeto complementar;



- As portas de enrolar deverão ter chapa raiada nº 24, completa, com guias, eixos e molas, com fechadura no centro e cadeado de piso. Portões em ferro deverão ser fechados em chapa galvanizada e deverão ser pintadas com esmalte sintético;
- As portas serão em madeira maciça revestidas em laminado melamínico texturizado na "cor branca" e as aduelas e alisares serão emmassadas e pintadas em esmalte sintético na cor "branco neve".

Serralheria

- As cercas serão em tela soldada para cercamento em arame galvanizado com aberturas retangulares (Gradil nylofor 3D), executado em painel de aço galvanizado, soldado (gramatura mínima de 40g/m²), malha retangular de 200 x 50mm e fio de aço com bitola de 5mm, fixado por fixadores de poliamida e parafusos em aço inox M6 tipo Allen, em poste de aço galvanizado de 60 x 40mm (gramatura mínima de 275g/m²), chumbados em base de concreto, exclusive esta, revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática, espessura mínima de 100 microns (gradil e poste), na cor verde.
- Os guarda-corpos e corrimãos serão em aço inox e deverão ser ancorados e chumbados conforme as normas em vigor.

Telhados e coberturas

- Os telhados deverão ser em telha cerâmica tio capa-canal "longa" com estrutura em madeira dimensionada de acordo com as características da área a ser coberta;
- As pérgulas serão em madeira maciça ancoradas na alvenaria e deverão ser envernizadas com acabamento fosco.

Áreas Úmidas

Piso:

- Piso em porcelanato BIANCO TU 60X60 NAT RET ou similar, com juntas de 2mm e rejuntamento epoxi;
- Soleira em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm;
- Rodapé em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm h=10cm.

Alvenarias

- Alvenarias deverão ser revestidas do piso ao teto com cerâmica "branco" med. 200x200mm acabamento acetinado com rejunte epóxi na cor "cinza-platina".

Teto

- Forro em gesso acartonado emmassado e pintado com tinta acrílica na cor "branco neve";
- Laje com teto emmassado e pintado com pintura látex pva na cor branco neve.



Salas Administrativas - Bloco 1

Piso:

- Piso em porcelanato BIANCO TU 60X60 NAT RET ou similar, com juntas de 2mm e rejuntamento epóxi;
- Soleira em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm;
- Rodapé em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm h=10cm.

Alvenarias:

- Alvenarias em tijolo cerâmico emassadas e pintadas com tinta acrílica acabamento fosco na cor "SW 6098 Pace White" ou similar.

Teto:

- Forro modulado de fibra mineral em placas na dimensão 625x625x13mm com borda Tegular, com estrutura em aço leve na "cor branco" ou similar.

Depósitos – Bloco 2 - Térreo e 1º Pavimento

Piso:

- Piso cimentado com acabamento liso pintado com tinta epóxi para piso industrial na cor "amarelo ouro", de alta espessura e alto conteúdo de sólidos, que proporciona proteção a superfícies expostas em meios agressivos com alta concentração de umidade. Apresenta alta resistência química e mecânica;
- Soleira em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm;
- Rodapé em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm h=10cm.

Alvenarias:

- Alvenarias em tijolo cerâmico emassadas e pintadas com tinta acrílica acabamento fosco na cor "SW 6098 Pace White" ou similar.

Teto:

- Laje com teto emassado e pintado com pintura látex pva na cor branco neve.



Áreas externas

Piso:

- Soleira em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm;
- Chapim em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm c/pingadeira em ambos os lados;
- Escadas e patamar do acesso principal assim como a Doca e a Circulação de Serviço, deverão ser revestidos com piso cimentado desempenado;
- Os pisos Podotáteis serão em peças de concreto med. 25 x 25 cm
- O pavimento da calçada, do acesso de carga e descarga e da rampa deverão ser executados em blocos de concreto intertravados, paginados de maneira harmônica com o passeio existente.

Alvenarias:

- As paredes externas deverão revestidas com textura rústica pintada na cor "SW 7036 Accessible Beige" ou similar, com uma faixa de 80cm junto ao piso na cor "SW 7038 Tony Taupe" ou similar;
- As muretas dos jardins e da escada do acesso principal deverão ser revestidas com pedra "moledo";
- As paredes em cobogó deverão ser pintadas na cor concreto.

Observação:

Todas as alvenarias deverão ser apertadas, a fim de evitar trincas ou fissuras.

Iluminação/Elétrica/Telcom/Sonorização:

- As entradas de elétrica e telcom deverão ser feitas por eletrodutos subterrâneos dimensionados de forma a garantir conforto das instalações e possíveis redimensionamentos;
- Sempre que possível deverá ser executada rede de eletrodutos através das alvenarias a fim de proporcionar a edificação uma maior flexibilidade;
- As luminárias deverão ser em chapa de aço com pintura eletrostática do tipo de embutir considerando sempre as necessidades de iluminação principalmente das áreas de leitura e serviço;
- As luminárias fornecidas deverão ser equipadas com lâmpadas do tipo "LED".

Instalações hidros sanitárias e pluviais:

As instalações hidrossanitárias deverão ser dimensionadas dentro das normas vigentes e atendendo a demanda da edificação. Deverá contemplar sistemas de reservatório e distribuição de água potável, bem como sistemas de coleta, reserva e destinação de águas pluviais e águas servidas.

Louças ferragens e metais

As louças, ferragens e metais deverão ser de 1ª linha sempre que possível com dispositivos de economia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

de recursos. Quanto às torneiras todas deverão ser do tipo *alavanca* com $\frac{1}{4}$ de volta para acionamento.

Paisagismo:

Nos jardins propostos deverão ser executados o paisagismo dando prioridade a espécies de vegetação nativa ou com características necessárias para sobreviver nos espaços reservados a vegetação.

Considerações gerais:

Este projeto foi desenvolvido usando como referência a base cartográfica georeferenciada do município. Para maior precisão, deverá ser feito o levantamento topográfico da área em questão.

Quaisquer divergências entre o memorial descritivo e os desenhos apresentados no projeto deverão ser submetidos a Secretaria de Planejamento e Projetos.

Armação dos Búzios, ____/____/____.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 9074/2017
e 9077/2017
FL. _____
RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 2



Projeto: LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL RODOLPHO PERISSE
SÃO JOSÉ - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Data: 02/05/2017

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE ARQUITETURA

INTRODUÇÃO

Descrição Geral da Área do Projeto

A área de intervenção está localizada no bairro de São José, uma região residencial situada as margens da Rodovia que liga Armação dos Búzios a cidade de Cabo Frio. O terreno está localizado aos fundos do terreno do Hospital Municipal Rodolpho Perisse.

Justificativa

A implantação da nova Lavanderia tem um papel importante para a estruturação da região pois vem suprir a carência de uma unidade que atenda às necessidades do Hospital Municipal e com uma infraestrutura adequada para um serviço de qualidade.

O Projeto

Consiste no projeto padrão de uma Lavanderia, desenvolvido em conjunto com a Secretaria de Saúde, onde foram adaptados o programa e os espaços físicos recomendados pelas normas da Anvisa às necessidades do município de Armação de Búzios.

O partido arquitetônico proposto respeitou os parâmetros construtivos e urbanísticos da cidade, e tirou partido de elementos construtivos como as telhas cerâmicas e peças de madeira que marcam a tipologia da arquitetura local.

Acessos

A edificação foi setorizada e dividida em 02 blocos com funções definidas que ajudam na organização do espaço e seus fluxos. O prédio foi projetado de modo a proporcionar acessibilidade adequada, resolvendo também as necessidades de carga e descarga e saídas de emergência. O acesso principal ao prédio é feito através de rampas e escada que vencem a altura entre o passeio e o prédio. A circulação interna da edificação no mesmo nível respeita as normas de acessibilidade.

Pela fachada frontal, existe um acesso externo destinado a funcionários do setor administrativo e para veículos de carga e descarga. Nos fundos do prédio, pela lateral, voltado para o Hospital Municipal, temos outro acesso, destinado a entrada e saída de funcionários, materiais e retirada de lixo.



Programa

O programa foi desenvolvido a partir das recomendações da ANVISA e ajustados as necessidades do município o que justifica a adição e/ou supressão de ambientes e uma possível variação nas áreas recomendadas. Existem 2 blocos com funções bem definidas que se conforme o seguinte programa:

Bloco 01 - Áreas administrativas e Área de Estocagem:

▪ Administração	13,28m ²
▪ Vestiário Masculino	4,80 m ²
▪ Vestiário Feminino	4,80 m ²
▪ Dobragem e Estocagem	16,48m ²

Bloco 02 – 1º Pavimento – Lavanderia:

▪ Depósito de Material Químico	4,13m ²
▪ Depósito	2,16 m ²
▪ Vestiário Funcionários	3,59 m ²
▪ Área Suja	18,07 m ²
▪ Área Limpa	41,93 m ²

Bloco 02 – 2º Pavimento – Lavanderia:

▪ Depósito	72,25m ²
------------	---------------------

Escopo dos serviços e materiais

Demolições e retiradas

Deverá ser feita a limpeza do terreno e o seu nivelamento.

Bases e Fundações

Deverá ser feita a sondagem do terreno onde será definida a melhor solução para as fundações.

Estruturas

A solução estrutural proposta é utilização de concreto armado a ser dimensionado conforme as normas vigentes.



Vãos e esquadrias

- As janelas serão do tipo maxim-air estruturados com perfis leves em "PVC" na "cor branco" com vidro tipo fantasia equipada com tela mosquiteiro.
- Os panos de vidro serão em vidro temperado com espessura 10 mm estruturados com perfis leves em alumínio "anodizado branco" dimensionados para o vão a que se destinam, e devem ser previstas ferragens em aço inox para portas e painéis em vidro.
- Os painéis de vidro deverão ter painéis fixos e pivotantes para garantir a ventilação natural dos espaços e devem ser detalhados em um mapa de esquadrias em uma etapa posterior no projeto complementar.
- As portas serão em madeira maciça revestidas em laminado melamínico texturizado na "cor branca" e as aduelas e alisares serão emmassadas e pintadas em esmalte sintético na cor "branco neve".

Serralheria

- Os guarda-corpos e corrimãos serão em aço inox e deverão ser ancorados e chumbados conforme as normas em vigor.

Telhados e coberturas

- Os telhados deverão ser em telha cerâmica tio capa-canal "longa" com estrutura em madeira dimensionada de acordo com as características da área a ser coberta;
- As pérgulas serão em madeira maciça ancoradas na alvenaria e deverão ser envernizadas com acabamento fosco;
- A pérgula junto a fachada principal serão em madeira maciça e deverão ser envernizadas com acabamento fosco e suas peças estruturais deverão ser dimensionadas de modo a suportar o seu peso próprio mais o peso da cobertura de vidro;

Áreas Úmidas

Piso:

- Piso em porcelanato BIANCO TU 60X60 NAT RET ou similar, com juntas de 2mm e rejuntamento epoxi;
- Soleira em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm;
- Rodapé em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm h=10cm.

Alvenarias

- Alvenarias deverão ser revestidas do piso ao teto com cerâmica "branco" med. 200x200mm acabamento acetinado com rejunte epóxi na cor "cinza-platina".



Teto

- Forro em gesso acartonado emassado e pintado com tinta acrílica na cor “branco neve”;
- Laje com teto emassado e pintado com pintura látex pva na cor branco neve.

Salas Administrativas - Bloco 1

Piso:

- Piso em porcelanato BIANCO TU 60X60 NAT RET ou similar, com juntas de 2mm e rejuntamento epóxi;
- Soleira em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm;
- Rodapé em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm h=10cm.

Alvenarias:

- Alvenarias em tijolo cerâmico emassadas e pintadas com tinta acrílica acabamento fosco na cor “SW 6098 Pace White” ou similar;

Teto:

- Forro modulado de fibra mineral em placas na dimensão 625x625x13mm com borda Tegular, com estrutura em aço leve na “cor branco” ou similar.

Salas Lavanderia – Bloco 2 - Térreo

Piso:

- Piso cimentado com acabamento liso pintado com tinta epóxi para piso industrial na cor azul piscina, de alta espessura e alto conteúdo de sólidos, que proporciona proteção a superfícies expostas em meios agressivos com alta concentração de umidade. Apresenta alta resistência química e mecânica;
- Soleira em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm;
- Rodapé em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm h=10cm.

Alvenarias:

- Alvenarias em tijolo cerâmico emassadas e pintadas com tinta acrílica acabamento fosco na cor “SW 6098 Pace White” ou similar;



Teto:

- Laje com teto emassado e pintado com pintura látex pva na cor branco neve.

Salas Lavanderia – Bloco 2- 1º Pavimento

Piso:

- Piso cimentado com acabamento liso pintado com tinta epóxi para piso industrial na cor amarelo ouro, de alta espessura e alto conteúdo de sólidos, que proporciona proteção a superfícies expostas em meios agressivos com alta concentração de umidade. Apresenta alta resistência química e mecânica;
- Soleira em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm;
- Rodapé em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm h=10cm.

Alvenarias:

- Alvenarias em tijolo cerâmico emassadas e pintadas com tinta acrílica acabamento fosco na cor “SW 6098 Pace White” ou similar;

Teto:

- Laje com teto emassado e pintado com pintura látex pva na cor branco neve.

Áreas externas

Piso:

- Soleira em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm;
- Chapim em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm c/pingadeira em ambos os lados;
- Bancada em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm;
- Escadas e patamar do acesso principal assim como a Doca e a Circulação de Serviço, deverão ser revestidos com piso cimentado desempenado;
- O pavimento da calçada, do acesso de carga e descarga e da rampa deverão ser executados em blocos de concreto intertravados, paginados de maneira harmônica com o passeio existente.

Alvenarias:

- As paredes externas deverão revestidas com textura rústica pintada na cor “SW 7036 Accessible Beige” ou similar, com uma faixa de 80cm junto ao piso na cor “SW 7038 Tony Taupe” ou similar;
- As muretas dos jardins e da escada do acesso principal deverão ser revestidas com pedra “moledo”;
- As paredes em cobogó deverão ser pintadas na cor concreto.



Observação:

Todas as alvenarias deverão ser apertadas, a fim de evitar trincas ou fissuras.

Iluminação/Elétrica/Telcom/Sonorização:

- As entradas de elétrica e telcom deverão ser feitas por eletrodutos subterrâneos dimensionados de forma a garantir conforto das instalações e possíveis redimensionamentos;
- Sempre que possível deverá ser executada rede de eletrodutos através das alvenarias a fim de proporcionar a edificação uma maior flexibilidade;
- As luminárias deverão ser em chapa de aço com pintura eletrostática do tipo de embutir considerando sempre as necessidades de iluminação principalmente das áreas de leitura e serviço;
- As luminárias fornecidas deverão ser equipadas com lâmpadas do tipo "LED".

Instalações hidros sanitárias e pluviais:

As instalações hidrossanitárias deverão ser dimensionadas dentro das normas vigentes e atendendo a demanda da edificação. Deverá contemplar sistemas de reservatório e distribuição de água potável, bem como sistemas de coleta, reserva e destinação de águas pluviais e águas servidas.

Louças ferragens e metais

As louças, ferragens e metais deverão ser de 1ª linha sempre que possível com dispositivos de economia de recursos. Quanto às torneiras todas deverão ser do tipo *alavanca* com $\frac{1}{4}$ de volta para acionamento.

Paisagismo:

Nos jardins propostos deverão ser executados o paisagismo dando prioridade a espécies de vegetação nativa ou com características necessárias para sobreviver nos espaços reservados a vegetação.

Considerações gerais:

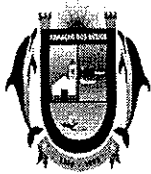
Este projeto foi desenvolvido usando como referência a base cartográfica georeferenciada do município. Para maior precisão, deverá ser feito o levantamento topográfico da área em questão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Quaisquer divergências entre o memorial descritivo e os desenhos apresentados no projeto deverão ser submetidos a Secretaria de Planejamento e Projetos.

Armação dos Búzios, ____/____/____.



Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento

**CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA O REPRESENTANTE ÀS SESSÕES DE
ABERTURA DOS ENVELOPES**

À
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Fazenda
Comissão de Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº xxx/2018

(Local e data)

À
Comissão Permanente de Licitação

A (empresa) estabelecida à (endereço completo), nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor (a) (nome completo do representante legal), (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la, perante a Comissão Permanente de Licitação, no procedimento licitatório **Tomada de Preços nº xxx/2018**, podendo requerer, transferir, receber, assinar termos e propostas, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

(Nome e Assinatura do responsável Legal pela proponente)

Observação:

1. Esta carta deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, à hora marcada para início da licitação.
2. **Não** colocar esta carta de credenciamento dentro do envelope de habilitação.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 9074/2017
e 9077/2017
FL _____
RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018

ANEXO IV

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO
FINANCEIRO**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo IV - Planilha de Composição de Preços

Modalidade: Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia

Nº Edital: 004/2018

Processo Adm: 9074/2017

Item	Produto	Qty	Pr. Médio	Pr. Médio Total
1	LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	1,00	562.510,280	562.510,280
2	LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL.	1,00	634.988,790	634.988,790
			Total:	\$1.197.499,07

Assinatura do Responsável

Nº da Operação 026047/2016	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde	Município/UF Armação dos Búzios	Localidade Loteamento Pórtico de Búzios
-------------------------------	--	------------------------------------	--

Proponente / Tomador Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios	Objeto Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	Empreendimento / Apelido Construção do Almoarifado da Secretaria de Saúde
--	--	--

DATA BASE SINAPI: 02/2018 (DESONERADO)		LOCALIDADE DE SINAPI: RIO DE JANEIRO							BDI PADRÃO: 20,00%		P
									BDI DIFERENCIADO 1: 4,71%		D1
									BDI DIFERENCIADO 2: 0,00%		D2
									BDI ZERO: 0,00%		Z
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	BDI	RECURSOS	
TOTAL									562.510,28	↓	
1. CONSTRUÇÃO DO ALMOARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE									562.510,28	←	
1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL									30.811,00	P	
1.1.1	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	256,76	308,11	30.811,00	P		
1.2. CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES									45.933,92	P	
1.2.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	443,10	531,72	3.190,32	P		
1.2.2	Composição	030	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO (ESP.: 0,50MM), INCLUSIVE DUAS DEMAOS DE PINTURA ESMALTE SINTETICO, NA FACE EXTERNA, CONSIDERANDO A UTILIZACAO DAS TELHAS 4 VEZES E DA MOLDURA EM PERNA DE 3"X3", DUAS VEZES	M2	57,20	26,35	31,62	1.808,66	P		
1.2.3	SINAPI	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	36,00	473,91	568,69	20.472,84	P		
1.2.4	SINAPI	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	7,50	624,27	749,12	5.618,40	P		
1.2.5	SINAPI	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	6,00	163,90	196,68	1.180,08	P		
1.2.6	SINAPI	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÓRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	6,00	314,17	377,00	2.262,00	P		
1.2.7	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	477,51	573,01	3.438,06	P		
1.2.8	SINAPI	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	1.359,25	1.631,10	1.631,10	P		
1.2.9	Composição	005	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE OBRA DE AGUA E ESGOTO A REDE PUBLICA.(DESONERADO)	UN	1,00	1.121,23	1.345,48	1.345,48	P		
1.2.10	Composição	006	SONDAGEM A PERCUSSAO COM DIAMETRO ATE 3", COM ENSAIO DE PENETRACAO (SPT) A CADA METRO, INCLUINDO RELATORIO CONTENDO CLASSIFICACAO TATIL VISUAL DAS AMOSTRAS, PERFIS INDIVIDUAIS DOS FUIROS, PLANTA DE LOCALIZACAO E RESPECTIVAS COTAS DAS SONDAGENS. INCLUI DESLOCAMENTO ATE 50M DE DISTANCIA E INSTALACAO DO TRIPE EM CADA FURO DENTRO DO CANTEIRO, EXCLUINDO MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO.(DESONERADO)	M	30,00	65,00	78,00	2.340,00	P		
1.2.11	SINAPI	72733	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAGEM, DISTANCIA ACIMA DE 20KM	UN	1,00	768,84	922,61	922,61	P		
1.2.12	SINAPI	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	144,42	9,95	11,94	1.724,37	P		
1.3. MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE									14.680,82	P	
1.3.1	SINAPI	74205/1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	46,35	1,36	1,63	75,55	P		
1.3.2	Composição	007	ATERRO COM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, ESPALHADO COM RETRO-ESCAVADEIRA, EM CAMADAS, UTILIZANDO SOQUETE A GASOLINA, COM INTERVENCAO DE 2 SERVENTES, INCLUSIVE REGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	140,95	20,87	25,04	3.529,39	P		
1.3.3	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	48,23	73,34	88,01	4.244,72	P		
1.3.4	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	36,77	44,47	53,36	1.962,05	P		
1.3.5	SINAPI	72844	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	T	112,73	0,75	0,90	101,46	P		
1.3.6	SINAPI	72884	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	4.628,79	0,86	1,03	4.767,65	P		
1.4. ESTRUTURAS E ALVENARIA									177.377,88	P	
1.4.1	SINAPI	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	37,37	190,08	228,10	8.524,10	P		
1.4.2	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	150,92	56,74	68,09	10.276,14	P		

Nº da Operação 026047/2016	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde	Município/UF Armação dos Búzios	Localidade Loteamento Pórtico de Búzios
-------------------------------	--	------------------------------------	--

Proponente / Tomador Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios	Objeto Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	Empreendimento / Apelido Construção do Almoarifado da Secretaria de Saúde
--	--	--

DATA BASE SINAPI: 02/2018 (DESONERADO)						BDI PADRÃO: 20,00%			P D1 D2 Z BDI RECURSOS
LOCALIDADE SINAPI: RIO DE JANEIRO						BDI DIFERENCIADO 1: 4,71%			
						BDI DIFERENCIADO 2: 0,00%			
						BDI ZERO: 0,00%			
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	
1.4.3	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	186,13	97,29	116,75	21.730,68	P
1.4.4	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	183,44	44,02	52,82	9.689,30	P
1.4.5	SINAPI	92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	174,16	30,29	36,35	6.330,72	P
1.4.6	SINAPI	73301	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	269,33	11,81	14,17	3.816,41	P
1.4.7	SINAPI	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	7,31	393,51	472,21	3.451,86	P
1.4.8	SINAPI	92723	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	47,29	379,55	455,46	21.538,70	P
1.4.9	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,44	248,43	298,12	429,29	P
1.4.10	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,02	298,82	358,58	3.592,97	P
1.4.11	SINAPI	92882	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,95	7,97	9,56	190,72	P
1.4.12	SINAPI	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	321,05	5,86	7,03	2.256,98	P
1.4.13	SINAPI	92885	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	283,83	5,33	6,40	1.816,51	P
1.4.14	SINAPI	92886	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	340,40	4,88	5,86	1.994,74	P
1.4.15	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	261,00	12,69	15,23	3.975,03	P
1.4.16	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	581,37	10,57	12,68	7.371,77	P
1.4.17	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	140,27	9,63	11,56	1.621,52	P
1.4.18	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	229,01	7,68	9,22	2.111,47	P
1.4.19	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.765,51	6,61	7,93	14.000,49	P
1.4.20	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,09	5,89	7,07	92,55	P
1.4.21	Composição	031	LAJE PRÉ-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 5CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	127,06	81,79	98,15	12.470,94	P
1.4.22	SINAPI	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	352,73	10,56	12,67	4.469,09	P
1.4.23	SINAPI	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	747,27	8,94	10,73	8.018,23	P

Nº da Operação 026047/2016	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde	Município/UF Armação dos Búzios	Localidade Loteamento Pórtico de Búzios
-------------------------------	--	------------------------------------	--

Proponente / Tomador Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios	Objeto Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	Empreendimento / Apelido Construção do Almoarifado da Secretaria de Saúde
--	--	--

DATA BASE SINAPI: 02/2018 (DESONERADO)		LOCALIDADE SINAPI: RIO DE JANEIRO				BDI PADRÃO: 20,00%				P
						BDI DIFERENCIADO 1: 4,71%				D1
						BDI DIFERENCIADO 2:				Z
						BDI ZERO: 0,00%				B
ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)		RECURSOS
1.4.24	SINAPI	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,18	8,37	10,04	282,93		P
1.4.25	SINAPI	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMADOS.	M2	223,50	10,00	12,00	2.682,00		P
1.4.26	SINAPI	87490	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	422,56	39,03	46,84	19.792,71		P
1.4.27	SINAPI	87472	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	19,87	39,39	47,27	939,25		P
1.4.28	SINAPI	87448	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	17,58	49,52	59,42	1.044,60		P
1.4.29	SINAPI	87452	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	9,94	76,67	92,00	914,48		P
1.4.30	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	22,80	21,11	25,33	577,52		P
1.4.31	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	22,80	20,84	25,01	570,23		P
1.4.32	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,45	16,82	20,18	574,12		P
1.4.33	SINAPI	73937/5	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X29X39CM ABERTURA COM VIDRO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M2	1,05	182,42	218,90	229,85		P
1.5			COBERTURA					46.177,77		
1.5.1	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	211,22	76,56	91,87	19.404,78		P
1.5.2	SINAPI	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	211,22	67,83	81,40	17.193,31		P
1.5.3	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	211,22	7,72	9,26	1.955,90		P
1.5.4	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	48,24	31,78	38,14	1.839,87		P
1.5.5	SINAPI	94230	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	77,40	54,64	65,57	5.075,12		P
1.5.6	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	4,05	53,93	64,72	262,12		P
1.5.7	Composição	029	MAÇARANUBA APARELHADA 3"X9" CHUMBADA EM ALVENARIA, INCLUSIVE ENVERNIZAMENTO	M	6,30	59,08	70,90	446,67		P
1.6			REVESTIMENTO E PINTURA					99.816,22		
1.6.1	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	831,07	7,78	9,34	7.762,19		P
1.6.2	SINAPI	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAUSCAS. AF_06/2014	M2	98,48	35,44	42,53	4.188,35		P

Nº da Operação 026047/2016	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde	Município/UF Armação dos Búzios	Localidade Loteamento Pórtico de Búzios
-------------------------------	--	------------------------------------	--

Proponente / Tomador Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios	Objeto Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	Empreendimento / Apelido Construção do Almoarifado da Secretaria de Saúde
--	--	--

DATA BASE SINAPI: 02/2018 (DESONERADO)									BDI PADRÃO:	20,00%	P
LOCALIDADE SINAPI: RIO DE JANEIRO									BDI DIFERENCIADO 1:	4,71%	D1
									BDI DIFERENCIADO 2:		D2
									BDI ZERO:	0,00%	Z
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	BDI	RECURSOS	
1.6.3	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	412,52	20,73	24,88	10.263,50	P	P	
1.6.4	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	235,80	49,03	58,84	13.874,47	P	P	
1.6.5	SINAPI	87896	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	63,77	20,43	24,52	1.563,64	P	P	
1.6.6	SINAPI	90407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	63,77	41,78	50,14	3.197,43	P	P	
1.6.7	SINAPI	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	219,34	27,86	33,43	7.332,54	P	P	
1.6.8	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	9,45	131,01	157,21	1.485,63	P	P	
1.6.9	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	34,57	118,19	141,83	4.903,06	P	P	
1.6.10	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	10,47	110,47	132,56	1.387,90	P	P	
1.6.11	SINAPI	73465	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	M2	121,02	38,23	45,88	5.552,40	P	P	
1.6.12	SINAPI	73923/2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), COM ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 3CM, PREPARO MANUAL	M2	43,83	60,87	73,04	3.201,34	P	P	
1.6.13	Composição	008	SOLEIRA/PEITORIL DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	34,05	77,22	92,66	3.155,07	P	P	
1.6.14	SINAPI	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	63,77	9,73	11,68	744,83	P	P	
1.6.15	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	412,52	10,99	13,19	5.441,14	P	P	
1.6.16	SINAPI	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	412,52	3,01	3,61	1.489,20	P	P	
1.6.17	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	63,77	2,69	3,23	205,98	P	P	
1.6.18	SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	235,80	18,17	21,80	5.140,44	P	P	
1.6.19	SINAPI	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	121,02	48,15	57,78	6.992,54	P	P	
1.6.20	SINAPI	93392	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	98,48	40,95	49,14	4.839,31	P	P	
1.6.21	Composição	009	FORRO EM GESSO ACARTONADO, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE CANTONEIRAS E FIXACAO COM ARAME	M2	15,19	60,42	72,50	1.101,28	P	P	
1.6.22	Composição	010	FORRO DE PLACAS DE FIBRA MINERAL OU SIMILAR, SOBRE PERFIS DE FERRO BRANCO, SUSPENSOS POR TIRANTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO.(DESONERADO)	M2	39,29	59,00	70,80	2.781,73	P	P	
1.6.23	Composição	011	REVESTIMENTO DE PAREDES COM PEDRAS IRREGULARES ASSENTES EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:4	M2	13,84	153,56	184,27	2.550,30	P	P	
1.6.24	Composição	013	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, 25 X 25 CM	M2	5,04	109,45	131,34	661,95	P	P	
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								61.607,71		
1.7.1	SINAPI	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	368,34	442,01	884,02	P	P	

Nº da Operação 026047/2016	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde	Município/UF Armação dos Búzios	Localidade Loteamento Pórtico de Búzios
-------------------------------	--	------------------------------------	--

Proponente / Tomador Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios	Objeto Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	Empreendimento / Apelido Construção do Almoarifado da Secretaria de Saúde
--	--	--

DATA BASE SINAPI: 02/2018 (DESONERADO)						BDI PADRÃO: 20,00%			P D1 D2 Z BDI RECURSOS
LOCALIDADE SINAPI: RIO DE JANEIRO						BDI DIFERENCIADO 1: 4,71%			
						BDI DIFERENCIADO 2: 0,00%			
						BDI ZERO: 0,00%			
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	
1.7.2	SINAPI	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	121,29	145,55	436,65	P
1.7.3	SINAPI	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	13,96	16,75	268,00	P
1.7.4	SINAPI	74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	21,42	25,70	359,80	P
1.7.5	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.091,03	2,77	3,32	3.622,22	P
1.7.6	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	492,24	4,37	5,24	2.579,34	P
1.7.7	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	108,44	5,94	7,13	773,18	P
1.7.8	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,09	9,64	11,57	1.192,75	P
1.7.9	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	126,00	16,49	19,79	2.493,54	P
1.7.10	SINAPI	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,07	4,70	5,64	39,87	P
1.7.11	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	305,76	5,47	6,56	2.005,79	P
1.7.12	SINAPI	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,10	7,59	9,11	337,98	P
1.7.13	SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,82	7,00	8,40	32,09	P
1.7.14	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,73	7,76	9,31	1.868,80	P
1.7.15	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,05	9,77	11,72	234,99	P
1.7.16	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26,00	10,32	12,38	321,88	P
1.7.17	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	90,00	12,52	15,02	1.351,80	P
1.7.18	SINAPI	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	7,02	8,42	143,14	P
1.7.19	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	68,00	27,18	32,62	2.218,16	P
1.7.20	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	22,78	27,34	328,08	P
1.7.21	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	28,21	33,85	67,70	P
1.7.22	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	36,07	43,28	173,12	P
1.7.23	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	49,36	59,23	177,69	P

Nº da Operação 026047/2016	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde	Município/UF Armação dos Búzios	Localidade Loteamento Pórtico de Búzios
-------------------------------	--	------------------------------------	--

Proponente / Tomador Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios	Objeto Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	Empreendimento / Apelido Construção do Almoarifado da Secretaria de Saúde
--	--	--

DATA BASE SINAPI: 02/2018 (DESONERADO)									BDI PADRÃO:	20,00%	P
LOCALIDADE SINAPI: RIO DE JANEIRO									BDI DIFERENCIADO 1:	4,71%	D1
									BDI DIFERENCIADO 2:		D2
									BDI ZERO:	0,00%	Z
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	BDI	RECURSOS	
1.7.24	Composição	014	LUMINARIA DE SOBREPORA PARA ILUMINACAO COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE INTERIORES, PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES, CORPO EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, CABECEIRAS EM PLASTICO E REFLETOR FIXADO NA LATERAL DO CORPO COM PINTURA ELETROSTATICA, EQUIPADA COM 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 32W E REATOR ELETRONICO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO)	UN	34,00	265,65	318,78	10.838,52	P		
1.7.25	Composição	015	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO OU MODULADO P/ 4 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUB. DE 14W. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACAB. EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. REFLETOR E ALETAS PARAB. EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO	UN	17,00	294,97	353,96	6.017,32	P		
1.7.26	SINAPI	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPORA, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5,00	57,46	68,95	344,75	P		
1.7.27	Composição	016	LUMINARIA DE SOBREPORA/ARANDELA, EQUIPADA COM 1 LAMPADA INCANDESCENTE DE 100W. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	UN	13,00	70,49	84,59	1.099,67	P		
1.7.28	Composição	028	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE TUBO DE COBRE	UN	2,00	2.081,12	2.497,34	4.994,68	P		
1.7.29	Composição	034	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE TUBO DE COBRE	UN	2,00	2.797,66	3.357,19	6.714,38	P		
1.7.30	Composição	035	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE TUBO DE COBRE	UN	3,00	1.883,35	2.260,02	6.780,06	P		
1.7.31	Composição	036	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE TUBO DE COBRE	UN	1,00	1.599,87	1.919,84	1.919,84	P		
1.7.32	Composição	037	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	2,50	8,95	10,74	26,85	P		
1.7.33	Composição	038	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	27,80	13,77	16,52	459,26	P		
1.7.34	Composição	039	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	9,20	18,68	22,42	206,26	P		
1.7.35	Composição	040	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	10,60	23,23	27,88	295,53	P		
1.8	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDROSANITÁRIAS								14.741,28		
1.8.1	Composição	012	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 1.000L, INSTALADA COM 5 FLANGES, INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	UN	1,00	622,97	747,56	747,56	P		
1.8.2	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	391,21	469,45	1.408,35	P		
1.8.3	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	685,32	822,38	822,38	P		
1.8.4	SINAPI	86940	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	649,95	779,94	3.119,76	P		
1.8.5	SINAPI	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	588,72	706,46	706,46	P		
1.8.6	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	131,27	157,52	157,52	P		
1.8.7	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	27,08	32,50	162,50	P		
1.8.8	SINAPI	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	202,86	243,43	730,29	P		

Nº da Operação 026047/2016	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde	Município/UF Armação dos Búzios	Localidade Loteamento Pórtico de Búzios
-------------------------------	--	------------------------------------	--

Proponente / Tomador Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios	Objeto Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	Empreendimento / Apellido Construção do Almoarifado da Secretaria de Saúde
--	--	---

DATA BASE SINAPI: 02/2018 (DESONERADO)						BDI PADRÃO: 20,00%			P D1 D2 Z BDI RECURSOS
LOCALIDADE SINAPI: RIO DE JANEIRO						BDI DIFERENCIADO 1: 4,71%			
						BDI DIFERENCIADO 2:			
						BDI ZERO: 0,00%			
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	
1.8.9	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	43,62	6,18	7,42	323,66	P
1.8.10	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,11	3,40	4,08	61,65	P
1.8.11	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,87	6,68	8,02	6,98	P
1.8.12	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,77	11,82	14,18	251,98	P
1.8.13	SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,33	17,95	21,54	50,19	P
1.8.14	SINAPI	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	4,73	5,68	56,80	P
1.8.15	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	5,52	6,62	59,58	P
1.8.16	SINAPI	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	5,05	6,06	18,18	P
1.8.17	SINAPI	89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	5,34	6,41	6,41	P
1.8.18	SINAPI	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	13,09	15,71	15,71	P
1.8.19	SINAPI	89361	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	7,56	9,07	9,07	P
1.8.20	SINAPI	89504	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	14,45	17,34	34,68	P
1.8.21	SINAPI	89406	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	5,42	6,50	91,00	P
1.8.22	SINAPI	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	6,84	8,21	24,63	P
1.8.23	SINAPI	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	4,11	4,93	14,79	P
1.8.24	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	4,97	5,96	71,52	P
1.8.25	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	10,11	12,13	24,26	P
1.8.26	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	25,80	30,96	30,96	P
1.8.27	SINAPI	89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,89	9,47	18,94	P
1.8.28	SINAPI	89980	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,28	8,74	17,48	P
1.8.29	SINAPI	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	4,66	5,59	5,59	P
1.8.30	SINAPI	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	15,07	18,08	18,08	P
1.8.31	SINAPI	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	8,73	10,48	10,48	P

Nº da Operação 026047/2016	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde	Município/UF Armação dos Búzios	Localidade Loteamento Pórtico de Búzios
-------------------------------	--	------------------------------------	--

Proponente / Tomador Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios	Objeto Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	Empreendimento / Apellido Construção do Almoarifado da Secretaria de Saúde
--	--	---

DATA BASE SINAPI: 02/2018 (DESONERADO)									BDI PADRÃO: 20,00%		P
LOCALIDADE SINAPI: RIO DE JANEIRO									BDI DIFERENCIADO 1: 4,71%		D1
									BDI DIFERENCIADO 2: 0,00%		D2
									BDI ZERO: 0,00%		Z
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	BDI	RECURSOS	
1.8.32	SINAPI	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	7,70	9,24	36,96	P	P	
1.8.33	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	2,00	27,23	32,68	65,36	P	P	
1.8.34	SINAPI	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	20,06	24,07	24,07	P	P	
1.8.35	SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	89,16	106,99	106,99	P	P	
1.8.36	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	22,16	26,59	53,18	P	P	
1.8.37	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	23,48	22,92	27,50	645,70	P	P	
1.8.38	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,08	34,00	40,80	288,86	P	P	
1.8.39	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	51,11	43,96	52,75	2.696,05	P	P	
1.8.40	SINAPI	72293	CAP PVC ESGOTO 50MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5,73	6,88	6,88	P	P	
1.8.41	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	5,24	6,29	31,45	P	P	
1.8.42	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	4,71	5,65	67,80	P	P	
1.8.43	SINAPI	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	9,67	11,60	11,60	P	P	
1.8.44	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	13,36	16,03	64,12	P	P	
1.8.45	SINAPI	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	10,76	12,91	12,91	P	P	
1.8.46	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	27,06	32,47	32,47	P	P	
1.8.47	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	14,67	17,60	123,20	P	P	
1.8.48	Composição	017	TE DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1,00	19,69	23,63	23,63	P	P	
1.8.49	Composição	018	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	1,00	22,79	27,35	27,35	P	P	
1.8.50	Composição	019	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1,00	26,91	32,29	32,29	P	P	
1.8.51	SINAPI	83486	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV	UN	1,00	1.094,14	1.312,97	1.312,97	P	P	
1.9	JARDINS E PAVIMENTOS								13.064,12		
1.9.1	SINAPI	85422	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	190,14	7,41	8,89	1.690,34	P	P	
1.9.2	SINAPI	73817/1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	M3	10,28	92,70	111,24	1.143,55	P	P	
1.9.3	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	75,17	56,07	67,28	5.057,44	P	P	



Nº da Operação 026047/2016	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde	Município/UF Armação dos Búzios	Localidade Loteamento Pórtico de Búzios
-------------------------------	--	------------------------------------	--

Proponente / Tomador Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios	Objeto Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	Empreendimento / Apelido Construção do Almoarifado da Secretaria de Saúde
--	--	--

DATA BASE SINAPI: 02/2018 (DESONERADO)						BDI PADRÃO: 20,00%			P D1 D2 Z BDI RECURSOS	
LOCALIDADE SINAPI: RIO DE JANEIRO						BDI DIFERENCIADO 1: 4,71%				
						BDI DIFERENCIADO 2:				
						BDI ZERO: 0,00%				
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)		
1.9.4	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	65,16	52,32	62,78	4.090,74	P	
1.9.5	SINAPI	74236/1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	49,81	11,85	14,22	708,30	P	
1.9.6	Composição	020	ATERRO COM TERRA VEGETAL PARA EXECUÇÃO DE GRAMADOS	M3	2,49	125,08	150,10	373,75	P	
1.10	ESQUADRIAS							55.222,90		
1.10.1	Composição	021	PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,80M X 2,10M COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO C/CAIXONETES E ALISARES PINTADOS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA	UN	5,00	504,00	604,80	3.024,00	P	
1.10.2	Composição	022	PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,70M X 2,10M COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO C/CAIXONETES E ALISARES PINTADOS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA	UN	1,00	479,34	575,21	575,21	P	
1.10.3	Composição	023	PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,60M X 2,10M COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO C/CAIXONETES E ALISARES PINTADOS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA	UN	2,00	467,48	560,98	1.121,96	P	
1.10.4	Composição	024	PORTA ESPECIAL PARA SANITÁRIO "PNE" 0,90M X 2,10M COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO C/CAIXONETES E ALISARES PINTADOS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA COM BARRA DE APOIO HORIZONTAL EM AÇO INOX E BATENTE EM CHAPA DE ALUMÍNIO DE 0,90M X 0,60M PARA CADEIRANTES	UN	1,00	805,91	967,09	967,09	P	
1.10.5	Composição	025	PORTAL EM MADEIRA MACIÇA PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA	UN	3,00	229,26	275,11	825,33	P	
1.10.6	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	9,84	852,01	1.022,41	10.060,51	P	
1.10.7	SINAPI	73838/1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00	2.222,36	2.666,83	2.666,83	P	
1.10.8	Composição	026	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº 24 1,60M X 2,50M, COMPLETA, COM GUIAS, EIXOS E MOLAS, COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO	UN	1,00	754,17	905,00	905,00	P	
1.10.9	Composição	027	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº 24 1,60M X 2,10M, COMPLETA, COM GUIAS, EIXOS E MOLAS, COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO	UN	1,00	656,13	787,36	787,36	P	
1.10.10	SINAPI	94581	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	10,80	470,04	564,05	6.091,74	P	
1.10.11	SINAPI	85010	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	M2	3,36	309,57	371,48	1.248,17	P	
1.10.12	SINAPI	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	8,00	303,39	364,07	2.912,56	P	
1.10.13	SINAPI	74238/2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	11,00	1.097,13	1.316,56	14.482,16	P	
1.10.14	Composição	032	CORRIMÃO EM DOIS NÍVEIS EM AÇO INOX FIXADOS EM POSTES CHUMBADOS NA MURETA COM MONTANTES A CADA 1,80M	M	17,80	374,35	449,22	7.996,12	P	
1.10.15	Composição	033	CORRIMÃO EM DOIS NÍVEIS EM AÇO INOX FIXADOS EM POSTES CHUMBADOS NO PISO COM MONTANTES A CADA 1,80M	M	3,00	433,02	519,62	1.558,86	P	
1.11	SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO							3.076,66		
1.11.1	SINAPI	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	160,53	192,64	770,56	P	
1.11.2	SINAPI	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	165,29	198,35	793,40	P	
1.11.3	Composição	041	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	35,12	42,14	800,66	P	
1.11.4	Composição	042	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26 CM, EM PVC 2 MM, ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	31,02	37,22	372,20	P	
1.11.5	Composição	043	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 20 CM, EM PVC 2 MM, ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	35,40	42,48	339,84	P	

Nº da Operação 026047/2016	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde	Município/UF Armação dos Búzios	Localidade Loteamento Pórtico de Búzios
Proponente / Tomador Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios	Objeto Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	Empreendimento / Apelido Construção do Almoxarifado da Secretaria de Saúde	

DATA BASE SINAPI: 02/2018 (DESONERADO)						BDI PADRÃO: 20,00%		P D1 D2 Z BDI RECURSOS
LOCALIDADE SINAPI: RIO DE JANEIRO						BDI DIFERENCIADO 1: 4,71%		
						BDI DIFERENCIADO 2:		
						BDI ZERO: 0,00%		
ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI desta unidade da federação, para mão-de-obra horista e mensalista.

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: João Pedro Souza
CREA/CAU: 2017107998
ART/RRT: OL00614033

Data: 05/04/2018

Nº da Operação 1034505-83	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde	Município/UF Armação dos Búzios/RJ	Localidade Rua Tamboril, s/nº, Lote 6 - Quadra 04 - Bairro
------------------------------	--	---------------------------------------	---

Proponente / Tomador Fundo Municipal de Saúde	Objeto Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	Empreendimento / Apelido Lavanderia Central do Hospital Municipal
--	--	--

DATA BASE SINAPI: 02/2018 (DESONERADO)		LOCALIDADE SINAPI: RIO DE JANEIRO		BDI PADRÃO: 20,00%		BDI DIFERENCIADO 1: 4,71%		BDI DIFERENCIADO 2:		BDI ZERO: 0,00%		P
ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)				D1
TOTAL											D2	
											Z	
LAVANDERIA CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL											P	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL											P	
1.1.1	Composição	041	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	249,94	299,93	29.993,00				P
CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES											P	
1.2.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	443,10	531,72	3.190,32				P
1.2.2	SINAPI	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	12,00	473,91	568,69	6.824,28				P
1.2.3	SINAPI	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	12,00	163,90	196,68	2.360,16				P
1.2.4	SINAPI	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÓRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	12,00	314,17	377,00	4.524,00				P
1.2.5	SINAPI	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	7,50	624,27	749,12	5.618,40				P
1.2.6	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	477,51	573,01	3.438,06				P
1.2.7	Composição	042	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO (ESP.: 0,50MM), INCLUSIVE DUAS DEMAOS DE PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, NA FACE EXTERNA, CONSIDERANDO A UTILIZAÇÃO DAS TELHAS 4 VEZES E DA MOLDURA EM PERNA DE 3"X3", DUAS VEZES.	m2	126,50	27,36	32,83	4.153,00				P
1.2.8	SINAPI	9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00	985,53	1.182,64	1.182,64				P
1.2.9	Composição	001	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRA DE ÁGUA E ESGOTO A REDE PÚBLICA. (DESONERADO)	un	1,00	1.146,37	1.375,64	1.375,64				P
1.2.10	SINAPI	73992/1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	144,00	9,95	11,94	1.719,36				P
1.2.11	SINAPI	72733	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAGEM, DISTÂNCIA ACIMA DE 20KM	UN	1,00	768,84	922,61	922,61				P
1.2.12	Composição	048	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM DIÂMETRO ATÉ 3", COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO (SPT) A CADA METRO, INCLUINDO RELATÓRIO CONTENDO CLASSIFICAÇÃO TÁTIL VISUAL DAS AMOSTRAS, PERFIS INDIVIDUAIS DOS FUROS, PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E RESPECTIVAS COTAS DAS SONDAGENS. INCLUI DESLOCAMENTO ATÉ 50M DE DISTÂNCIA E INSTALAÇÃO DO TRIPE EM CADA FURO DENTRO DO CANTEIRO, EXCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.(DESONERADO)	M	30,00	65,00	78,00	2.340,00				P
MÓVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE											P	
1.3.1	SINAPI	74205/1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	54,00	1,36	1,63	88,02				P
1.3.2	Composição	002	ATERRO COM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, ESPALHADO COM RETRO-ESCAVADEIRA, EM CAMADAS DE 20CM, COMPACTADOR DE SOLO DE PERCUSSÃO, COM INTERVENÇÃO DE 2 SERVENTES, INCLUSIVE REGA E FORNECIMENTO DO MATERIAL.(DESONERADO)	m3	133,08	20,79	24,95	3.320,35				P
1.3.3	SINAPI	79480	ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	47,90	1,96	2,35	112,57				P
1.3.4	Composição	003	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, A CEU ABERTO, ATÉ 0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOÇÃO ATÉ 1 DAM.(DESONERADO)	m3	34,47	31,60	37,92	1.307,10				P
1.3.5	SINAPI	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	107,08	1,12	1,34	143,49				P
1.3.6	SINAPI	72884	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCEARIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	988,35	0,86	1,03	1.018,00				P
ESTRUTURAS E ALVENARIAS											P	
1.4.1	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	74,39	101,61	121,93	9.070,37				P
1.4.2	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	179,51	56,74	68,09	12.222,84				P

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	BDI
1.4.3	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	383,83	44,02	52,82	20.273,90	P
1.4.4	SINAPI	92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_12/2015	M2	74,65	30,29	36,35	2.713,53	P
1.4.5	SINAPI	73301	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	116,49	11,81	14,17	1.650,66	P
1.4.6	SINAPI	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	8,81	393,51	472,21	4.160,17	P
1.4.7	SINAPI	92723	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	31,09	379,55	455,46	14.160,25	P
1.4.8	SINAPI	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	13,68	372,26	446,71	6.110,99	P
1.4.9	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LÁSTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,73	248,43	298,12	3.198,83	P
1.4.10	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	21,78	298,82	358,58	7.809,87	P
1.4.11	SINAPI	92882	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,31	7,97	9,56	328,00	P
1.4.12	SINAPI	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	277,76	5,86	7,03	1.952,65	P
1.4.13	SINAPI	92885	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	535,11	5,33	6,40	3.424,70	P
1.4.14	SINAPI	92886	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46,73	4,88	5,86	273,84	P
1.4.15	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	430,56	12,69	15,23	6.557,43	P
1.4.16	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	682,24	10,57	12,68	8.650,80	P
1.4.17	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	201,42	9,63	11,56	2.328,42	P
1.4.18	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	351,00	7,68	9,22	3.236,22	P
1.4.19	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.832,49	6,61	7,93	14.531,65	P
1.4.20	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	227,52	5,89	7,07	1.608,57	P
1.4.21	Composição	044	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 6CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m2	224,45	90,29	108,35	24.319,16	P
1.4.22	SINAPI	92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,96	12,54	15,05	195,05	P
1.4.23	SINAPI	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	469,71	10,56	12,67	5.951,23	P
1.4.24	SINAPI	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	114,75	8,94	10,73	1.231,27	P
1.4.25	SINAPI	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	69,93	8,37	10,04	702,10	P
1.4.26	SINAPI	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	167,08	10,00	12,00	2.004,96	P
1.4.27	SINAPI	89458	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	67,79	53,34	64,01	4.339,24	P



ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	BDI	RECURSOS
1.4.28	SINAPI	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	552,87	34,10	40,92	22.623,44	P	
1.4.29	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	70,20	16,82	20,18	1.416,64	P	
1.4.30	SINAPI	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,40	25,70	30,84	382,42	P	
1.4.31	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	49,10	20,84	25,01	1.227,99	P	
1.4.32	SINAPI	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,50	24,16	28,99	72,48	P	
1.5			COBERTURA					52.604,28		
1.5.1	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	204,10	76,56	91,87	18.750,67	P	
1.5.2	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	146,14	7,72	9,26	1.353,26	P	
1.5.3	SINAPI	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	204,10	67,83	81,40	16.613,74	P	
1.5.4	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	53,68	31,78	38,14	2.047,36	P	
1.5.5	Composição	004	MAÇARANDUBA APARELHADA 3"X9". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	14,40	316,99	380,39	5.477,62	P	
1.5.6	SINAPI	94230	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	68,40	54,64	65,57	4.484,99	P	
1.5.7	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	68,40	40,32	48,38	3.309,19	P	
1.5.8	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	4,50	105,08	126,10	567,45	P	
1.6			REVESTIMENTO, PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO					150.290,26		
1.6.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	392,63	3,19	3,76	1.476,29	P	
1.6.2	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	286,96	7,78	9,34	2.680,21	P	
1.6.3	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	367,17	5,41	6,49	2.382,93	P	
1.6.4	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	166,14	3,65	4,38	727,69	P	
1.6.5	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	320,46	28,25	33,90	10.863,59	P	
1.6.6	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	246,92	45,78	54,94	13.565,78	P	
1.6.7	SINAPI	87797	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	367,17	36,37	43,64	16.023,30	P	
1.6.8	SINAPI	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	166,14	37,89	45,47	7.554,39	P	
1.6.9	SINAPI	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	85,75	14,03	16,84	1.444,03	P	
1.6.10	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	241,18	24,70	29,64	7.148,58	P	



ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (RS)	UNITÁRIO COM BDI (RS)	VALOR TOTAL COM BDI (RS)	BDI	
1.6.11	SINAPI	73465	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	M2	174,73	38,23	45,88	8.016,61	P	
1.6.12	SINAPI	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	133,47	48,15	57,78	7.711,90	P	
1.6.13	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	15,51	131,01	157,21	2.438,33	P	
1.6.14	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	50,94	110,47	132,56	6.752,61	P	
1.6.15	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	75,02	12,41	14,89	1.117,05	P	
1.6.16	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	85,75	44,45	53,34	4.573,91	P	
1.6.17	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	825,56	2,31	2,77	2.286,80	P	
1.6.18	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	161,53	2,89	3,23	521,74	P	
1.6.19	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	320,46	9,34	11,21	3.592,36	P	
1.6.20	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	161,53	17,44	20,93	3.380,82	P	
1.6.21	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	392,63	10,99	13,19	5.178,79	P	
1.6.22	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	161,53	12,69	15,23	2.460,10	P	
1.6.23	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	538,87	14,63	17,56	9.462,56	P	
1.6.24	Composição	005	PEDRA QUARTZITO OU CALCÁRIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA PREPARADA MECANICAMENTE	m2	76,70	141,32	169,58	13.006,79	P	
1.6.25	Composição	006	FORRO DE PLACAS, SOBRE PERFIS DE FERRO BRANCO, SUSPENSOS POR TIRANTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	m2	29,73	59,00	70,80	2.104,88	P	
1.6.26	Composição	007	FORRO ESTRUTURADO, COM UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO, TIPO RU (RESISTENTE A UMIDADE) A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL, LARGURA 1200MM, COM TRATAMENTO DE JUNTAS COM MASSA E FITA PARA UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, SENDO AS CHAPAS APARAFUSADAS EM PERFIS, SUSPENSAS POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR, COM O PERÍMETRO DA ESTRUTURA DO FORRO SENDO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m2	15,51	60,42	72,50	1.124,48	P	
1.6.27	Composição	008	SOLEIRA DE GRANITO COM (15X3)CM, ASSENTE COM RECOBRIMENTO DE NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:2.(DESONERADO)	m2	62,80	71,36	85,63	5.377,56	P	
1.6.28	SINAPI	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	36,56	24,22	29,06	1.062,43	P	
1.6.29	SINAPI	73924/3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	14,19	27,07	32,48	460,89	P	
1.6.30	Composição	009	BANCA SECA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2,5CM DE ESPESURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.(DESONERADO)	m2	7,29	526,37	631,64	4.604,66	P	
1.6.31	SINAPI	40905	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS.	M2	8,77	21,52	25,82	226,44	P	
1.6.32	SINAPI	83737	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	12,60	65,61	76,33	961,76	P	
1.7	PAVIMENTAÇÃO E JARDINS								13.038,89	
1.7.1	Composição	043	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTAÇÃO.(DESONERADO)	m3	9,62	65,99	78,71	757,19	P	
1.7.2	SINAPI	73817/1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	M3	9,62	92,70	111,24	1.070,13	P	
1.7.3	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	14,10	56,07	67,28	948,65	P	
1.7.4	SINAPI	92400	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 30 CM, ESPESURA 10 CM. AF_12/2015	M2	50,00	62,30	74,76	3.738,00	P	
1.7.5	Composição	010	PLANTIO DE GRAMA, INCLUINDO PREPARO DO TERRENO COM 10CM DE SAIBRO E 5CM DE TERRA ESTRUMADA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA.(DESONERADO)	m2	105,20	19,77	23,72	2.495,34	P	
1.7.6	SINAPI	74236/1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	105,20	11,85	14,22	1.495,94	P	
1.7.7	Composição	038	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL OU ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m²	1,68	264,70	317,64	533,64	P	
1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO								13.874,08	
1.8.1	SINAPI	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	315,90	379,08	758,16	P	
1.8.2	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00	10,39	12,47	112,23	P	

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	BDI
1.8.3	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	11,82	14,18	28,36	P
1.8.4	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	11,82	14,18	56,72	P
1.8.5	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00	53,60	64,32	578,88	P
1.8.6	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	60,84	73,01	219,03	P
1.8.7	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	69,74	83,69	167,38	P
1.8.8	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.989,35	2,77	3,32	6.604,64	P
1.8.9	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	129,54	4,37	5,24	678,79	P
1.8.10	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	115,33	5,94	7,13	822,30	P
1.8.11	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	107,56	9,64	11,57	1.244,47	P
1.8.12	SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	47,14	9,72	11,66	549,65	P
1.8.13	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	579,62	7,76	9,31	5.396,26	P
1.8.14	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,08	5,47	6,56	177,64	P
1.8.15	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,90	9,77	11,72	455,91	P
1.8.16	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	15,79	18,95	170,55	P
1.8.17	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	68,00	12,52	15,02	1.021,36	P
1.8.18	SINAPI	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54,00	7,02	8,42	454,68	P
1.8.19	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	51,00	27,18	32,62	1.663,62	P
1.8.20	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	36,07	43,28	129,84	P
1.8.21	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	49,36	59,23	414,61	P
1.8.22	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	28,21	33,85	67,70	P
1.8.23	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	22,78	27,34	109,36	P
1.8.24	Composição	020	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA ILUMINACAO COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE INTERIORES, PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES, CORPO EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, CABECEIRAS EM PLASTICO E REFLETOR FIXADO NA LATERAL DO CORPO COM PINTURA ELETROSTATICA, EQUIPADA COM 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 32W E REATOR ELETRONICO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	un	36,00	271,02	325,22	11.707,92	P
1.8.25	Composição	021	LUMINARIA DE EMBUTIR PARA ILUMINACAO COMERCIAL OU RESIDENCIAL DE INTERIORES, PARA 1 LAMPADA COM PORTA-LAMPADA E-27, EQUIPADA COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 23W EM 220V COM REATOR INCORPORADO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO)	un	3,00	110,37	132,44	397,32	P
1.8.26	Composição	024	LUMINARIA DE SOBREPOR/EMBTIR, EQUIPADA COM 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 40W, MODELO C-215S, LUSTRES PROJETO OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO)	und	24,00	202,83	243,40	5.841,60	P
1.8.27	Composição	025	ARANDELA DE PAREDE PARA LAMPADA INCANDESCENTE ATÉ 100W. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO)	un	10,00	266,33	319,60	3.196,00	P
1.8.28	Composição	026	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (AFPRO,92) E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4 X 16W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	12,00	252,45	302,94	3.635,28	P
1.8.29	Composição	022	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 12000 BTU/H, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	und	1,00	1.933,46	2.320,15	2.320,15	P

RECURSOS



ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	BDI
1.8.30	Composição	023	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 18000 BTU/H, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	und	1,00	2.561,42	3.073,70	3.073,70	P
1.8.31	SINAPI	83486	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 1CV	UN	1,00	1.094,14	1.312,97	1.312,97	P
1.8.32	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00	35,21	42,25	507,00	P
1.9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								31.867,35	
1.9.1	Composição	036	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO 5000 LITROS, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS	un	4,00	1.798,90	2.158,68	8.634,72	P
1.9.2	Composição	037	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO 1000 LITROS, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS	un	4,00	671,30	805,56	3.222,24	P
1.9.3	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	391,21	469,45	1.408,35	P
1.9.4	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	205,74	246,89	740,67	P
1.9.5	SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	716,36	859,63	2.578,89	P
1.9.6	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	63,15	75,78	227,34	P
1.9.7	SINAPI	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	66,68	80,02	240,06	P
1.9.8	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	27,08	32,50	162,50	P
1.9.9	SINAPI	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	202,86	243,43	1.460,58	P
1.9.10	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	62,06	6,18	7,42	460,49	P
1.9.11	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	23,08	3,40	4,08	94,17	P
1.9.12	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	27,30	6,68	8,02	218,95	P
1.9.13	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,87	9,56	11,47	9,98	P
1.9.14	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,13	11,82	14,18	1,84	P
1.9.15	SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	26,92	17,95	21,54	579,86	P
1.9.16	SINAPI	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00	4,73	5,68	136,32	P
1.9.17	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	5,52	6,62	6,62	P
1.9.18	SINAPI	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	5,05	6,06	12,12	P
1.9.19	SINAPI	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	13,09	15,71	15,71	P
1.9.20	SINAPI	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	6,84	8,21	57,47	P
1.9.21	SINAPI	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	19,00	4,11	4,93	93,67	P
1.9.22	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	4,97	5,96	23,84	P
1.9.23	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	6,78	8,14	8,14	P
1.9.24	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	25,80	30,96	185,76	P
1.9.25	SINAPI	89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,89	9,47	18,94	P
1.9.26	SINAPI	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,09	8,51	17,02	P
1.9.27	SINAPI	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	5,43	6,52	6,52	P
1.9.28	SINAPI	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	12,54	15,05	15,05	P
1.9.29	SINAPI	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	30,12	36,14	289,12	P



ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	BDI
1.9.30	SINAPI	89626	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	18,80	22,56	22,56	P
1.9.31	SINAPI	89506	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	25,15	30,18	211,26	P
1.9.32	SINAPI	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	8,73	10,48	94,32	P
1.9.33	SINAPI	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	8,79	10,55	84,40	P
1.9.34	SINAPI	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	13,73	16,48	16,48	P
1.9.35	SINAPI	94785	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	27,00	32,40	32,40	P
1.9.36	SINAPI	94788	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	19,00	58,23	69,88	1.327,72	P
1.9.37	SINAPI	89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00	13,17	15,80	316,00	P
1.9.38	SINAPI	89349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	18,20	21,84	43,68	P
1.9.39	SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00	89,16	106,99	1.069,90	P
1.9.40	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	7,00	22,16	26,59	186,13	P
1.9.41	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,20	16,11	19,33	3,87	P
1.9.42	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	44,74	22,92	27,50	1.230,35	P
1.9.43	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,14	34,00	40,80	372,91	P
1.9.44	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	48,02	43,96	52,75	2.533,06	P
1.9.45	SINAPI	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	13,43	16,12	48,36	P
1.9.46	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	4,71	5,65	79,10	P
1.9.47	SINAPI	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	9,67	11,60	46,40	P
1.9.48	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	13,36	16,03	48,09	P
1.9.49	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	5,24	6,29	56,61	P
1.9.50	SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	24,20	29,04	29,04	P
1.9.51	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	10,84	13,01	39,03	P
1.9.52	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	14,67	17,60	176,00	P
1.9.53	Composição	027	TE DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	4,00	17,47	20,96	83,84	P
1.9.54	Composição	028	JUNCAO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	4,00	18,42	22,10	88,40	P

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	BDI	RECURSOS
1.9.55	SINAPI	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	14,94	17,93	17,93	P	
1.9.56	SINAPI	89693	TÉ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	38,85	46,62	46,62	P	
1.9.57	SINAPI	89573	TÉ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	33,22	39,86	79,72	P	
1.9.58	SINAPI	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	6,07	7,28	14,56	P	
1.9.59	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	9,67	11,60	23,20	P	
1.9.60	SINAPI	89566	TÉ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	26,16	31,39	62,78	P	
1.9.61	Composição	029	TE DE REDUÇÃO SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	2,00	17,76	21,31	42,62	P	
1.9.62	Composição	030	BUCHA DE REDUÇAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	8,43	10,12	10,12	P	
1.9.63	Composição	031	BUCHA DE REDUÇAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	12,39	14,87	14,87	P	
1.9.64	Composição	032	JOELHO DE REDUÇAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00	8,06	9,67	19,34	P	
1.9.65	Composição	033	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	11,00	6,95	8,34	91,74	P	
1.9.66	Composição	034	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	12,27	14,72	14,72	P	
1.9.67	Composição	035	TE DE REDUÇÃO, PVC, DN 60 X 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00	34,07	40,88	81,76	P	
1.9.68	SINAPI	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	165,29	198,35	793,40	P	
1.9.69	SINAPI	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	160,53	192,64	770,56	P	
1.9.70	Composição	046	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR 13X26CM, EM PVC 2MM, ANTICHAMAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	31,02	37,22	446,64	P	
1.9.71	Composição	047	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR 20X20CM, EM PVC 2MM, ANTICHAMAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	35,40	42,48	169,92	P	
1.10			ESQUADRIAS					72.933,26		
1.10.1	Composição	011	PORTA EM MADEIRA MACICA APARELHADA, FOLHEADA NAS DUAS FACES COM 3CM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES.(DESONERADO)	m2	11,97	257,40	308,88	3.697,29	P	
1.10.2	SINAPI	90800	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00	178,19	213,83	213,83	P	
1.10.3	SINAPI	90801	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00	186,35	223,62	223,62	P	
1.10.4	SINAPI	90802	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	4,00	194,54	233,45	933,80	P	
1.10.5	Composição	012	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 120X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	un	1,00	242,55	291,06	291,06	P	
1.10.6	SINAPI	90826	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	26,48	31,78	31,78	P	
1.10.7	SINAPI	90827	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	27,98	33,58	33,58	P	
1.10.8	SINAPI	90828	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	29,51	35,41	141,64	P	
1.10.9	Composição	013	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 120X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	1,00	44,30	53,16	53,16	P	
1.10.10	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	3,16	619,04	742,85	2.347,41	P	

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	BDI	RECURSOS
1.10.11	Composição	014	PORTA DE FERRO EM BARRAS HORIZONTAIS DE (1 1/4"x1/4"), A CADA 10CM, CONTORNO DO MESMO MATERIAL, REVESTIDA COM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO NO 16, GUARNICAO EM CANTONEIRA DE (1 1/2"x1/8"), COM FECHO PARA CADEADO DE 30MM, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO)	m2	5,67	180,00	216,00	1.224,72	P	
1.10.12	Composição	015	PORTAO DE FERRO, CONFECCIONADO EM BARRA REDONDA OU PERFIL DE 5/8", PINTADA COM 1 DEMAO DE ZARCAO VERDE, INCLUSIVE FECHADURA E CADEADO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO)	m2	7,00	715,10	858,12	6.006,84	P	
1.10.13	Composição	016	PORTA FLEXIVEL, MEDINDO 1,40M DE LARGURA E 2,10M DE ALTURA, COM FECHAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS HELICOIDIAIS SOBREPOSTAS EM EIXO DE ACO, ESTRUTURA METALICA EM PERFIL "V DUPLO" VERTICAL E HORIZONTAL EM CHAPAS DE FERRO COM PINTURA A PO EM POLIESTER TEXTURIZADA. NAS FOLHAS DA PORTA ATE A ALTURA DE 1200MM, PVC NA COR CINZA DE 5MM DE ESPESSURA, REFORCADO INTERNAMENTE COM MALHAS DE POLIESTER PARA MELHOR SUPORTAR OS IMPACTOS. ACIMA DESTA MEDIDA SERA USADO NOVAMENTE PVC TRANSPARENTE, PERMITINDO UMA TOTAL VISUALIDADE, ASSIM COMO APROVEITAMENTO DA LUMINOSIDADE. NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA, SERA USADO NOVAMENTE PVC CINZA. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	un	3,00	2.980,00	3.576,00	10.728,00	P	
1.10.14	Composição	040	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	5,04	214,85	257,82	1.299,41	P	
1.10.15	Composição	017	CONJUNTO DE FERRAGENS, PARA PORTAS DE MADEIRA, INTERNAS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM INSTALACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E INSTALACAO DAS ESQUADRIAS), DE: FECHADURA REFERENCIA 1515 ST-2, ACABAMENTO CROMADO, MACANETAS REFERENCIA 435, ENTRADAS REFERENCIA 687-E, ROSETAS REFERENCIA 687-R E 3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE (3"x2 1/2"), COM PINO E BOLAS DE FERRO, REFERENCIA 1410, LA FONTE OU SIMILAR.(DESONERADO)	un	7,00	118,22	141,86	993,02	P	
1.10.16	SINAPI	73838/1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00	2.272,36	2.666,83	2.666,83	P	
1.10.17	Composição	039	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	77,61	93,13	93,13	P	
1.10.18	SINAPI	74084/1	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO INOX, LARGURA DE *50* MM	UN	2,00	133,99	160,79	321,58	P	
1.10.19	Composição	018	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA DE SANITARIOS OU CHUVEIROS COLETIVOS CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM INSTALACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E INSTALACAO DAS ESQUADRIAS), DE FECHO DE SOBREPOR LIVRE-OCUPADO, 3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO (3"x3"), SOLDADAS EM CANTONEIRAS DE FERRO PARA FIXACAO NAS PAREDES DIVISORIAS E BATENTES.	un	5,00	43,10	51,72	258,60	P	
1.10.20	SINAPI	94575	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	21,36	469,27	563,12	12.028,24	P	
1.10.21	Composição	019	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PERFIS SERIE 28, COM 2 ORDENS E BASCULA INFERIOR FIXA. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO)	un	2,20	237,60	285,12	627,26	P	
1.10.22	SINAPI	73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	21,36	282,27	338,72	7.235,06	P	
1.10.23	SINAPI	74073/1	ALCAPO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	1,00	120,08	144,10	144,10	P	
1.10.24	SINAPI	71200	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2	10,08	83,96	100,75	1.015,56	P	
1.10.25	SINAPI	79627	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1-4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	8,31	654,02	784,82	6.521,85	P	
1.10.26	Composição	045	CORRIMÃO EM DOIS NÍVEIS EM AÇO INOX FIXADOS EM POSTES CHUMBADOS NO PISO COM MONTANTES A CADA 1,80M	M	26,60	433,02	519,62	13.821,89	P	

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI desta unidade da federação, para mão-de-obra horista e mensalista.

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: João Pedro Santos de Souza
 CREA/CAU: 2017107998
 ART/RRT: 2020170000534

Data: 22/06/2017



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação 026047/2016	Gestor/Programa/Modalidade/Ação MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde	0	0	Localidade Loteamento Pórtico de Búzios
-------------------------------	--	---	---	--

META/ AGRUPOADOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS 5		MÊS 6		MÊS 7		MÊS 8	
				PARCELA (%)	ACUM. (%)	PARCELA (%)	ACUM. (%)	PARCELA (%)	ACUM. (%)	PARCELA (%)	ACUM. (%)
1	CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE										
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	30.811,00	5,48%	14,19	44,44	53,71	61,30	7,59	8,66	69,96	
1.2	CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES	45.933,92	8,17%		100,00	100,00	100,00			100,00	
1.3	MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE	14.680,82	2,63%		100,00	100,00	100,00			100,00	
1.4	ESTRUTURAS E ALVENARIA	177.377,88	31,53%	45,00	100,00	100,00	100,00			100,00	
1.5	COBERTURA	46.177,77	8,21%			75,00	100,00	25,00		100,00	
1.6	REVESTIMENTO E PINTURA	99.816,22	17,74%				10,00	10,00		30,00	
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	61.607,71	10,95%			20,00	45,00	25,00	20,00	70,00	
1.8	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDROSANITÁRIAS	14.741,28	2,62%						50,00	50,00	
1.9	JARDINS E PAVIMENTOS	13.064,12	2,32%								
1.10	ESQUADRIAS	55.222,90	9,82%								
1.11	SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	3.076,66	0,55%								
Total (%):				14,97	44,74	53,60	60,58	6,98	8,07	68,65	
Total (R\$):				84.192,13	251.685,03	301.496,08	340.762,62	39.266,55	45.404,04	386.166,67	

Armação dos Búzios, 05 de abril de 2018

Local/Data

João Pedro Souza
CREA/CAU: 2017107998

Fábio Henrique Passos Waknin
Secretário Municipal de Saúde



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Nº da Operação: 026047/2016
 Gestor/Programa/Modalidade/Ação: MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde
 Nº: 0

Proponente: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
 Objeto: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

META/ AGRUPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS - 8		MÊS - 9		MÊS - 10	
				PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)
1	CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE								
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	30.811,00	5,48%		87,45		87,45	12,55	100,00
1.2	CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES	45.933,92	8,17%		100,00		100,00		100,00
1.3	MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE	14.680,82	2,61%		100,00		100,00		100,00
1.4	ESTRUTURAS E ALVENARIA	177.377,88	31,53%		100,00		100,00		100,00
1.5	COBERTURA	46.177,77	8,21%		100,00		100,00		100,00
1.6	REVESTIMENTO E PINTURA	99.816,22	17,74%		40,00		40,00	30,00	100,00
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	61.607,71	10,95%		30,00		30,00		100,00
1.8	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDROSANITÁRIAS	14.741,28	2,62%		40,00		40,00	10,00	100,00
1.9	JARDINS E PAVIMENTOS	13.064,12	2,32%		10,00		10,00	90,00	100,00
1.10	ESQUADRIAS	55.222,90	9,82%		50,00		50,00	50,00	100,00
1.11	SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	3.076,66	0,55%					100,00	100,00
Total (%):					17,53		86,18	13,82	100,00
Total (R\$):		562.510,28	100,00%		98.612,02		484.778,69	77.731,59	562.510,28

Armação dos Búzios, 05 de abril de 2018.

Local/Data

João Pedro Souza
CREA/CAU: 2017107998



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Nº da Operação
1034505-83

Gestor/Programa/Modalidade/Ação
MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde

Proponente
Fundo Municipal de Saúde

Objeto
Ampliação de Unidade de Atenção Especializada

META/ AGrupador	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %
1	LAVANDERIA CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	29.993,00	4,72%
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	37.648,47	5,93%
1.2	CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES	5.989,53	0,94%
1.3	MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE	188.729,67	29,72%
1.4	ESTRUTURAS E ALVENARIAS	52.604,28	8,28%
1.5	COBERTURA	150.290,26	23,67%
1.6	REVESTIMENTO, PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	11.098,89	1,74%
1.7	PAVIMENTAÇÃO E JARDINS	53.874,08	8,48%
1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO	31.867,35	5,02%
1.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	72.953,26	11,49%
1.10	ESQUADRIAS		
	Total (%)		
	Total (R\$):	634.988,79	100,00%

Armação dos Búzios/RJ, 22 de junho de 2017

Local/Data

Nº da Operação 1094505-83	Gestor/Programa/Modalidade/Ação MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde	Município/UF Armação dos Búzios/RJ	Localidade Rua Tamboril, s/nº, Lote 6 - Quadra 04 - Bairro São José
------------------------------	--	---------------------------------------	--

META/ AGRUPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS 1				MÊS 2				MÊS 3				MÊS 4						
				PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)					
1	LAVANDERIA CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	29.999,00	4,72%	3,61	3,61	9,83	13,44	-	-	-	-	20,21	20,21	-	-	11,40	11,40	-	-	31,61	31,61	
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	37.648,47	5,95%	50,00	50,00	50,00	100,00	-	-	-	-	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	
1.2	CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES	5.989,53	0,94%	50,00	50,00	50,00	100,00	-	-	-	-	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	
1.3	MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE	188.729,67	29,72%	-	-	20,00	20,00	-	-	-	-	40,00	40,00	-	-	20,00	20,00	-	-	60,00	60,00	
1.4	ESTRUTURAS E ALVENARIAS	52.604,28	8,28%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40,00	40,00	-	-	40,00	40,00	
1.5	COBERTURA	150.290,26	23,67%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.6	REVESTIMENTO, PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	11.038,89	1,74%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.7	PAVIMENTAÇÃO E JARDINS	53.874,08	8,48%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO	31.867,35	5,02%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	72.953,26	11,49%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.10	ESQUADRIAS	634.985,79	100,00%	22,902,65	22,902,65	62,511,75	85,414,39	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65	
Total (%)				3,61	3,61	9,84	13,45	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65	22,902,65
Total (R\$):				22.902,65	22.902,65	62.511,75	85.414,39	22.902,65	22.902,65	22.902,65	22.902,65	22.902,65	22.902,65	22.902,65	22.902,65	22.902,65	22.902,65	22.902,65	22.902,65	22.902,65	22.902,65	22.902,65

Armação dos Búzios/RJ, 22 de junho de 2017

João Pedro Santos de Souza
CREA/CAU: 2017107998

Fábio Henrique Passos Waknin
Secretário Municipal de Saúde



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº de Operação: 1094505-83
 Gestor/Programa/Modalidade/Ação: MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde
 Localidade: Rua Tamborli, s/nº, Lote 6 - Quadra 04 - Bairro São José

Objeto: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada
 Fundo Municipal de Saúde

META/ AGRUPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS 5		MÊS 6		MÊS 7		MÊS 8	
				PARCELA (%)	ACUM. (%)	PARCELA (%)	ACUM. (%)	PARCELA (%)	ACUM. (%)	PARCELA (%)	ACUM. (%)
1	LAVANDERIA CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	29.993,00	4,72%	10,53	42,14	13,01	55,15	8,25	63,40	8,25	71,65
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	37.648,47	5,93%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2	CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES	5.989,53	0,94%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3	MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE	188.729,67	29,72%	20,00	80,00	20,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4	ESTRUTURAS E ALVENARIAS	52.604,28	8,28%	30,00	70,00	30,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5	COBERTURA	150.290,26	23,67%	10,00	10,00	10,00	10,00	20,00	30,00	20,00	50,00
1.6	REVESTIMENTO, PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	11.038,89	1,74%	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7	PAVIMENTAÇÃO E JARDINS	53.874,08	8,48%	10,00	20,00	10,00	30,00	25,00	55,00	25,00	80,00
1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO	31.867,35	5,02%	15,00	40,00	15,00	55,00	20,00	75,00	20,00	95,00
1.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	72.953,26	11,49%	-	-	-	-	-	-	-	-
1.10	ESQUADRIAS	634.988,79	100,00%	10,53	42,14	13,01	55,16	8,25	63,40	8,25	71,65
Total (%)				66.852,99	267.604,94	82.625,84	350.230,78	52.374,46	402.605,25	52.374,46	454.979,71
Total (R\$)				634.988,79	267.604,94	82.625,84	350.230,78	52.374,46	402.605,25	52.374,46	454.979,71

Armação dos Búzios/RJ, 22 de Junho de 2017

Local/Data: João Pedro Santos de Souza
 CREA/CAU: 2017107998

Fábio Henrique Passos Waknin
 Secretário Municipal de Saúde





CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação 1094505-83	Gestor/Programa/Modalidade/Ação MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde	0	Localidade Rua Tamboni, s/nº, Lote 6 - Quadra 04 - Bairro São José
------------------------------	--	---	---

Proponente Fundos Municipal de Saúde	Objeto Ampliação de Unidade de Atenção Especializada
---	---

META/ AGRUPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS 9		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
				PARCELA (%)	ACUMULADO (%)	PARCELA (%)	ACUMULADO (%)	PARCELA (%)	ACUMULADO (%)	PARCELA (%)	ACUMULADO (%)
1	LAVANDERIA CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	29.993,00	4,72%	9,42	81,07	5,63	86,70	6,65	93,35	6,65	100,00
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	37.648,47	5,93%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.2	CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES	5.989,53	0,94%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.3	MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE	188.729,67	29,72%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.4	ESTRUTURAS E ALVENARIAS	52.604,28	8,28%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.5	COBERTURA	150.290,26	23,67%	20,00	70,00	10,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00
1.6	REVESTIMENTO, PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	11.038,89	1,74%			40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
1.7	PAVIMENTAÇÃO E JARDINS	53.874,08	8,48%	20,00	100,00		100,00		100,00		100,00
1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO	31.867,35	5,02%	5,00	100,00		100,00		100,00		100,00
1.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	72.952,26	11,49%	20,00	20,00	20,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
1.10	ESQUADRIAS			9,42	81,08	5,63	86,70	6,65	93,35	6,65	100,00
Total (%)		634.988,79	100,00%	59.842,23	514.821,94	35.723,84	550.545,78	42.221,21	592.766,98	42.221,81	634.988,79
Total (R\$):											

Armação dos Búzios/RJ, 22 de junho de 2017

Local/Data

João Pedro Santos de Souza
CREA/CAU: 2017107998

Fábio Henrique Passos Walklin
Secretario Municipal de Saúde



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 9074/2017
e 9077/2017
FL _____
RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018

ANEXO V

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 9074/2017
Data: _____	Modalidade: Tomada de Preços
Endereço: _____	Nº: 004/2018
CNPJ: _____	Data Certame: 27/12/2018
Inscrição Estadual: _____	Horário: 11:00
Inscrição Municipal: _____	

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
1	LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O BRA DE CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	SV	_____	1,00	_____	_____
2	LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O BRA DE CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL.	SV	_____	1,00	_____	_____

Valor Total: _____

Por extenso: _____

Assinatura do Responsável



Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018

Anexo VI – Declaração de Atendimento ao Edital

À
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Fazenda
Comissão de Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº xxx/2018

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____ portador do R.G. n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, **DECLARA:**

- Assumir inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- Que na Empresa não há servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme dispõe o artigo 9º, inciso III da Lei Federal nº 8666/93.

Armação dos Búzios, ___ de _____ 2018.

Representante Legal
(nome e assinatura)
(com carimbo da empresa)



Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018

Anexo VII – Declaração de Fatos Impeditivos

À

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Fazenda
Comissão de Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº xxx/2018

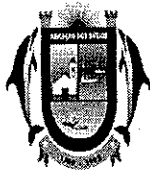
(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada___ (endereço completo)____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Superveniente, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Armação dos Búzios, ___ de _____ 2018

Assinatura do representante legal

carimbo CNPJ

(Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa).



Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018

Anexo VIII – Declaração Trabalhista de Menores

À
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Fazenda
Comissão de Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº xxx/2018

A, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que:

() não realiza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Armação dos Búzios, ___ de _____ 2018.

Representante Legal
(nome e assinatura)
(com carimbo da empresa)



Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018

Anexo X – Modelo de Atestado de Visita Técnica

Atestado de Visita Técnica

Armação dos Búzios, ___ de _____ de 2018

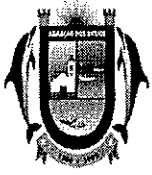
À Comissão de Licitação

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº xxx/2018

O Sr. (profissional designado pela empresa), inscrito (a) no CPF nº _____ e portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida por _____, DECLARA ter sido designado (a) pela (nome da Empresa), inscrita no CNPJ nº _____, localizada à _____, para realizar vistoria técnica no (local da vistoria), com o objetivo de conhecer o local da execução/prestação dos serviços previstos nesta licitação, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

A (nome da Empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada na (endereço da empresa), neste ato representado pelo seu representante legal, o (a) Senhor (a) _____, inscrito no CPF nº _____ e portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ DECLARAM que, por meio da vistoria realizada pela pessoa acima indicada, conheceu todas as condições relacionadas à execução do objeto da licitação, e que tem plena ciência das condições para a execução dos serviços e/ou equipamento (s) relacionados à contratação, tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

(ENTIDADE) Nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal (is) e carimbo da pessoa jurídica com CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ).



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 9074/2017
e 9077/2017
FL _____
RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018

Anexo XI – Planilha Orçamentária

Lote 1



ANEXO XI - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 01

Tomada de Preços nº 004/2018: Contratação de empresa Especializada para a construção do almoxarifado da Secretaria de Saúde e para a construção da lavanderia do Hospital Municipal

Data de realização:

Hora:

DATA BASE SINAPI: 02/2018 (DESONERADO)		BDI PADRÃO:	
LOCALIDADE SINAPI: RIO DE JANEIRO		BDI DIFERENCIADO 1:	
ITEM	UNID	QUANT	BDI DIFERENCIADO 2:
ITEM	FONTE	CÓDIGO	BDI ZERO:
			CUSTO UNITÁRIO (R\$)
			UNITÁRIO COM BDI (R\$)
			VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
TOTAL			
CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1.1	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.2.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO
			M2
			6,00
1.2.2	Composição	030	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO (ESP.: 0,50MM), INCLUSIVE DUAS DEMAOS DE PINTURA ESMALTE SINTETICO, NA FACE EXTERNA, CONSIDERANDO A UTILIZACAO DAS TELHAS 4 VEZES E DA MOLDURA EM PERNA DE 3 "X3", DUAS VEZES
			M2
			57,20
1.2.3	SINAPI	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016
			M2
			36,00

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.2.4	SINAPI	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	7,50			
1.2.5	SINAPI	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	6,00			
1.2.6	SINAPI	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	6,00			
1.2.7	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00			
1.2.8	SINAPI	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00			
1.2.9	Composição	005	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRA DE ÁGUA E ESGOTO A REDE PÚBLICA.(DESONERADO)	UN	1,00			
1.2.10	Composição	006	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM DIÂMETRO ATÉ 3", COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO (SPT) A CADA METRO, INCLUINDO RELATÓRIO CONTENDO CLASSIFICAÇÃO TÁTIL VISUAL DAS AMOSTRAS, PERFIS INDIVIDUAIS DOS FUROS, PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E RESPECTIVAS COTAS DAS SONDAJENS. INCLUI DESLOCAMENTO ATÉ 50M DE DISTÂNCIA E INSTALAÇÃO DO TRIPE EM CADA FURO DENTRO DO CANTEIRO, EXCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.(DESONERADO)	M	30,00			
1.2.11	SINAPI	72733	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAJEM, DISTÂNCIA ACIMA DE 20KM	UN	1,00			
1.2.12	SINAPI	73992/1	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	144,42			
1.3	MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE							
1.3.1	SINAPI	74205/1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	46,35			
1.3.2	Composição	007	ATERRO COM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, ESPALHADO COM RETRO-ESCAVADEIRA, EM CAMADAS, UTILIZANDO SOQUETE A GASOLINA, COM INTERVENÇÃO DE 2 SERVENTES, INCLUSIVE REGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	140,95			
1.3.3	SINAPI	93358	FSCAVACÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	48,23			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.3.4	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	36,77			
1.3.5	SINAPI	72844	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	T	112,73			
1.3.6	SINAPI	72884	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XK M	4.628,79			
1.4	ESTRUTURAS E ALVENARIA							
1.4.1	SINAPI	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	37,37			
1.4.2	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	150,92			
1.4.3	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	186,13			
1.4.4	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	183,44			
1.4.5	SINAPI	92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	174,16			
1.4.6	SINAPI	73301	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	269,33			
1.4.7	SINAPI	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	7,31			
1.4.8	SINAPI	92723	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	47,29			
1.4.9	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,44			
1.4.10	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	10,02			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
			AF_07/2016					
1.4.11	SINAPI	92882	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,95			
1.4.12	SINAPI	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	321,05			
1.4.13	SINAPI	92885	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	283,83			
1.4.14	SINAPI	92886	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	340,40			
1.4.15	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	261,00			
1.4.16	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	581,37			
1.4.17	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	140,27			
1.4.18	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	229,01			
1.4.19	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.765,51			
1.4.20	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,09			
1.4.21	Composição	031	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 5CM CONCRETO	M2	127,06			
1.4.22	SINAPI	92784	20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA. ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	352,73			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.4.23	SINAPI	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	747,27			
1.4.24	SINAPI	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,18			
1.4.25	SINAPI	74106 /1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAO.S.	M2	223,50			
1.4.26	SINAPI	87490	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	422,56			
1.4.27	SINAPI	87472	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	19,87			
1.4.28	SINAPI	87448	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	17,58			
1.4.29	SINAPI	87452	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	9,94			
1.4.30	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	22,80			
1.4.31	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	22,80			
1.4.32	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,45			
1.4.33	SINAPI	73937/5	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X29X39CM ABERTURA COM VIDRO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M2	1,05			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.5	COBERTURA							
1.5.1	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	211,22			
1.5.2	SINAPI	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	211,22			
1.5.3	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	211,22			
1.5.4	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPÍGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	48,24			
1.5.5	SINAPI	94230	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	77,40			
1.5.6	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	4,05			
1.5.7	Composição	029	MAÇARANDUBA APARELHADA 3"X9" CHUMBADA EM ALVENARIA, INCLUSIVE ENVERNIZAMENTO	M	6,30			
1.6	REVESTIMENTO E PINTURA							
1.6.1	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	831,07			
1.6.2	SINAPI	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	98,48			
			MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA					

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.6.3	SINAPI	87548	TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	412,52			
1.6.4	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	235,80			
1.6.5	SINAPI	87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	63,77			
1.6.6	SINAPI	90407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	63,77			
1.6.7	SINAPI	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	219,34			
1.6.8	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	9,45			
1.6.9	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	34,57			
1.6.10	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	10,47			
1.6.11	SINAPI	73465	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	M2	121,02			
1.6.12	SINAPI	73923/2	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), COM ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 3CM, PREPARO MANUAL	M2	43,83			
1.6.13	Composição	008	SOLEIRA/PEITORIL DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	34,05			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.6.14	SINAPI	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	63,77			
1.6.15	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	412,52			
1.6.16	SINAPI	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	412,52			
1.6.17	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	63,77			
1.6.18	SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	235,80			
1.6.19	SINAPI	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	121,02			
1.6.20	SINAPI	93392	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	98,48			
1.6.21	Composição	009	FORRO EM GESSO ACARTONADO, ESPESURA 1,2CM, INCLUSIVE CANTONEIRAS E FIXACAO COM ARAME	M2	15,19			
1.6.22	Composição	010	FORRO DE PLACAS DE FIBRA MINERAL OU SIMILAR, SOBRE PERFIS DE FERRO BRANCO, SUSPENSOS POR TIRANTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO.(DESONERADO)	M2	39,29			
1.6.23	Composição	011	REVESTIMENTO DE PAREDES COM PEDRAS IRREGULARES ASSENTES EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:4	M2	13,84			
1.6.24	Composição	013	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, 25 X 25 CM	M2	5,04			
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
1.7.1	SINAPI	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00			
1.7.2	SINAPI	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.7.3	SINAPI	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00			
1.7.4	SINAPI	74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00			
1.7.5	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.091,03			
1.7.6	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	492,24			
1.7.7	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	108,44			
1.7.8	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,09			
1.7.9	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	126,00			
1.7.10	SINAPI	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,07			
1.7.11	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	305,76			
1.7.12	SINAPI	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,10			
1.7.13	SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,82			
1.7.14	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,73			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.7.15	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,05			
1.7.16	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26,00			
1.7.17	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	90,00			
1.7.18	SINAPI	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00			
1.7.19	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	68,00			
1.7.20	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00			
1.7.21	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00			
1.7.22	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00			
1.7.23	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00			
1.7.24	Composição	014	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA ILUMINACAO COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE INTERIORES, PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES, CORPO EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, CABECEIRAS EM PLASTICO E REFLETOR FIXADO NA LATERAL DO CORPO COM PINTURA ELETROSTATICA, EQUIPADA COM 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 32W E REATOR ELETRONICO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO)	UN	34,00			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.7.25	Composição	015	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO OU MODULADO P/ 4 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUB. DE 14W. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACAB. EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. REFLETOR E ALETAS PARAB. EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO	UN	17,00			
1.7.26	SINAPI	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5,00			
1.7.27	Composição	016	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/ARANDELA, EQUIPADA COM 1 LAMPADA INCANDESCENTE DE 100W. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	UN	13,00			
1.7.28	Composição	028	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE TUBO DE COBRE	UN	2,00			
1.7.29	Composição	034	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE TUBO DE COBRE	UN	2,00			
1.7.30	Composição	035	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE TUBO DE COBRE	UN	3,00			
1.7.31	Composição	036	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE TUBO DE COBRE	UN	1,00			
1.7.32	Composição	037	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR- CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	2,50			
1.7.33	Composição	038	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR- CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	27,80			
1.7.34	Composição	039	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR- CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	9,20			
1.7.35	Composição	040	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR- CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	10,60			
1.8	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDROSANITÁRIAS							
1.8.1	Composição	012	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 1.000L, INSTALADA COM 5 FLANGES, INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	UN	1,00			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.8.2	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00			
1.8.3	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00			
1.8.4	SINAPI	86940	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00			
1.8.5	SINAPI	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00			
1.8.6	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00			
1.8.7	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00			
1.8.8	SINAPI	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00			
1.8.9	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	43,62			
1.8.10	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,11			
1.8.11	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,87			
1.8.12	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,77			
1.8.13	SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,33			
1.8.14	SINAPI	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00			
			ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO. PVC.					

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.8.15	SINAPI	89383	SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00			
1.8.16	SINAPI	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00			
1.8.17	SINAPI	89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00			
1.8.18	SINAPI	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00			
1.8.19	SINAPI	89361	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00			
1.8.20	SINAPI	89504	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00			
1.8.21	SINAPI	89406	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00			
1.8.22	SINAPI	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00			
1.8.23	SINAPI	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00			
1.8.24	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00			
1.8.25	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00			
1.8.26	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00			
1.8.27	SINAPI	89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO	UN	2,00			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
			E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					
1.8.28	SINAPI	89980	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00			
1.8.29	SINAPI	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00			
1.8.30	SINAPI	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00			
1.8.31	SINAPI	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00			
1.8.32	SINAPI	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00			
1.8.33	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	2,00			
1.8.34	SINAPI	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00			
1.8.35	SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00			
1.8.36	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00			
1.8.37	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	23,48			
1.8.38	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,08			
1.8.39	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	51,11			
1.8.40	SINAPI	72293	CAP PVC ESGOTO 50MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.8.41	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00			
1.8.42	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00			
1.8.43	SINAPI	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00			
1.8.44	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00			
1.8.45	SINAPI	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00			
1.8.46	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00			
1.8.47	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00			
1.8.48	Composição	017	TE DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1,00			
1.8.49	Composição	018	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	1,00			
1.8.50	Composição	019	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1,00			
1.8.51	SINAPI	83486	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV	UN	1,00			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
JARDINS E PAVIMENTOS								
1.9								
1.9.1	SINAPI	85422	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	190,14			
1.9.2	SINAPI	73817/1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	M3	10,28			
1.9.3	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	75,17			
1.9.4	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	65,16			
1.9.5	SINAPI	74236/1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	49,81			
1.9.6	Composição	020	ATERRO COM TERRA VEGETAL PARA EXECUÇÃO DE GRAMADOS	M3	2,49			
ESQUADRIAS								
1.10.1	Composição	021	PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,80M X 2,10M COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO C/CAIXONETES E	UN	5,00			
1.10.2	Composição	022	ALISARES PINTADOS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,70M X 2,10M COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO C/CAIXONETES E	UN	1,00			
1.10.3	Composição	023	ALISARES PINTADOS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,60M X 2,10M COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO C/CAIXONETES E	UN	2,00			
1.10.4	Composição	024	ALISARES PINTADOS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA PORTA ESPECIAL PARA SANITÁRIO "PNE" 0,90M X 2,10M COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO C/CAIXONETES E ALISARES PINTADOS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA COM BARRA DE APOIO HORIZONTAL EM AÇO INOX E BATENTE EM CHAPA DE ALUMÍNIO DE 0,90M X 0,60M PARA CADEIRANTES	UN	1,00			

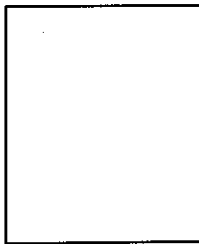
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.10.5	Composição	025	PORTAL EM MADEIRA MACIÇA PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA	UN	3,00			
1.10.6	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	9,84			
1.10.7	SINAPI	73838/1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00			
1.10.8	Composição	026	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº 24 1,60M X 2,50M, COMPLETA, COM GUIAS, EIXOS E	UN	1,00			
1.10.9	Composição	027	MOLAS, COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº 24 1,60M X 2,10M, COMPLETA, COM GUIAS, EIXOS E	UN	1,00			
1.10.10	SINAPI	94581	MOLAS, COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	10,80			
1.10.11	SINAPI	85010	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	M2	3,36			
1.10.12	SINAPI	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	8,00			
1.10.13	SINAPI	74238/2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	11,00			
1.10.14	Composição	032	CORRIMÃO EM DOIS NÍVEIS EM AÇO INOX FIXADOS EM POSTES CHUMBADOS NA MURETA COM MONTANTES A CADA 1,80M	M	17,80			
1.10.15	Composição	033	CORRIMÃO EM DOIS NÍVEIS EM AÇO INOX FIXADOS EM POSTES CHUMBADOS NO PISO COM MONTANTES A CADA 1,80M	M	3,00			
1.11	SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO							
1.11.1	SINAPI	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00			
1.11.2	SINAPI	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.11.3	Composição	041	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00			
1.11.4	Composição	042	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26 CM, EM PVC 2 MM, ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00			
1.11.5	Composição	043	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 20 CM, EM PVC 2 MM, ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00			

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI desta unidade da federação, para mão-de-obra horista e mensalista.

Local, ___/___/___

Assinatura e identificação do responsável



Carimbo CNPJ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 9074/2017
e 9077/2017
FL. _____
RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018

Anexo XI – Planilha Orçamentária

Lote 2



ANEXO XI - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 02

Tomada de Preços nº 004/2018: Contratação de empresa Especializada para a construção do almoxarifado da Secretaria de Saúde e para a construção da lavanderia do Hospital Municipal

Data de realização:

Hora:

Nº da Operação 1034505-83	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde	Município/UF Armação dos Búzios/RJ	Localidade Rua Tamboril, s/nº, Lote 6 - Quadra 04 - Bairr
-------------------------------------	--	---------------------------------------	--

Proponente / Tomador Fundo Municipal de Saúde	Objeto Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	Empreendimento / Apelido Lavanderia Central do Hospital Municipal
--	--	--

DATA BASE SINAPI:		RIO DE JANEIRO		BDI PADRÃO:	
LOCALIDADE SINAPI:		DESCRÇÃO		BDI DIFERENCIADO 1:	
ITEM	FONTES	CÓDIGO	UNID	QUANT	BDI DIFERENCIADO 2:
			UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
			BDI ZERO:		
			CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	0,00%
TOTAL					
1					
LAVANDERIA CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL					
1.1					
ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
1.1.1	Composição	041	%	100,00	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL					

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.2	CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.2.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00			
1.2.2	SINAPI	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	12,00			
1.2.3	SINAPI	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	12,00			
1.2.4	SINAPI	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	12,00			
1.2.5	SINAPI	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	7,50			
1.2.6	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00			
1.2.7	Composição	042	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO (ESP.: 0,50MM), INCLUSIVE DUAS DEMAOS DE PINTURA ESMALTE SINTETICO, NA FACE EXTERNA, CONSIDERANDO A UTILIZACAO DAS TELHAS 4 VEZES E DA MOLDURA EM PERNA DE 3"X3", DUAS VEZES.	m2	126,50			
1.2.8	SINAPI	9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.2.9	Composição	001	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE OBRA DE AGUA E ESGOTO A REDE PUBLICA. (DESONERADO)	un	1,00			
1.2.10	SINAPI	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	144,00			
1.2.11	SINAPI	72733	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAGEM, DISTANCIA ACIMA DE 20KM	UN	1,00			
1.2.12	Composição	048	SONDAGEM A PERCUSSAO COM DIAMETRO ATE 3", COM ENSAIO DE PENETRACAO (SPT) A CADA METRO, INCLUINDO RELATORIO CONTENDO CLASSIFICACAO TATIL VISUAL DAS AMOSTRAS, PERFIS INDIVIDUAIS DOS FUROS, PLANTA DE LOCALIZACAO E RESPECTIVAS COTAS DAS SONDAGENS. INCLUI DESLOCAMENTO ATE 50M DE DISTANCIA E INSTALACAO DO TRIPE EM CADA FURO DENTRO DO CANTEIRO, EXCLUINDO MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO.(DESONERADO)	M	30,00			
1.3			MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE					
1.3.1	SINAPI	74205/1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	54,00			
1.3.2	Composição	002	ATERRO COM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, ESPALHADO COM RETRO- ESCAVADEIRA, EM CAMADAS DE 20CM, COMPACTADOR DE SOLO DE PERCUSÃO, COM INTERVENCAO DE 2 SERVENTES, INCLUSIVE REGA E FORNECIMENTO DO MATERIAL.(DESONERADO)	m3	133,08			
1.3.3	SINAPI	79480	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	47,90			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.3.4	Composição	003	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, A CEU ABERTO, ATE 0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOCAO ATE 1 DAM.(DESONERADO)	m3	34,47			
1.3.5	SINAPI	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	107,08			
1.3.6	SINAPI	72884	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XX M	988,35			
1.4			ESTRUTURAS E ALVENARIAS					
1.4.1	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	74,39			
1.4.2	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	179,51			
1.4.3	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	383,83			
1.4.4	SINAPI	92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	74,65			
1.4.5	SINAPI	73301	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	116,49			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.4.6	SINAPI	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	8,81			
1.4.7	SINAPI	92723	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	31,09			
1.4.8	SINAPI	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	13,68			
1.4.9	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,73			
1.4.10	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	21,78			
1.4.11	SINAPI	92882	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,31			
1.4.12	SINAPI	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	277,76			
1.4.13	SINAPI	92885	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	535,11			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.4.14	SINAPI	92886	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46,73			
1.4.15	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	430,56			
1.4.16	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	682,24			
1.4.17	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	201,42			
1.4.18	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	351,00			
1.4.19	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.832,49			
1.4.20	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	227,52			
1.4.21	Composição	044	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 6CM/ CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m2	224,45			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.4.22	SINAPI	92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,96			
1.4.23	SINAPI	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	469,71			
1.4.24	SINAPI	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	114,75			
1.4.25	SINAPI	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	69,93			
1.4.26	SINAPI	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	167,08			
1.4.27	SINAPI	89458	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	67,79			
1.4.28	SINAPI	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	552,87			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.4.29	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	70,20			
1.4.30	SINAPI	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,40			
1.4.31	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	49,10			
1.4.32	SINAPI	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,50			
1.5			COBERTURA					
1.5.1	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	204,10			
1.5.2	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	146,14			
1.5.3	SINAPI	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	204,10			
1.5.4	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	53,68			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.5.5	Composição	004	MAÇARANDUBA APARELHADA 3"X9". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	14,40			
1.5.6	SINAPI	94230	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	68,40			
1.5.7	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	68,40			
1.5.8	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	4,50			
1.6	REVESTIMENTO, PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO							
1.6.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	392,63			
1.6.2	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	286,96			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.6.3	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	367,17			
1.6.4	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	166,14			
1.6.5	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	320,46			
1.6.6	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	246,92			
1.6.7	SINAPI	87797	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	367,17			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.6.8	SINAPI	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	166,14			
1.6.9	SINAPI	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	85,75			
1.6.10	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	241,18			
1.6.11	SINAPI	73465	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	M2	174,73			
1.6.12	SINAPI	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	133,47			
1.6.13	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	15,51			
1.6.14	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	50,94			
1.6.15	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	75,02			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.6.16	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	85,75			
1.6.17	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	825,56			
1.6.18	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	161,53			
1.6.19	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	320,46			
1.6.20	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	161,53			
1.6.21	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	392,63			
1.6.22	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	161,53			
1.6.23	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	538,87			
1.6.24	Composição	005	PEDRA QUARTZITO OU CALCÁRIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENÓPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA PREPARADA MECANICAMENTE	m2	76,70			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.6.25	Composição	006	FORRO DE PLACAS, SOBRE PERFIS DE FERRO BRANCO, SUSPENSOS POR TIRANTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	m2	29,73			
1.6.26	Composição	007	FORRO ESTRUTURADO, COM UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO; TIPO RU(RESISTENTE A UMIDADE) A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL, LARGURA 1200MM, COM TRATAMENTO DE JUNTAS COM MASSA E FITA PARA UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, SENDO AS CHAPAS APARAFUSADAS EM PERFIS, SUSPENSAS POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR, COM O PERÍMETRO DA ESTRUTURA DO FORRO SENDO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m2	15,51			
1.6.27	Composição	008	SOLEIRA DE GRANITO COM (15X3)CM, ASSENTE COM RECOBRIMENTO DE NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:2.(DESONERADO)	m2	62,80			
1.6.28	SINAPI	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	36,56			
1.6.29	SINAPI	73924/3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	14,19			
1.6.30	Composição	009	BANCA SECA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2,5CM DE ESPESSURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.(DESONERADO)	m2	7,29			
1.6.31	SINAPI	40905	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	8,77			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.6.32	SINAPI	83737	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	12,60			
1.7	PAVIMENTAÇÃO E JARDINS							
1.7.1	Composição	043	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO.(DESONERADO)	m3	9,62			
1.7.2	SINAPI	73817/1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	M3	9,62			
1.7.3	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	14,10			
1.7.4	SINAPI	92400	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	50,00			
1.7.5	Composição	010	PLANTIO DE GRAMA, INCLUINDO PREPARO DO TERRENO COM 10CM DE SAIBRO E 5CM DE TERRA ESTRUMADA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA.(DESONERADO)	m2	105,20			
1.7.6	SINAPI	74236/1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	105,20			
1.7.7	Composição	038	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL OU ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m²	1,68			
1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO							
1.8.1	SINAPI	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.8.2	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00			
1.8.3	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00			
1.8.4	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00			
1.8.5	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00			
1.8.6	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00			
1.8.7	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00			
1.8.8	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.989,35			
1.8.9	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	129,54			
1.8.10	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	115,33			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.8.11	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	107,56			
1.8.12	SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	47,14			
1.8.13	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	579,62			
1.8.14	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,08			
1.8.15	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,90			
1.8.16	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00			
1.8.17	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	68,00			
1.8.18	SINAPI	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54,00			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.8.19	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	51,00			
1.8.20	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00			
1.8.21	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00			
1.8.22	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00			
1.8.23	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00			
1.8.24	Composição	020	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA ILUMINACAO COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE INTERIORES, PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES, CORPO EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, CABECEIRAS EM PLASTICO E REFLETOR FIXADO NA LATERAL DO CORPO COM PINTURA ELETROSTATICA, EQUIPADA COM 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 32W E REATOR ELETRONICO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	un	36,00			
1.8.25	Composição	021	LUMINARIA DE EMBUTIR PARA ILUMINACAO COMERCIAL OU RESIDENCIAL DE INTERIORES, PARA 1 LAMPADA COM PORTA-LAMPADA E-27, EQUIPADA COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 23W EM 220V COM REATOR INCORPORADO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO)	un	3,00			



ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.8.26	Composição	024	LUMINARIA DE SOBREPOR/EMBUTIR, EQUIPADA COM 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 40W, MODELO C-2155, LUSTRES PROJETO OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.(DESONERADO)	und	24,00			
1.8.27	Composição	025	ARANDELA DE PAREDE PARA LAMPADA INCANDESCENTE ATE 100W. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO)	un	10,00			
1.8.28	Composição	026	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4 X 16W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	12,00			
1.8.29	Composição	022	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI- WALL (PAREDE) 12000 BTU/H, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	und	1,00			
1.8.30	Composição	023	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 18000 BTU/H, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	und	1,00			
1.8.31	SINAPI	83486	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV	UN	1,00			
1.8.32	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00			
1.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
1.9.1	Composição	036	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO 5000 LITROS, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS	un	4,00			
1.9.2	Composição	037	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO 1000 LITROS, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS	un	4,00			

ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.9.3	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00			
1.9.4	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00			
1.9.5	SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00			
1.9.6	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00			
1.9.7	SINAPI	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00			
1.9.8	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00			
1.9.9	SINAPI	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00			
1.9.10	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	62,06			
1.9.11	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	23,08			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.9.12	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	27,30			
1.9.13	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,87			
1.9.14	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,13			
1.9.15	SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	26,92			
1.9.16	SINAPI	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00			
1.9.17	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00			
1.9.18	SINAPI	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00			
1.9.19	SINAPI	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00			

ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.9.20	SINAPI	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00			
1.9.21	SINAPI	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	19,00			
1.9.22	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00			
1.9.23	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00			
1.9.24	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00			
1.9.25	SINAPI	89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00			
1.9.26	SINAPI	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00			
1.9.27	SINAPI	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00			
1.9.28	SINAPI	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.9.29	SINAPI	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00			
1.9.30	SINAPI	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00			
1.9.31	SINAPI	89506	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00			
1.9.32	SINAPI	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00			
1.9.33	SINAPI	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00			
1.9.34	SINAPI	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00			
1.9.35	SINAPI	94785	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00			
1.9.36	SINAPI	94788	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	19,00			
1.9.37	SINAPI	89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00			

ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.9.38	SINAPI	89349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00			
1.9.39	SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00			
1.9.40	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	7,00			
1.9.41	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,20			
1.9.42	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	44,74			
1.9.43	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,14			
1.9.44	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	48,02			
1.9.45	SINAPI	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.9.46	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00			
1.9.47	SINAPI	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00			
1.9.48	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00			
1.9.49	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00			
1.9.50	SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00			
1.9.51	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00			
1.9.52	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00			
1.9.53	Composição	027	TE DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	4,00			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.9.54	Composição	028	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	4,00			
1.9.55	SINAPI	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00			
1.9.56	SINAPI	89693	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00			
1.9.57	SINAPI	89573	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00			
1.9.58	SINAPI	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00			
1.9.59	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00			
1.9.60	SINAPI	89566	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00			
1.9.61	Composição	029	TE DE REDUÇÃO SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	2,00			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.9.62	Composição	030	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00			
1.9.63	Composição	031	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00			
1.9.64	Composição	032	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00			
1.9.65	Composição	033	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	11,00			
1.9.66	Composição	034	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00			
1.9.67	Composição	035	TE DE REDUÇÃO, PVC, DN 60 X 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00			
1.9.68	SINAPI	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00			
1.9.69	SINAPI	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00			
1.9.70	Composição	046	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR 13X26CM, EM PVC 2MM, ANTICHAMAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.9.71	Composição	047	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR 20X20CM, EM PVC 2MM, ANTICHAMAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00			
1.10			ESQUADRIAS					
1.10.1	Composição	011	PORTA EM MADEIRA MACICA APARELHADA, FOLHEADA NAS DUAS FACES COM 3CM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES.(DESONERADO)	m2	11,97			
1.10.2	SINAPI	90800	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00			
1.10.3	SINAPI	90801	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00			
1.10.4	SINAPI	90802	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	4,00			
1.10.5	Composição	012	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 120X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	un	1,00			
1.10.6	SINAPI	90826	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00			
1.10.7	SINAPI	90827	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.10.8	SINAPI	90828	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00			
1.10.9	Composição	013	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 120X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	1,00			
1.10.10	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	3,16			
1.10.11	Composição	014	PORTA DE FERRO EM BARRAS HORIZONTAIS DE (1 1/4"X1/4"), A CADA 10CM, CONTORNO DO MESMO MATERIAL, REVESTIDA COM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO NO 16, GUARNICAO EM CANTONEIRA DE (1 1/2"X1/8"), COM FECHO PARA CADEADO DE 30MM, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO)	m2	5,67			
1.10.12	Composição	015	PORTAO DE FERRO, CONFECCIONADO EM BARRA REDONDA OU PERFIL DE 5/8", PINTADA COM 1 DEMAO DE ZARCAO VERDE, INCLUSIVE FECHADURA E CADEADO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO)	m2	7,00			

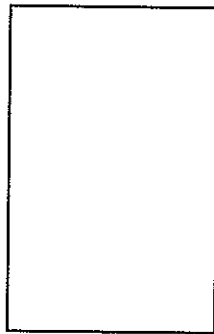
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.10.13	Composição	016	<p>PORTA FLEXIVEL, MEDINDO 1,40M DE LARGURA E 2,10M DE ALTURA, COM FECHAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS HELICOIDAIS SOBREPOSTAS EM EIXO DE ACO, ESTRUTURA METALICA EM PERFIL "V DUPLO" VERTICAL E HORIZONTAL EM CHAPAS DE FERRO COM PINTURA A PO EM POLIESTER TEXTURIZADA. NAS FOLHAS DA PORTA ATE A ALTURA DE 1200MM, PVC NA COR CINZA DE 5MM DE ESPESSURA, REFORCADO INTERNAMENTE COM MALHAS DE POLIESTER PARA MELHOR SUPORTAR OS IMPACTOS. ACIMA DESTA MEDIDA SERA USADO NOVAMENTE PVC TRANSPARENTE, PERMITINDO UMA TOTAL VISUALIDADE, ASSIM COMO APROVEITAMENTO DA LUMINOSIDADE. NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA, SERA USADO NOVAMENTE PVC CINZA. FORNECIMENTO.(DESONERADO)</p>	un	3,00			
1.10.14	Composição	040	<p>PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</p>	un	5,04			
1.10.15	Composição	017	<p>CONJUNTO DE FERRAGENS, PARA PORTAS DE MADEIRA, INTERNAS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM INSTALACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E INSTALACAO DAS ESQUADRIAS), DE: FECHADURA REFERENCIA 1515 ST-2, ACABAMENTO CROMADO, MACANETAS REFERENCIA 435, ENTRADAS REFERENCIA 687-E, ROSETAS REFERENCIA 687-R E 3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE (3"X2 1/2"), COM PINO E BOLAS DE FERRO, REFERENCIA 1410, LA FONTE OU SIMILAR.(DESONERADO)</p>	un	7,00			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.10.16	SINAPI	73838/1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00			
1.10.17	Composição	039	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00			
1.10.18	SINAPI	74084/1	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO INOX, LARGURA DE *50* MM	UN	2,00			
1.10.19	Composição	018	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA DE SANITARIOS OU CHUVEIROS COLETIVOS CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM INSTALACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E INSTALACAO DAS ESQUADRIAS). DE FECHO DE SOBREPOR LIVRE-OCUPADO, 3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO (3"X3"), SOLDADAS EM CANTONEIRAS DE FERRO PARA FIXACAO NAS PAREDES DIVISORIAS E BATENTES.	un	5,00			
1.10.20	SINAPI	94575	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	21,36			
1.10.21	Composição	019	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO ANODIZADO, PERFIS SERIE 28, COM 2 ORDENS E BASCULA INFERIOR FIXA. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO)	un	2,20			
1.10.22	SINAPI	73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	21,36			
1.10.23	SINAPI	74073/1	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	1,00			
1.10.24	SINAPI	72200	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2	10,08			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.10.25	SINAPI	79627	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	8,31			
1.10.26	Composição	045	CORRIMÃO EM DOIS NÍVEIS EM AÇO INOX FIXADOS EM POSTES CHUMBADOS NO PISO COM MONTANTES A CADA 1,80M	M	26,60			

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI desta unidade da federação, para mão-de-obra horista e mensalista.

Local, ___/___/___



Carimbo CNPJ

Assinatura e identificação do responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 9074/2017
e 9077/2017
FL. _____
RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018

Anexo XII – Cronograma Físico-Financeiro

Lote 1

**CAIXA**

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - LOTE 01

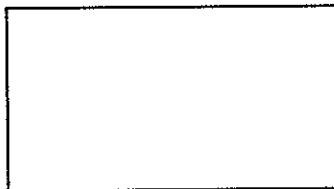
Tomada de Preços nº 004/2018: Contratação de empresa Especializada para a construção do almoxarifado da Secretaria de Saúde e para a construção da lavanderia do Hospital Municipal**Lote 01: Construção do Almoxarifado da Secretaria de Saúde**

Nº da Operação	Gestor/Programa/Modalidade/Ação
1034505-83	MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde

Proponente	Objeto
Fundo Municipal de Saúde	Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

META/ AGRUPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %
1	CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO DA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.2	CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.3	MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE		
1.4	ESTRUTURAS E ALVENARIAS		
1.5	COBERTURA		
1.6	REVESTIMENTO, PINTURA		
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.8	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS		
1.9	JARDINS E PAVIMENTOS		
1.10	ESQUADRIAS		
1.11	SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO		
	Total (%):		
	Total (R\$):		

Local, ___/___/___



Carimbo CNPJ

Assinatura e identificação do responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2018: Contratação de empresa Especializada para a construção do almoxarifado da Secretaria de Saúde e para a construção da lavanderia do Hospital Municipal

Data de realização:

Hora:

Anexo XII

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

LOTE 01

META/ AGRUPADO R	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS 1			MÊS 2			MÊS 3			MÊS 4					
				PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)					
1	CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE																	
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
1.2	CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES																	
1.3	MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE																	
1.4	ESTRUTURAS E ALVENARIAS																	
1.5	COBERTURA																	
1.6	REVESTIMENTO, PINTURA																	
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																	
1.8	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS																	
1.9	JARDINS E PAVIMENTOS																	
1.10	ESQUADRIAS																	
1.11	SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO																	
	Total (%):																	
	Total (R\$):																	

(S)

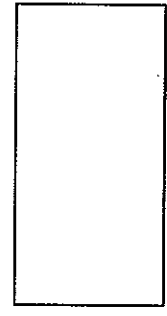
Nº da Operação	Gestor/Programa/Modalidade/Ação	Município/UF	Localidade
026047/2016	MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde	Armação dos Búzios/RJ	Loteamento Pórtico de Búzios
Proponente	Objeto	Empreendimento/Apelido	
Fundo Municipal de Saúde	Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	Construção do Almoxarifado da Secretária de Saúde	

META/ AGRUPADO R	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS 5		MÊS 6		MÊS 7		MÊS 8	
				PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)
1	CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO DA										
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
1.2	CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.3	MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE										
1.4	ESTRUTURAS E ALVENARIAS										
1.5	COBERTURA										
1.6	REVESTIMENTO, PINTURA										
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
1.8	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS										
1.9	JARDINS E PAVIMENTOS										
1.10	ESQUADRIAS										
1.11	SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO										
	Total (%):										
	Total (R\$):										

Nº da Operação		Gestor/Programa/Modalidade/Ação		Município/UF		Localidade	
026047/2016		MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde		Armação dos Búzios/RJ		Loteamento Pórtico de Búzios	
Proponente		Objeto		Empreendimento/Apelido			
Fundo Municipal de Saúde		Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde		Construção do Almoxarifado da Secretaria de Saúde			

META/ AGRUPADO R	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS 9		MÊS 10	
				PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)
1	CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO DA						
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.2	CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.3	MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE						
1.4	ESTRUTURAS E ALVENARIAS						
1.5	COBERTURA						
1.6	REVESTIMENTO, PINTURA						
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
1.8	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS						
1.9	JARDINS E PAVIMENTOS						
1.10	ESQUADRIAS						
1.11	SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO						
	Total (%):						
	Total (R\$):						

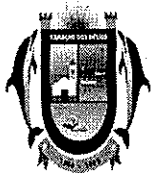
Local, ___/___/___



Carimbo CNPJ

Assinatura e identificação do responsável





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 9074/2017
e 9077/2017
FL _____
RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018

Anexo XII – Cronograma Físico-Financeiro

Lote 2

**CAIXA**

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - LOTE 02

Tomada de Preços nº 004/2018: Contratação de empresa Especializada para a construção do almoxarifado da Secretaria de Saúde e para a construção da lavanderia do Hospital Municipal**Lote 02: Lavanderia Central do Hospital Municipal**

Nº da Operação 1034505-83	Gestor/Programa/Modalidade/Ação MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde
-------------------------------------	---

Proponente Fundo Municipal de Saúde	Objeto Ampliação de Unidade de Atenção Especializada
---	--

META/ AGRUPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %
1	LAVANDERIA CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.2	CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.3	MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE		
1.4	ESTRUTURAS E ALVENARIAS		
1.5	COBERTURA		
1.6	REVESTIMENTO, PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.7	PAVIMENTAÇÃO E JARDINS		
1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO		
1.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.10	ESQUADRIAS		
	Total (%):		
	Total (R\$):		

Local, ___/___/___



Carimbo CNPJ

Assinatura e identificação do responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2018: Contratação de empresa Especializada para a construção do almoxarifado da Secretaria de Saúde e para a construção da lavanderia do Hospital Municipal

Data de realização:

Hora:

Anexo XII
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

LOTE 02

Nº de Operação 1034505-83	Gestor/Programa/Modalidade/Ação MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde	0
Proponente Fundo Municipal de Saúde	Objeto Ampliação de Unidade de Atenção Especializada	0

Localidade
Rua Tamboril, s/nº, Lote 6 - Quadra 04 - Bairro São José

META/ AGRUPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR RS	PESO %	MÊS 5		MÊS 6		MÊS 7		MÊS 8	
				PARCELA (%)	ACUMULADO (%)	PARCELA (%)	ACUMULADO (%)	PARCELA (%)	ACUMULADO (%)	PARCELA (%)	ACUMULADO (%)
1	LAVANDERIA CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL										
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
1.2	CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.3	MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE										
1.4	ESTRUTURAS E ALVENARIAS										
1.5	COBERTURA										
1.6	REVESTIMENTO, PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO										
1.7	PAVIMENTAÇÃO E JARDINS										
1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO										
1.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS										
1.10	ESQUADRIAS										
	Total (%):										
	Total (RS):										



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2018: Contratação de empresa Especializada para a construção do almoxarifado da Secretaria de Saúde e para a construção da lavanderia do Hospital Municipal

Data de realização:

Hora:

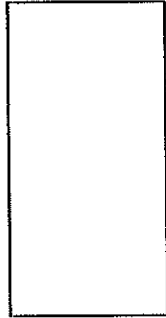
Anexo XII
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

LOTE 02

Nº da Operação 1094505-83	Gestor/Programa/Modalidade/Ação MS / Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde	0	0
PropONENTE Fundo Municipal de Saúde	Objeto Ampliação de Unidade de Atenção Especializada	Secretaria Municipal de Saúde	
		Localidade Rua Tamboril, s/nº, Lote 6 - Quadra 04 - Bairro São José	

META/ AGrupador	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS-09		MÊS-10		MÊS-11		MÊS-12	
				PARCELA (%)	ACUM. (%)	PARCELA (%)	ACUM. (%)	PARCELA (%)	ACUM. (%)	PARCELA (%)	ACUM. (%)
1	LAVANDERIA CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL										
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
1.2	CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.3	MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE										
1.4	ESTRUTURAS E ALVENARIAS										
1.5	COBERTURA										
1.6	REVESTIMENTO, PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO										
1.7	PAVIMENTAÇÃO E JARDINS										
1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO										
1.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS										
1.10	ESQUADRIAS										
	Total (%):										
	Total (R\$):										

Local: ___/___/___



Assinatura e identificação do responsável

Carimbo CNPJ





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 9074/2017
e 9077/2017
FL _____
RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018

Anexo XIII – Memória de Cálculo

Lote 1





MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Almoarifado da Secretaria de Saúde
 Loteamento Pórtico de Búzios

ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
1.1.1	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					100,00 %
CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.2.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO					6,00 M2
		Quantidade	x	Altura	x	Largura	=
		1		2,00m		3,00m	= 6,00m²
1.2.2	030	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO (ESP.: 0,50MM), INCLUSIVE DUAS DEMAOS DE PINTURA ESMALTE SINTETICO, NA FACE EXTERNA, CONSIDERANDO A UTILIZACAO DAS TELHAS 4 VEZES E DA MOLDURA EM PERNA DE 3"X3", DUAS VEZES					57,20 M2
		26,00m x 2,20m =					57,20m²
1.2.3	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016					36,00 M2
		1 und x 8,00m x 4,50m =					36,00m²
1.2.4	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016					7,50 M2
		1 und x 2,50m x 3,00m =					7,50m²
1.2.5	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016					6,00 M2
		1 und x 2,00m x 3,00m =					6,00m²
1.2.6	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016					6,00 M2
		1 und x 2,00m x 3,00m =					6,00m²
1.2.7	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016					6,00 M2
		1 und x 2,00m x 3,00m =					6,00m²
1.2.8	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA					1,00 UN
1.2.9	005	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE OBRA DE AGUA E ESGOTO A REDE PUBLICA.(DESONERADO)					1,00 UN
1.2.10	006	SONDAGEM A PERCUSSAO COM DIAMETRO ATE 3", COM ENSAIO DE PENETRACAO (SPT) A CADA METRO, INCLUINDO RELATORIO CONTENDO CLASSIFICACAO TATIL VISUAL DAS AMOSTRAS, PERFIS INDIVIDUAIS DOS FUROS, PLANTA DE LOCALIZACAO E RESPECTIVAS COTAS DAS SONDAGENS. INCLUI DESLOCAMENTO ATE 50M DE DISTANCIA E INSTALACAO DO TRIPE EM CADA FURO DENTRO DO CANTEIRO, EXCLUINDO MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO.(DESONERADO)					30,00 M
1.2.11	72733	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAGEM, DISTANCIA ACIMA DE 20KM					1,00 UN
1.2.12	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO					144,42 M2
MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE							
1.3.1	74205/1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)					46,35 M3
		Raspagem para acerto do terreno e troca de solo	30,00m	x	10,30m	x	0,15m = 46,35m³
		Nota: O lote apresenta uma camada proveniente de aterro executado com solo que apresenta grande quantidade de matéria orgânica, fazendo com que seja necessária a substituição desta camada para que o terreno esteja em condições adequadas para a execução da obra					
1.3.2	007	ATERRO COM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, ESPALHADO COM RETRO-ESCAVADEIRA, EM CAMADAS , UTILIZANDO SOQUETE A GASOLINA, COM INTERVENCAO DE 2 SERVENTES, INCLUSIVE REGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL					140,95 M3
		Troca de Solo	30,00m	x	10,30m	x	0,15m = 46,35m³
		Acesso Carga e Descarga	17,08m	x	3,85m	x	0,05m = 3,29m³
		Jardim	7,50m	x	1,05m	x	0,05m = 0,39m³
		Acesso Principal	2,00m	x	1,90m	x	0,05m = 0,19m³
		Jardim	7,60m	x	3,10m	x	0,05m = 1,18m³
		Edificação	162,82m²	x	0,55m	=	89,55m³
1.3.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016					48,23 M3
		Sapatas ->	Pilar		Dimensões		Volume
			P1	1,40m x	1,15m x 1,00m	=	1,61m³
			P2	1,40m x	1,35m x 1,00m	=	1,89m³
			P3	1,40m x	1,15m x 1,00m	=	1,61m³
			P4	1,15m x	1,40m x 1,00m	=	1,61m³
			P5	1,30m x	1,15m x 1,00m	=	1,50m³
			P6	1,30m x	1,15m x 1,00m	=	1,50m³
			P7	1,00m x	1,75m x 1,00m	=	1,75m³
			P8	0,95m x	1,05m x 1,00m	=	1,00m³
			P9	1,30m x	1,05m x 1,00m	=	1,37m³
			P10	1,25m x	1,50m x 1,00m	=	1,88m³
			P11	1,05m x	1,30m x 1,00m	=	1,37m³
			P12	2,40m x	1,35m x 1,00m	=	3,24m³
			P13	1,05m x	1,20m x 1,00m	=	1,26m³
			P14	1,05m x	1,20m x 1,00m	=	1,26m³
			P15	1,05m x	1,30m x 1,00m	=	1,37m³
			P16	1,05m x	1,75m x 1,00m	=	1,84m³





MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Almoarifado da Secretaria de Saúde
Loteamento Pórtico de Búzios

		P17 - P24	2,45m x	1,60m x	1,00m =	3,92m³		
		P18 - P25	2,35m x	1,50m x	1,00m =	3,53m³		
		P19	1,50m x	1,25m x	1,00m =	1,88m³		
		P20	1,30m x	1,05m x	1,00m =	1,37m³		
		P21	1,20m x	1,05m x	1,00m =	1,26m³		
		P22	1,20m x	1,05m x	1,00m =	1,26m³		
		P23	0,95m x	1,05m x	1,00m =	1,00m³		
		P26	1,30m x	1,05m x	1,00m =	1,37m³		
		P27	1,30m x	1,05m x	1,00m =	1,37m³		
		P28	1,30m x	1,05m x	1,00m =	1,37m³		
		P29	1,30m x	1,05m x	1,00m =	1,37m³		
		P30	1,45m x	1,70m x	1,00m =	2,47m³		
1.3.4	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017					36,77 M3	
		Realero da fundação						
		Volume de Escavação	48,23m³					
		Volume dos Elementos de Fundação	11,46m³					
		Volume de Reaterro	36,77m³					
1.3.5	72844	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)					112,73 T	
		Volume	Empolamento	Massa Especifica	Total			
		57,81m³ x	1,30 m³/m³ x	1,50 T/m³ x	112,73 T			
1.3.6	72884	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA					4.628,79 M3XKM	
		Volume	Distância	Total				
		Troca de Solo 46,35m³ x	9,85 Km =	456,55 m³ x Km				
		Escavação Fundação 11,46m³ x	9,85 Km =	112,88 m³ x Km				
		Material para aterro 140,95m³ x	28,80 Km =	4.059,36 m³ x Km				
		ESTRUTURAS E ALVENARIA						
1.4.1	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017					37,37 M2	
		Sapatas ->	P1	1,17m²				
			P2	1,51m²				
			P3	1,17m²				
			P4	1,17m²				
			P5	1,11m²				
			P6	1,11m²				
			P7	1,94m²				
			P8	0,84m²				
			P9	1,05m²				
			P10	1,29m²				
			P11	1,05m²				
			P12	3,78m²				
			P13	0,99m²				
			P14	0,99m²				
			P15	1,05m²				
			P16	1,98m²				
			P17 - P24	2,07m²				
			P18 - P25	1,95m²				
			P19	1,29m²				
			P20	1,05m²				
			P21	0,99m²				
			P22	0,99m²				
			P23	0,84m²				
			P26	1,05m²				
			P27	1,05m²				
			P28	1,05m²				
			P29	1,05m²				
			P30	1,79m²				
1.4.2	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015					150,92 M2	
		Piso Térreo ->	32,13m²					
		Telo Térreo ->	80,16m²					
		Piso Superior ->	0,30m²					
		Telo Superior ->	38,33m²					
1.4.3	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017					186,13 M2	
		Baldrame lateral ->	68,40m²					
		Baldrame Fundo ->	15,54m²					
1.4.4	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015					183,44 M2	
		Térreo lateral ->	31,20m²					
		Térreo Fundo ->	6,62m²					
		Superior lateral ->	64,37m²					
		Superior Fundo ->	8,53m²					
		Telo Superior lateral ->	62,73m²					
		Telo Superior Fundo ->	9,99m²					



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Almoarifado da Secretaria de Saúde
 Loteamento Pórtico de Búzios

1.4.5	92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015				174,16	M2
		Piso ->	115,11m²				
		Piso Superior ->	48,65m²				
		Escada ->	10,40m²				
1.4.6	73301	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.				269,33	M3
			Extensão	Largura	Altura	Projeção	Total
		Vigas Baldrame ->	118,75m x	0,50m x	0,60m =		35,63m³
		Vigas Teto Térreo ->	56,05m x	0,50m x	2,42m =		67,82m³
		Vigas Piso Superior ->	73,40m x	0,50m x	2,42m =		88,81m³
		Vigas Teto Superior ->	73,40m x	0,50m x	2,10m =		77,07m³
		Vigas Baldrame ->	V1 -> 10,11m	Teto Térreo ->	V1 -> 9,52m	Teto Superior ->	V1 -> 8,52m
			V2 -> 5,09m		V2 -> 2,28m		V2 -> 8,52m
			V3 -> 2,28m		V3 -> 2,03m		V3 -> 8,52m
			V4 -> 17,48m		V4 -> 5,21m		V4 -> 2,52m
			V5 -> 17,48m		V5 -> 9,52m		V5 -> 8,52m
			V6 -> 2,75m		V6 -> 6,13m		V6 -> 8,65m
			V7 -> 8,14m		V7 -> 6,13m		V7 -> 2,50m
			V8 -> 6,15m		V8 -> 6,13m		V8 -> 1,10m
			V9 -> 2,50m		V9 -> 2,97m		V9 -> 6,15m
			V10 -> 0,97m		V10 -> 6,13m		V10 -> 1,10m
			V11 -> 6,15m				V11 -> 8,65m
			V12 -> 0,97m	Piso Superior ->	V1 -> 8,52m		V12 -> 8,65m
			V13 -> 8,63m		V2 -> 8,52m		
			V14 -> 8,63m		V3 -> 8,52m		
			V15 -> 6,15m		V4 -> 2,52m		
			V16 -> 6,15m		V5 -> 8,52m		
			V17 -> 2,97m		V6 -> 8,65m		
			V18 -> 6,15m		V7 -> 2,50m		
					V8 -> 1,10m		
					V9 -> 6,15m		
					V10 -> 1,10m		
					V11 -> 8,65m		
					V12 -> 8,65m		
1.4.7	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015				7,31	M3
		Térreo ->	5,39m³				
		Piso Superior ->	1,92m³				
1.4.8	92723	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015				47,29	M3
		Vigas Baldrame ->	7,57m³				
		Vigas Térreo ->	3,01m³				
		Vigas Piso Superior ->	5,65m³				
		Vigas Teto Superior ->	6,49m³				
		Lajes Piso Inferior ->	17,27m³				
		Lajes Piso Superior ->	7,30m³				
1.4.9	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016				1,44	M3
		Sapatas 110x85 ->	3 unidades x	1,10m x	0,85m x	0,05m =	0,14m³
		Sapatas 110x105 ->	1 unidade x	1,10m x	1,05m x	0,05m =	0,06m³
		Sapatas 100x85 ->	2 unidades x	1,00m x	0,85m x	0,05m =	0,09m³
		Sapatas 70x145 ->	1 unidade x	0,70m x	1,45m x	0,05m =	0,05m³
		Sapatas 65x75 ->	2 unidades x	0,65m x	0,75m x	0,05m =	0,05m³
		Sapatas 100x75 ->	8 unidades x	1,00m x	0,75m x	0,05m =	0,30m³
		Sapatas 95x120 ->	2 unidades x	0,95m x	1,20m x	0,05m =	0,11m³
		Sapatas 210x105 ->	1 unidade x	2,10m x	1,05m x	0,05m =	0,11m³
		Sapatas 75x90 ->	4 unidades x	0,75m x	0,90m x	0,05m =	0,14m³
		Sapatas 75x145 ->	1 unidade x	0,75m x	1,45m x	0,05m =	0,05m³
		Sapatas 115x140 ->	1 unidade x	1,15m x	1,40m x	0,05m =	0,08m³
		Sapatas 215x130 ->	1 unidade x	2,15m x	1,30m x	0,05m =	0,14m³
		Sapatas 205x120 ->	1 unidade x	2,05m x	1,20m x	0,05m =	0,12m³
1.4.10	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016				10,02	M3
		Sapatas ->	P1	0,23m³			
			P2	0,34m³			
			P3	0,23m³			
			P4	0,23m³			
			P5	0,21m³			
			P6	0,21m³			
			P7	0,40m³			
			P8	0,12m³			
			P9	0,19m³			
			P10	0,28m³			
			P11	0,19m³			
			P12	0,87m³			
			P13	0,17m³			
			P14	0,17m³			



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Almoarifado da Secretaria de Saúde
Loteamento Pórtico de Búzios

P15	0,19m²
P16	0,43m²
P17 - P24	0,72m²
P18 - P25	0,64m²
P19	0,28m²
P20	0,19m²
P21	0,17m²
P22	0,17m²
P23	0,12m²
P26	0,19m²
P27	0,19m²
P28	0,19m²
P29	0,19m²
P30	0,43m²
Escada ->	2,08m²

1.4.11 92882 ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 19,95 KG

Sapatias ->	P1	0,78 Kg	
	P2	0,78 Kg	Total com 10% de Perdas
	P3	0,78 Kg	21,94 Kg
	P4	0,78 Kg	
	P5	0,62 Kg	Total Desconsiderando a perda
	P6	0,62 Kg	19,95 Kg
	P7	0,62 Kg	
	P8	0,62 Kg	
	P9	0,78 Kg	
	P10	0,78 Kg	
	P11	0,78 Kg	
	P12	0,78 Kg	
	P13	0,62 Kg	
	P14	0,62 Kg	
	P15	0,78 Kg	
	P16	0,78 Kg	
	P17 - P24	1,56 Kg	
	P18 - P25	1,56 Kg	
	P19	0,78 Kg	
	P20	0,78 Kg	
	P21	0,61 Kg	
	P22	0,61 Kg	
	P23	0,62 Kg	
	P26	0,78 Kg	
	P27	0,78 Kg	
	P28	0,78 Kg	
	P29	0,78 Kg	
	P30	0,78 Kg	

1.4.12 92884 ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 321,05 KG

Sapatias ->	P1	4,17 Kg	
	P2	7,34 Kg	Total com 10% de Perdas
	P3	6,11 Kg	353,15 Kg
	P4	6,11 Kg	
	P5	3,96 Kg	Total Desconsiderando a perda
	P6	3,96 Kg	321,05 Kg
	P7	17,14 Kg	
	P8	3,45 Kg	
	P9	5,63 Kg	
	P10	7,62 Kg	
	P11	5,63 Kg	
	P12	26,57 Kg	
	P13	4,70 Kg	
	P14	4,70 Kg	
	P15	5,63 Kg	
	P16	8,49 Kg	
	P17 - P24	31,59 Kg	
	P18 - P25	27,02 Kg	
	P19	7,62 Kg	
	P20	5,63 Kg	
	P21	4,70 Kg	



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Almoxarifado da Secretaria de Saúde
Loteamento Pórtico de Búzios

		P22	4,70 Kg		
		P23	3,45 Kg		
		P26	5,63 Kg		
		P27	5,63 Kg		
		P28	5,63 Kg		
		P29	5,63 Kg		
		P30	6,02 Kg		
		Escada ->	118,69 Kg		
1.4.13	92885	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015			283,83 KG
		Sapatas ->	P1	9,35 Kg	
			P2	19,32 Kg	Total com 10% de Perdas
			P3	9,35 Kg	312,21 Kg
			P4	9,35 Kg	
			P5	6,22 Kg	Total Desconsiderando a perda
			P6	6,22 Kg	283,83 Kg
			P7	6,87 Kg	
			P8	6,23 Kg	
			P9	9,35 Kg	
			P10	15,58 Kg	
			P11	6,36 Kg	
			P12	28,64 Kg	
			P13	4,24 Kg	
			P14	4,24 Kg	
			P15	9,35 Kg	
			P16	10,30 Kg	
			P17 - P24	18,57 Kg	
			P18 - P25	21,66 Kg	
			P19	12,47 Kg	
			P20	15,58 Kg	
			P21	6,23 Kg	
			P22	6,23 Kg	
			P23	6,23 Kg	
			P26	9,35 Kg	
			P27	9,35 Kg	
			P28	9,35 Kg	
			P29	9,35 Kg	
			P30	26,87 Kg	
1.4.14	92886	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015			340,40 KG
		Escada ->	374,44 Kg	Total com 10% de Perdas	374,44 Kg
				Total Desconsiderando a perda	340,40 Kg
1.4.15	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015			261,00 KG
		Vigas Baldrame ->	106,30 Kg	Total com 10% de Perdas	
		Vigas Térreo ->	48,70 Kg	287,10 Kg	
		Vigas Piso Superior ->	59,10 Kg	Total Desconsiderando a perda	
		Vigas Teto Superior ->	73,00 Kg	261,00 Kg	
1.4.16	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015			581,37 KG
		Vigas Baldrame ->	72,40 Kg	Total com 10% de Perdas	
		Vigas Térreo ->	31,20 Kg	639,51 Kg	
		Vigas Piso Superior ->	28,40 Kg	Total Desconsiderando a perda	
		Vigas Teto Superior ->	46,50 Kg	581,37 Kg	
			P1	18,92 Kg	
			P2	30,03 Kg	
			P3	18,92 Kg	
			P4	19,58 Kg	
			P5	7,26 Kg	
			P6	7,26 Kg	
			P7	7,26 Kg	
			P8	7,26 Kg	
			P9	10,89 Kg	
			P10	23,32 Kg	
			P11	18,92 Kg	
			P12	10,89 Kg	
			P13	7,26 Kg	
			P14	7,26 Kg	
			P15	10,89 Kg	
			P16	18,92 Kg	
			P17	18,92 Kg	
			P18	21,01 Kg	
			P19	21,01 Kg	
			P20	21,23 Kg	
			P21	7,26 Kg	
			P22	7,26 Kg	
			P23	7,26 Kg	
			P24	18,92 Kg	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Almoxtafado da Secretaria de Saúde
Loteamento Pórtico de Búzios

	P25	18,92 Kg		
	P26	18,92 Kg		
	P27	18,92 Kg		
	P28	18,92 Kg		
	P29	18,92 Kg		
	P30	18,70 Kg		
1.4.17	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	140,27 KG	
	Vigas Baldrame ->	91,10 Kg	Total com 10% de Perdas	
	Vigas Térreo ->	47,70 Kg	154,30 Kg	
	Vigas Piso Superior ->	11,20 Kg		
	Vigas Teto Superior ->	4,30 Kg	Total Desconsiderando a perda	
			140,27 Kg	
1.4.18	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	229,01 KG	
	Vigas Baldrame ->	26,40 Kg	Total com 10% de Perdas	
	Vigas Térreo ->	8,00 Kg	251,91 Kg	
	Vigas Piso Superior ->	150,80 Kg		
	Vigas Teto Superior ->	52,30 Kg	Total Desconsiderando a perda	
	P20 ->	14,41 Kg	229,01 Kg	
1.4.19	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	1.765,51 KG	
	Vigas Baldrame ->	41,10 Kg	Total com 10% de Perdas	
	Vigas Piso Superior ->	7,20 Kg	1.942,06 Kg	
	Vigas Teto Superior ->	57,20 Kg		
	P1	70,51 Kg	Total Desconsiderando a perda	
	P2	124,41 Kg	1.765,51 Kg	
	P3	70,51 Kg		
	P4	70,51 Kg		
	P5	28,60 Kg		
	P6	28,60 Kg		
	P7	29,26 Kg		
	P8	28,60 Kg		
	P9	43,01 Kg		
	P10	105,93 Kg		
	P11	67,65 Kg		
	P12	44,88 Kg		
	P13	26,62 Kg		
	P14	26,62 Kg		
	P15	43,01 Kg		
	P16	71,39 Kg		
	P17	70,51 Kg		
	P18	88,22 Kg		
	P19	88,22 Kg		
	P20	105,93 Kg		
	P21	28,60 Kg		
	P22	28,60 Kg		
	P23	28,60 Kg		
	P24	70,51 Kg		
	P25	70,51 Kg		
	P26	70,51 Kg		
	P27	70,51 Kg		
	P28	70,51 Kg		
	P29	70,51 Kg		
	P30	94,71 Kg		
1.4.20	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	13,09 KG	
	Vigas Teto Superior ->	14,40 Kg	Total com 10% de Perdas	
			14,40 Kg	
			Total Desconsiderando a perda	
			13,09 Kg	
1.4.21	031	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO SCM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	127,06 M2	
	Teto Térreo ->	53,85 m²		
	Piso Superior ->	6,98 m²		
	Teto Superior ->	66,23 m²		
1.4.22	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	352,73 KG	
	Piso Térreo Long. Inferior ->	34,00 Kg	Total com 10% de Perdas	
	Piso Térreo Long. Superior ->	163,00 Kg	388,00 Kg	
	Piso Superior Long. Superior ->	22,00 Kg		
	Piso Térreo Transv. Inferior ->	13,00 Kg	Total Desconsiderando a perda	
	Piso Térreo Transv. Superior ->	119,00 Kg	352,73 Kg	
	Piso Superior Transv. Superior ->	37,00 Kg		



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Almoxtarifado da Secretaria de Saúde
Loteamento Pórtico de Búzios

1.4.23	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	747,27 KG
		Piso Térreo Long. Inferior -> 235,00 Kg	Total com 10% de Perdas
		Piso Térreo Long. Superior -> 9,00 Kg	828,00 Kg
		Piso Superior Long. Inferior -> 119,00 Kg	
		Piso Superior Long. Superior -> 41,00 Kg	Total Desconsiderando a perda
		Piso Térreo Transv. Inferior -> 256,00 Kg	747,27 Kg
		Piso Térreo Transv. Superior -> 28,00 Kg	
		Piso Superior Transv. Inferior -> 117,00 Kg	
		Piso Superior Transv. Superior -> 17,00 Kg	
1.4.24	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	28,18 KG
		Piso Térreo Transv. Superior -> 31,00 Kg	Total com 10% de Perdas
			31,00 Kg
			Total Desconsiderando a perda
			28,18 Kg
1.4.25	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	223,50 M2
		Sapatas -> 37,37 m²	
		Vigas Baldrame -> 186,13 m²	
1.4.26	87490	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	422,56 M2
		Piso x Teto 8,80m x 3,51m = 30,89m²	
		Térreo 8,80m x 3,51m = 30,89m²	
		Depósito 01 8,80m x 3,51m = 30,89m²	
		Controlados 2,65m x 3,51m = 9,30m²	
		DML Banheiro 2,65m x 3,51m = 9,30m²	
		Escada 2,25m x 3,51m = 7,90m²	
		2,25m x 3,51m = 7,90m²	
		2,25m x 3,51m = 7,90m²	
		2,25m x 3,51m = 7,90m²	
		5,90m x 3,51m = 20,71m²	
		Piso x Teto 9,30m x 2,63m = 24,46m²	
		Térreo Copa 3,25m x 2,63m = 8,55m²	
		Distribuição 3,25m x 2,63m = 8,55m²	
		Imediação Átrio 3,25m x 2,63m = 8,55m²	
		Sanitário PNE 9,30m x 2,63m = 24,46m²	
		Administ. 9,30m x 2,63m = 24,46m²	
		Piso Superior x 8,80m x 2,58m = 22,70m²	
		Teto Superior 8,80m x 2,58m = 22,70m²	
		Depósito 02 8,80m x 2,58m = 22,70m²	
		Depósito 03 8,80m x 2,58m = 22,70m²	
		Circulação 8,80m x 2,58m = 22,70m²	
		2,65m x 2,58m = 6,84m²	
		2,65m x 2,58m = 6,84m²	
		2,50m x 2,58m = 6,45m²	
		2,50m x 2,58m = 6,45m²	
1.4.27	87472	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	19,87 M2
		Piso x Teto 1,70m x 2,63m = 4,47m²	
		Térreo 1,70m x 2,63m = 4,47m²	
		Sanitários 1,70m x 2,63m = 4,47m²	
		Piso Superior x 1,25m x 2,58m = 3,23m²	
		Teto Superior 1,25m x 2,58m = 3,23m²	
		Circulação	
1.4.28	87448	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	17,58 M2
		Muretas Jardins - Acesso Frontal	
		7,05m x 0,80m = 5,64m²	
		4,62m x 0,80m = 3,70m²	
		10,30m x 0,80m = 8,24m²	
1.4.29	87452	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	9,94 M2
		Cisterna 10.000L	
		2,14m x 0,60m = 1,28m²	
		2,14m x 0,60m = 1,28m²	
		6,15m x 0,60m = 3,69m²	
		6,15m x 0,60m = 3,69m²	



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Almoarifado da Secretaria de Saúde
Loteamento Pórtico de Búzios

1.4.30	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016							22,80	M
		Vão	Quantidade	Medida do Vão	Transposse	Total				
		J1	11,00 unidades x	0,60m +	2 x 0,20m =	11,00m				
		J2	9,00 unidades x	0,60m +	2 x 0,20m =	9,00m				
		J3	2,00 unidades x	1,00m +	2 x 0,20m =	2,80m				
1.4.31	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016							22,80	M
		Vão	Quantidade	Medida do Vão	Transposse	Total				
		J1	11,00 unidades x	0,60m +	2 x 0,20m =	11,00m				
		J2	9,00 unidades x	0,60m +	2 x 0,20m =	9,00m				
		J3	2,00 unidades x	1,00m +	2 x 0,20m =	2,80m				
1.4.32	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016							28,45	M
		Vão	Quantidade	Medida do Vão	Transposse	Total				
		P1	5,00 unidades x	0,80m +	2 x 0,20m =	6,00m				
		P2	1,00 unidades x	0,70m +	2 x 0,20m =	1,10m				
		P3	2,00 unidades x	0,60m +	2 x 0,20m =	2,00m				
		P4	1,00 unidades x	0,85m +	2 x 0,20m =	1,25m				
		P5	1,00 unidades x	1,20m +	2 x 0,20m =	1,60m				
		P6	1,00 unidades x	1,40m +	2 x 0,20m =	1,80m				
		P7	1,00 unidades x	1,20m +	2 x 0,20m =	1,60m				
		P8	1,00 unidades x	1,00m +	2 x 0,20m =	1,40m				
		P9	1,00 unidades x	1,00m +	2 x 0,20m =	1,40m				
		P10	1,00 unidades x	0,90m +	2 x 0,20m =	1,30m				
		P11	3,00 unidades x	1,20m +	2 x 0,20m =	4,80m				
		P12	2,00 unidades x	1,00m +	2 x 0,20m =	2,80m				
		P13	1,00 unidades x	1,00m +	2 x 0,20m =	1,40m				
1.4.33	73937/5	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X29X39CM ABERTURA COM VIDRO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)							1,05	M2
		COBERTURA								
1.5.1	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015							211,22	M2
			Projeção	Inclinação	Área Real					
			108,16m ² x	1,06m =	114,65m ²					
			91,10m ² x	1,06m =	96,57m ²					
1.5.2	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016							211,22	M2



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Almoxarifado da Secretaria de Saúde
Loteamento Pórtico de Búzios

1.5.3	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	211,22	M2
1.5.4	94219	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	48,24	M
1.5.5	94230	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUFORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	77,40	M
1.5.6	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	4,05	M
1.5.7	029	MAÇARANDUBA APARELHADA 3"x9" CHUMBADA EM ALVENARIA, INCLUSIVE ENVERNIZAMENTO	6,30	M

REVESTIMENTO E PINTURA

Quadro de Esquadrias Internas				
Marca	Quantidade	Largura	Altura	Área Total
P1	4,00 unidades x	0,80 m x	2,10 m =	6,72 m²
P3	2,00 unidades x	0,60 m x	2,10 m =	2,52 m²
P4	1,00 unidade x	0,85 m x	2,10 m =	1,79 m²
P5	1,00 unidade x	1,20 m x	2,10 m =	2,52 m²
P6	1,00 unidade x	1,00 m x	2,10 m =	2,10 m²
P7	1,00 unidade x	1,00 m x	1,80 m =	1,80 m²
P8	1,00 unidade x	1,20 m x	2,10 m =	2,52 m²
P9	1,00 unidade x	1,20 m x	2,10 m =	2,52 m²
P10	1,00 unidade x	1,00 m x	2,10 m =	2,10 m²
Total				24,59 m²

Quadro de Esquadrias Externas				
Marca	Quantidade	Largura	Altura	Área Total
P1	1,00 unidade x	0,80 m x	2,10 m =	1,68 m²
P2	1,00 unidade x	0,70 m x	2,10 m =	1,47 m²
P9	1,00 unidade x	1,20 m x	2,10 m =	2,52 m²
P10	1,00 unidade x	1,00 m x	2,10 m =	2,10 m²
P11	1,00 unidade x	1,00 m x	0,60 m =	0,60 m²
P12	1,00 unidade x	0,90 m x	2,07 m =	1,86 m²
P13	1,00 unidade x	1,60 m x	2,50 m =	4,00 m²
P14	1,00 unidade x	1,60 m x	2,10 m =	3,36 m²
J1	12,00 unidades x	0,60 m x	0,40 m =	2,88 m²
J2	6,00 unidades x	0,60 m x	1,20 m =	4,32 m²
J3	2,00 unidades x	1,20 m x	0,60 m =	1,44 m²
J4	3,00 unidades x	0,60 m x	1,20 m =	2,16 m²
Total				28,39 m²

1.6.1	87904	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	831,07	M2
-------	-------	--	--------	----

Ambiente	Perímetro	Pé Direito	Área
Copa	9,80m x	2,69m =	26,36m²
Sanit. Masculino	4,66m x	2,69m =	12,54m²
Sanit. Feminino	4,66m x	2,69m =	12,54m²
DML	5,90m x	3,35m =	19,77m²
Banh.	6,30m x	3,35m =	21,11m²
Sanit. PNE	6,40m x	2,69m =	17,22m²
Depósito 01	19,65m x	3,31m =	65,04m²
Controlados	8,80m x	3,31m =	29,13m²
Medic. Distr. Imediata	11,00m x	2,69m =	29,59m²
Atendimento	8,90m x	2,69m =	23,94m²
Administração	14,80m x	2,63m =	38,92m²
Átiro	9,00m x	2,69m =	24,21m²
Separação/Distribuição	12,30m x	2,61m =	32,10m²
Depósito 02	12,30m x	3,51m =	43,17m²
Deposito 03	29,00m x	2,56m =	74,24m²
Deposito Material para Descarte	9,60m x	2,69m =	25,82m²
Circulação/Escada	15,30m x	5,95m =	91,04m²
Perímetro Externo	37,20m x	3,02m =	112,34m²
	21,22m x	6,09m =	129,23m²
	8,80m x	2,57m =	22,62m²
Muretas Jardim	17,30m x	0,80m =	13,84m²
Cistema	19,28m x	1,00m =	19,28m²
Total			884,05m²
Esquadrias			52,98m²
Área de Revestimentos			831,07m²

1.6.2	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	98,48	M2
-------	-------	---	-------	----

Ambiente	Perímetro	Pé Direito	Área
Copa	9,80m x	2,69m =	26,36m²
Sanit. Masculino	4,66m x	2,69m =	12,54m²
Sanit. Feminino	4,66m x	2,69m =	12,54m²
DML	5,90m x	3,35m =	19,77m²
Banh.	6,30m x	3,35m =	21,11m²
Sanit. PNE	6,40m x	2,69m =	17,22m²
Total			109,54m²
Esquadrias			11,06m²



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Almoxnarito da Secretaria de Saúde
 Loteamento Pórtico de Búzios

Área de Revestimentos 98,48m²

Quadro de Esquadrias					
Ambiente	Marca	Quantidade	Largura	Altura	Área Total
Copa	P1	1,00 unidades x	0,80 m x	2,10 m =	1,68 m²
	J2	1,00 unidades x	0,60 m x	1,20 m =	0,72 m²
Sanit. Masculino	J1	1,00 unidade x	0,60 m x	0,40 m =	0,24 m²
	P3	1,00 unidade x	0,60 m x	2,10 m =	1,26 m²
Sanit. Feminino	J1	1,00 unidade x	0,60 m x	0,40 m =	0,24 m²
	P3	1,00 unidade x	0,60 m x	2,10 m =	1,26 m²
DML	P1	1,00 unidades x	0,80 m x	2,10 m =	1,68 m²
Banh.	P2	1,00 unidade x	0,70 m x	2,10 m =	1,47 m²
Sanit. PNE	P4	1,00 unidade x	0,85 m x	2,10 m =	1,79 m²
	J2	1,00 unidades x	0,60 m x	1,20 m =	0,72 m²
Total					11,06 m²

1.6.3 87548 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DETALISADAS. AF_06/2014 412,52 M2

Ambiente	Perímetro	Pé Direito	Área
Depósito 01	19,65m x	3,31m =	65,04m²
Controlados	8,80m x	3,31m =	29,13m²
Medic. Distr. Imediata	11,00m x	2,69m =	29,59m²
Atendimento	8,90m x	2,69m =	23,94m²
Administração	14,80m x	2,63m =	38,92m²
Átiro	9,00m x	2,69m =	24,21m²
Separação/Distribuição	12,30m x	2,61m =	32,10m²
Depósito 02	12,30m x	3,51m =	43,17m²
Deposito 03	29,00m x	2,56m =	74,24m²
Deposito 04	9,60m x	2,69m =	25,82m²
Circulação/Escada	15,30m x	5,95m =	91,04m²
Total			477,20m²
Esquadrias			64,68m²

Área de Revestimentos 412,52m²

Quadro de Esquadrias					
Ambiente	Marca	Quantidade	Largura	Altura	Área Total
Depósito 01	P9	1,00 unidade x	1,20 m x	2,10 m =	2,52 m²
	J1	3,00 unidades x	0,60 m x	0,40 m =	0,72 m²
Controlados	J1	2,00 unidades x	0,60 m x	0,40 m =	0,48 m²
	P1	1,00 unidade x	0,80 m x	2,10 m =	1,68 m²
Medic. Distr. Imediata	J1	3,00 unidades x	0,60 m x	0,40 m =	0,72 m²
	P1	1,00 unidade x	0,80 m x	2,10 m =	1,68 m²
Atendimento	P4	1,00 unidade x	0,85 m x	2,10 m =	1,79 m²
	E1	1,00 unidade x	0,50 m x	2,07 m =	1,04 m²
	P12	1,00 unidade x	0,90 m x	2,07 m =	1,86 m²
	E2	1,00 unidade x	1,80 m x	2,07 m =	3,73 m²
	J4	1,00 unidade x	0,60 m x	1,20 m =	0,72 m²
Administração	P1	1,00 unidade x	0,80 m x	2,10 m =	1,68 m²
	P5	1,00 unidade x	1,20 m x	2,10 m =	2,52 m²
	J4	2,00 unidades x	0,60 m x	1,20 m =	1,44 m²
Átiro	P5	1,00 unidade x	1,20 m x	2,10 m =	2,52 m²
	P8	1,00 unidade x	1,20 m x	2,10 m =	2,52 m²
	P1	2,00 unidades x	0,80 m x	2,10 m =	3,36 m²
	P3	1,00 unidade x	0,60 m x	2,10 m =	1,26 m²
Separação/Distribuição	P13	1,00 unidade x	1,60 m x	2,50 m =	4,00 m²
	P8	1,00 unidade x	1,20 m x	2,10 m =	2,52 m²
	P1	2,00 unidades x	0,80 m x	2,10 m =	3,36 m²
Depósito 02	P9	1,00 unidade x	1,20 m x	2,10 m =	2,52 m²
Depósito 03	P10	1,00 unidade x	1,00 m x	2,10 m =	2,10 m²
	P7	1,00 unidade x	1,00 m x	1,80 m =	1,80 m²
	P6	1,00 unidade x	1,00 m x	2,10 m =	2,10 m²
	P14	1,00 unidade x	1,60 m x	2,10 m =	3,36 m²
	J2	2,00 unidades x	0,60 m x	1,20 m =	1,44 m²
Depósito 04	P10	1,00 unidade x	1,00 m x	2,10 m =	2,10 m²
	J2	1,00 unidade x	0,60 m x	1,20 m =	0,72 m²
Circulação/Escada	P7	1,00 unidade x	1,00 m x	1,80 m =	1,80 m²
	P6	1,00 unidade x	1,00 m x	2,10 m =	2,10 m²
	P9	1,00 unidade x	1,20 m x	2,10 m =	2,52 m²
Total					64,68 m²

1.6.4 87777 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 235,80 M2

Perímetro Externo	37,20m x	3,02m =	112,34m²
	21,22m x	6,09m =	129,23m²
	8,80m x	2,57m =	22,62m²
Total			264,19m²



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Almoxtafado da Secretaria de Saúde
Loteamento Pórtico de Búzios

		Esquadrias	28,39m ²		
		Área de Revestimentos	235,80m ²		
1.6.5	87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014		63,77 M2	
		Depósito 01	37,47m ²		
		Separação/Distribuição	11,74m ²		
		Circulação/Escada	9,38m ²		
		Depósito 04	5,18m ²		
1.6.6	90407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015		63,77 M2	
1.6.7	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014		219,34 M2	
1.6.8	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² . AF_06/2014		9,45 M2	
		DML ->	1,95m ²		
		Banh. ->	2,35m ²		
		Sanit. Fem. ->	1,30m ²		
		Sanit. Masc. ->	1,30m ²		
		Sanit. PNE ->	2,55m ²		
1.6.9	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF_06/2014		34,57 M2	
		Controlados ->	7,23m ²		
		Copa ->	5,75m ²		
		Átiro ->	5,07m ²		
		Administração ->	9,42m ²		
		Atendimento ->	7,10m ²		
1.6.10	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014		10,47 M2	
		Medic. Distr. Imediata ->	10,47m ²		
1.6.11	73465	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO		121,02 M2	
		Depósito 1 ->	37,47m ²		
		Separação / Distribuição ->	11,74m ²		
		Circulação ->	9,38m ²		
		Depósito 2 ->	6,25m ²		
		Depósito 3 ->	51,00m ²		
		Depósito 4 ->	5,18m ²		
1.6.12	73923/2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), COM ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 3CM, PREPARO MANUAL		43,83 M2	
		Acesso Principal ->	13,48m ²		
		Doca/Circulação ->	25,32m ²		
		Acesso de Serviço ->	4,26m ²		
		Armário Telefonias ->	0,35m ²		
		Armário PC ->	0,42m ²		
1.6.13	008	SOLEIRA/PEITORIL DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)		34,05 M	
		Vão	Quantidade	Medida do Vão	Total
		P1	5,00 unidades x	0,80m =	4,00m
		P2	1,00 unidades x	0,70m =	0,70m
		P3	2,00 unidades x	0,60m =	1,20m
		P4	1,00 unidades x	0,85m =	0,85m
		P5	1,00 unidades x	1,20m =	1,20m
		P6	1,00 unidades x	1,40m =	1,40m
		P7	1,00 unidades x	1,20m =	1,20m
		P8	1,00 unidades x	1,00m =	1,00m
		P9	1,00 unidades x	1,00m =	1,00m
		P10	1,00 unidades x	0,90m =	0,90m
		P11	3,00 unidades x	1,20m =	3,60m
		P12	2,00 unidades x	1,00m =	2,00m
		P13	1,00 unidades x	1,00m =	1,00m
		J1	11,00 unidades x	0,60m =	6,60m
		J2	9,00 unidades x	0,60m =	5,40m
		J3	2,00 unidades x	1,00m =	2,00m
1.6.14	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		63,77 M2	
1.6.15	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		412,52 M2	
1.6.16	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014		412,52 M2	
1.6.17	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014		63,77 M2	
1.6.18	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014		235,80 M2	
1.6.19	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO		121,02 M2	
1.6.20	93392	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014		98,48 M2	



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Almoarifado da Secretaria de Saúde
Loteamento Pórtico de Búzios

1.6.21	009	FORRO EM GESSO ACARTONADO, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE CANTONEIRAS E FIXACAO COM ARAME			15,19 M2
		DML ->	1,95m ²		
		Banh. ->	2,34m ²		
		Sanit. Masc.->	1,30m ²		
		Sanit. Fem.->	1,30m ²		
		Copa ->	5,75m ²		
		Sanit. PNE->	2,55m ²		
1.6.22	010	FORRO DE PLACAS DE FIBRA MINERAL OU SIMILAR, SOBRE PERFIS DE FERRO BRANCO, SUSPENSOS POR TIRANTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO.(DESONERADO)			39,29 M2
		Controlados ->	7,23m ²		
		Árvo ->	5,07m ²		
		Medic. Distr. Imediata->	10,47m ²		
		Administração->	9,42m ²		
		Atendimento->	7,10m ²		
1.6.23	011	REVESTIMENTO DE PAREDES COM PEDRAS IRREGULARES ASSENTES EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:4			13,84 M2
		Mureta Acesso Principal	11,60m x 0,80m = 9,28m ²		
			5,70m x 0,80m = 4,56m ²		
1.6.24	013	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, 25 X 25 CM			5,04 M2
		Quant.	Área da Placa	Total	
		Alerja 61 unidades x	0,06m ² =	3,66m ²	
		Direcional 23 unidades x	0,06m ² =	1,38m ²	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
1.7.1	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO			2,00 UN
		Térreo -> 1 unidade			
		Pavimento Superior -> 1 unidade			
1.7.2	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO			3,00 UN
		Térreo -> 3 unidades			
1.7.3	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO			16,00 UN
		Térreo -> 7 unidades			
		Pavimento Superior -> 9 unidades			
1.7.4	74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO			14,00 UN
		Térreo -> 10 unidades			
		Pavimento Superior -> 4 unidades			
1.7.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			1.091,03 M
		Térreo -> 941,47 m			
		Pavimento Superior -> 149,56 m			
1.7.6	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			492,24 M
		Térreo -> 344,91 m			
		Pavimento Superior -> 147,33 m			
1.7.7	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			108,44 M
		Térreo -> 108,44 m			
1.7.8	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			103,09 M
		Térreo -> 10,43 m			
		Pavimento Superior -> 92,66 m			
1.7.9	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			126,00 M
		Térreo Fase 1-> 21,00 m	Cabo de Alimentação		
		Térreo Fase 2-> 21,00 m	Distância entre poste padrão e quadros de Distribuição = 21,00m		
		Térreo Neutro-> 21,00 m			
		Pavimento Superior Fase 1 -> 21,00 m			
		Pavimento Superior Fase 2 -> 21,00 m			
		Pavimento Superior Neutro -> 21,00 m			
1.7.10	91842	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			7,07 M
		Térreo -> 7,07 m			
1.7.11	91844	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			305,76 M
		Térreo -> 206,78 m			
		Pavimento Superior -> 98,98 m			
1.7.12	91846	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			37,10 M
		Térreo -> 37,10 m			



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Almoxarifado da Secretaria de Saúde
Loteamento Pórtico de Búzios

1.7.13	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 Térreo -> 3,82 m	3,82 M
1.7.14	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 Térreo -> 111,71 m Pavimento Superior -> 89,02 m	200,73 M
1.7.15	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 Térreo -> 20,05 m	20,05 M
1.7.16	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 Térreo -> 26 unidades	26,00 UN
1.7.17	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1.30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 Térreo -> 71 unidades Pavimento Superior -> 19 unidades	90,00 UN
1.7.18	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 Térreo -> 17 unidades	17,00 UN
1.7.19	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 Térreo -> 51 unidades Pavimento Superior -> 17 unidade	68,00 UN
1.7.20	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 Térreo -> 11 unidades Pavimento Superior -> 1 unidade	12,00 UN
1.7.21	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 Térreo -> 2 unidades	2,00 UN
1.7.22	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 Térreo -> 4 unidades	4,00 UN
1.7.23	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 Térreo -> 2 unidades Pavimento Superior -> 1 unidade	3,00 UN
1.7.24	014	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA ILUMINACAO COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE INTERIORES, PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES, CORPO EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, CABECEIRAS EM PLASTICO E REFLETOR FIXADO NA LATERAL DO CORPO COM PINTURA ELETROSTATICA, EQUIPADA COM 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 32W E REATOR ELETRONICO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO)	34,00 UN
1.7.25	015	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO OU MODULADO P/ 4 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUB. DE 14W. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACAB. EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. REFLETOR E ALETAS PARAB. EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO	17,00 UN
1.7.26	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	5,00 UN
1.7.27	016	LUMINARIA DE SOBREPOR/ARANDELA, EQUIPADA COM 1 LAMPADA INCANDESCENTE DE 100W. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	13,00 UN
1.7.28	028	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE TUBO DE COBRE	2,00 UN
1.7.29	034	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE TUBO DE COBRE	2,00 UN
1.7.30	035	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE TUBO DE COBRE	3,00 UN
1.7.31	036	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE TUBO DE COBRE	1,00 UN
1.7.32	037	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 7.000BTUs 2,50m	2,50 M
1.7.33	038	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 9.000BTUs 27,80m	27,80 M
1.7.34	039	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 12.000BTUs 9,20m	9,20 M
1.7.35	040	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 18.000BTUs 10,60m	10,60 M
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDROSANITÁRIAS			
1.8.1	012	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 1.000L, INSTALADA COM 5 FLANGES, INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1,00 UN
1.8.2	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	3,00 UN
1.8.3	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	1,00 UN
1.8.4	86940	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	4,00 UN



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Almoço da Secretaria de Saúde
Loteamento Pórtico de Búzios

1.8.5	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	1,00 UN
1.8.6	86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	1,00 UN
1.8.7	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5,00 UN
1.8.8	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3,00 UN
1.8.9	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	43,62 M
1.8.10	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	15,11 M
1.8.11	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	0,87 M
1.8.12	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	17,77 M
1.8.13	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,33 M
1.8.14	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10,00 UN
1.8.15	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	9,00 UN
1.8.16	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00 UN
1.8.17	89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,00 UN
1.8.18	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,00 UN
1.8.19	89361	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,00 UN
1.8.20	89504	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,00 UN
1.8.21	89406	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	14,00 UN
1.8.22	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00 UN
1.8.23	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00 UN
1.8.24	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	12,00 UN
1.8.25	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,00 UN
1.8.26	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,00 UN
1.8.27	89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,00 UN
1.8.28	89980	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,00 UN
1.8.29	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,00 UN
1.8.30	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,00 UN
1.8.31	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,00 UN
1.8.32	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	4,00 UN
1.8.33	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	2,00 UN
1.8.34	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	1,00 UN
1.8.35	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	1,00 UN
1.8.36	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	2,00 UN
1.8.37	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	23,48 M
1.8.38	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	7,08 M
1.8.39	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	51,11 M
1.8.40	72293	CAP PVC ESGOTO 50MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00 UN
1.8.41	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	5,00 UN
1.8.42	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	12,00 UN
1.8.43	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	1,00 UN
1.8.44	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	4,00 UN
1.8.45	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	1,00 UN
1.8.46	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	1,00 UN



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Almoxarifado da Secretaria de Saúde
Loteamento Pórtico de Búzios

1.8.47	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	7,00 UN
--------	-------	---	---------



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Almoarifado da Secretaria de Saúde
Loteamento Pórtico de Búzios

1.8.48	017	TE DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	1,00	UN
1.8.49	018	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	1,00	UN
1.8.50	019	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	1,00	UN
1.8.51	83486	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV	1,00	UN
JARDINS E PAVIMENTOS				
1.9.1	85422	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL Acesso Carga e descarga -> 65,16m² Acesso Principal e Rampa 1 -> 15,86m² Acesso de serviço e rampa 2 -> 59,31m² Jardim 1 -> 21,79m² Jardim 2 -> 4,64m² Jardim 3 -> 23,38m²	190,14	M2
1.9.2	73817/1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA Acesso Carga e descarga -> 65,16m² x 0,10 m = 6,52 m² Acesso Principal e Rampa 1 -> 15,86m² x 0,05 m = 0,79 m² Acesso de serviço e rampa 2 -> 59,31m² x 0,05 m = 2,97 m²	10,28	M3
1.9.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 30 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_12/2015 Acesso Principal e Rampa 1 -> 15,86m² Acesso de serviço e rampa 2 -> 59,31m²	75,17	M2
1.9.4	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_12/2015 Acesso Carga e descarga -> 65,16m²	65,16	M2
1.9.5	74236/1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS Jardim 1 -> 21,79m² Jardim 2 -> 4,64m² Jardim 3 -> 23,38m²	49,81	M2
1.9.6	020	ATERRO COM TERRA VEGETAL PARA EXECUÇÃO DE GRAMADOS Jardim 1 -> 21,79m² x 0,05 m = 1,09 m² Jardim 2 -> 4,64m² x 0,05 m = 0,23 m² Jardim 3 -> 23,38m² x 0,05 m = 1,17 m²	2,49	M3
ESQUADRIAS				
1.10.1	021	PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,80M X 2,10M COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO C/CAIXONETES E ALISARES PINTADOS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA	5,00	UN
1.10.2	022	PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,70M X 2,10M COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO C/CAIXONETES E ALISARES PINTADOS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA	1,00	UN
1.10.3	023	PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,60M X 2,10M COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO C/CAIXONETES E ALISARES PINTADOS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA	2,00	UN
1.10.4	024	PORTA ESPECIAL PARA SANITÁRIO "PNE" 0,90M X 2,10M COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO C/CAIXONETES E ALISARES PINTADOS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA COM BARRA DE APOIO HORIZONTAL EM AÇO INOX E BATENTE EM CHAPA DE ALUMÍNIO DE 0,90M X 0,60M PARA CADEIRANTES	1,00	UN
1.10.5	025	PORTAL EM MADEIRA MACIÇA PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA	3,00	UN
1.10.6	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COMM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 Quantidade Dimensões Total P9 -> 2 unidades x 1,20 m x 2,10 m = 5,04 m² P10 -> 2 unidades x 1,00 m x 2,10 m = 4,20 m² P11 -> 1 unidade x 1,00 m x 0,60 m = 0,60 m²	9,84	M2
1.10.7	73838/1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	1,00	UN
1.10.8	026	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº 24 1,60M X 2,50M, COMPLETA, COM GUIAS, EIXOS E MOLAS, COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO	1,00	UN
1.10.9	027	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº 24 1,60M X 2,10M, COMPLETA, COM GUIAS, EIXOS E MOLAS, COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO	1,00	UN
1.10.10	94581	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 Quantidade Dimensões Total J1 -> 12 unidades x 0,60 m x 0,40 m = 2,88 m² J2 -> 6 unidades x 0,60 m x 1,20 m = 4,32 m² J3 -> 2 unidades x 1,20 m x 0,60 m = 1,44 m² J4 -> 3 unidades x 0,60 m x 1,20 m = 2,16 m²	10,80	M2
1.10.11	85010	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO E2 -> 1 unidade x 1,60 m x 2,10 m = 3,36 m²	3,36	M2
1.10.12	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	8,00	M2

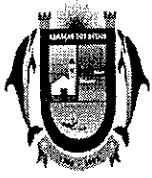


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Almoxarifado da Secretaria de Saúde
Loteamento Pórtico de Búzios

		E2->	1 unidade x	1,60 m x	2,10 m =	3,36 m ²	
		Fechamento Atendimento->	1 unidade x	2,90 m x	1,60 m =	4,64 m ²	
1.10.13	74238/2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS					11,00 M2
		P15->	1 unidade x	2,00 m x	2,00 m =	4,00 m ²	
		P16->	1 unidade x	3,50 m x	2,00 m =	7,00 m ²	
1.10.14	032	CORRIMÃO EM DOIS NÍVEIS EM AÇO INOX FIXADOS EM POSTES CHUMBADOS NA MURETA COM MONTANTES A CADA 1,80M					17,80 M
1.10.15	033	CORRIMÃO EM DOIS NÍVEIS EM AÇO INOX FIXADOS EM POSTES CHUMBADOS NO PISO COM MONTANTES A CADA 1,80M					3,00 M
SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO							
1.11.1	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO					4,00 UN
		Ambiente	Quantidade				
		Depósito 01	1 unidade				
		Administração	1 unidade				
		Controlados	1 unidade				
		Depósito 02	1 unidade				
1.11.2	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO					4,00 UN
		Ambiente	Quantidade				
		Depósito 01	1 unidade				
		Administração	1 unidade				
		Copa	1 unidade				
		Depósito 02	1 unidade				
1.11.3	041	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS. POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					19,00 UN
		Ambiente	Quantidade				
		Depósito 01	2 unidades				
		Administração	1 unidade				
		Controlados	1 unidade				
		Depósito 02	4 unidades				
		Copa	1 unidade				
		Separação/Distribuição	1 unidade				
		Medic. Distr. Imediata	1 unidade				
		Atendimento	1 unidade				
		Sanitário Masc.	1 unidade				
		Sanitário Fem.	1 unidade				
		Sanitário PNE	1 unidade				
		Escada	3 unidades				
		Depósito 03	1 unidade				
1.11.4	042	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26 CM, EM PVC 2 MM, ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					10,00 UN
		Ambiente	Quantidade				
		Controlados	1 unidade				
		Depósito 02	1 unidade				
		Copa	1 unidade				
		Separação/Distribuição	1 unidade				
		Medic. Distr. Imediata	1 unidade				
		Atendimento	1 unidade				
		Escada	3 unidades				
		Depósito 03	1 unidade				
1.11.5	043	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 20 CM, EM PVC 2 MM, ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					8,00 UN
		Ambiente	Quantidade				
		Depósito 01	2 unidade				
		Administração	2 unidade				
		Controlados	1 unidade				
		Depósito 02	1 unidade				
		Copa	2 unidade				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 9074/2017
e 9077/2017
FL _____
RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018

Anexo XIII- Memória de Cálculo

Lote 2





Construção da Lavanderia Central do Hospital Municipal
BAIRRO SÃO JOSÉ

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1.1 041 ADMINISTRACAO LOCAL 100,00 %

CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES

1.2.1 74209/1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 6,00 M2

Largura 2,00 m x Comprimento 3,00 m = Área total 6,00 m²

1.2.2 93208 EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016 12,00 M2

Largura 3,00 m x Comprimento 4,00 m = Área total 12,00 m²

1.2.3 93582 EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 12,00 M2

Largura 3,00 m x Comprimento 4,00 m = Área total 12,00 m²

1.2.4 93583 EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÓRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 12,00 M2

Largura 3,00 m x Comprimento 4,00 m = Área total 12,00 m²

1.2.5 93212 EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_02/2016 7,50 M2

Largura 2,50 m x Comprimento 3,00 m = Área total 7,50 m²

1.2.6 93584 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_04/2016 6,00 M2

Largura 2,00 m x Comprimento 3,00 m = Área total 6,00 m²

1.2.7 042 TAPUME DE VEDAÇÃO DE PROTEÇÃO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO (ESP.:0,50MM), INCLUSIVE DUAS DEMOAS DE PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, NA FACE EXTERNA, CONSIDERANDO A UTILIZAÇÃO DAS TELHAS 4 VEZES E DA MOLDURA EM PERNA DE 3"x3", DUAS VEZES. 126,50 M2

Comprimento 57,50 m x Altura 2,20 m = Área total 126,50 m²

1.2.8 9540 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM PDSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO. 1,00 UN

1.2.9 001 INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE OBRA DE AGUA E ESGOTO A REDE PUBLICA. 1,00 UN

1.2.10 73992/1 LOCALACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO 144,00 M2

1.2.11 72733 MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDADEGEM, DISTANCIA ACIMA DE 20MM 1,00 UN

1.2.12 048 SONDADEGEM A PERCUSSAO COM DIAMETRO ATE 3", COM ENSAIO DE PENETRACAO (SPT) A CADA METRO, INCLUINDO RELATORIO CONTENDO CLASSIFICACAO TATH VISUAL DAS AMOSTRAS, PERFS INDIVIDUAIS DOS FUROS, PLANTA DE LOCALIZACAO E RESPECTIVAS COTAS DAS SONDADEGENS. INCLUI DESLOCAMENTO ATE 50M DE DISTANCIA E INSTALACAO DO TRIPE EM CADA FURO DENTRO DO CANTEIRO, EXCLUINDO MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO.(DESONERADO) 30,00 M

MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE

1.3.1 74205/1 ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160MP) 54,00 M3

Respagem para acerto do terreno e troca de solo -> 12,00 m x 30,00 m x 0,15 m = 54,00 m³

Nota: O aterro presente no lote, possui grande quantidade de matéria orgânica, logo, é necessária a substituição desta camada existente, fazendo com que o terreno esteja em condições adequadas para execução da obra

1.3.2 002 ATERRAMENTO COM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, ESPALHADO COM RETRO-ESCAVADEIRA, EM CAMADAS DE 20CM, COMPACTADOR DE SOLO DE PERCUSSÃO, COM INTERVENÇÃO DE 2 SERVENTES, INCLUSIVE REGA E FORNECIMENTO DO MATERIAL.(DESONERADO) 133,08 M3

Preenchimento da escavação ->	Área Lote	Áreas de grama (cota +0,15)	Altura	Volume
	360,00 m ²	105,64 m ² x	0,15 m =	38,15 m ³
Aterro para elevação do empreendimento ->	Área construída	Altura	Volume	
	144,00 m ² x	0,59 m =	84,96 m ³	
Aterro para jardins elevados ->	Área	Altura	Volume	
	39,91 m ² x	0,23 m =	9,97 m ³	

1.3.3 79480 ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE 47,90 M3

Área destinada aos reservatórios inferiores -> 5,19 m x 5,77 m = 29,94 m² x 1,60 m = 47,90 m³

1.3.4 003 ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, A CEU ABERTO, ATE 0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOCAO ATE 1 DAM.(DESONERADO) 34,47 M3

Sapatos Edificação ->	P1	1 unidade x	1,05 m x	1,30 m x	0,30m =	0,41m ³	
	P2	1 unidade x	1,40 m x	1,25 m x	0,30m =	0,53m ³	
	P3	1 unidade x	1,05 m x	1,30 m x	0,30m =	0,41m ³	
	P4	1 unidade x	1,55 m x	1,30 m x	0,30m =	0,48m ³	
	P5	1 unidade x	1,15 m x	1,40 m x	0,30m =	1,12m ³	
	P6	1 unidade x	1,85 m x	1,55 m x	0,40m =	1,15m ³	
	P7	1 unidade x	1,45 m x	1,70 m x	0,35m =	0,86m ³	
	P8	1 unidade x	1,25 m x	1,50 m x	0,30m =	0,56m ³	
	P9	1 unidade x	1,80 m x	1,65 m x	0,45m =	1,34m ³	
	P10	1 unidade x	1,60 m x	1,45 m x	0,35m =	0,81m ³	
	P11	1 unidade x	1,05 m x	1,20 m x	0,30m =	0,38m ³	
	P12	1 unidade x	1,55 m x	1,90 m x	0,40m =	1,18m ³	
	P13	1 unidade x	1,45 m x	1,60 m x	0,35m =	0,81m ³	
	P14	1 unidade x	1,15 m x	1,30 m x	0,30m =	0,45m ³	
	P15	1 unidade x	1,15 m x	1,30 m x	0,30m =	0,45m ³	
	P16	1 unidade x	2,60 m x	2,40 m x	0,65m =	4,06m ³	
	P17	1 unidade x	1,75 m x	2,10 m x	0,45m =	1,65m ³	
	P18 - P25	1 unidade x	3,90 m x	1,25 m x	0,45m =	2,19m ³	
	P19	1 unidade x	1,15 m x	1,40 m x	0,30m =	0,48m ³	
	P20	1 unidade x	1,70 m x	1,55 m x	0,40m =	1,05m ³	
	P21	1 unidade x	1,25 m x	1,40 m x	0,30m =	0,53m ³	
	P22 - P26	1 unidade x	3,40 m x	1,35 m x	0,30m =	1,38m ³	
	P23	1 unidade x	1,35 m x	1,50 m x	0,35m =	0,71m ³	
	P24	1 unidade x	1,25 m x	1,40 m x	0,30m =	0,53m ³	
	P27	1 unidade x	1,80 m x	1,55 m x	0,40m =	1,12m ³	
	P28	1 unidade x	1,25 m x	1,50 m x	0,30m =	0,56m ³	
	Sapatos Muro ->	P1, P2, P3, P4, P5, P7, P8, P9 e P10	9 unidades x	1,05 m x	1,20 m x	0,30m =	3,40m ³
		P11, P12, P13, P25, P26 e P27	6 unidades x	1,05 m x	1,20 m x	0,30m =	2,27m ³
P6		1 unidades x	1,05 m x	1,20 m x	0,30m =	0,38m ³	
P14		1 unidades x	1,20 m x	1,20 m x	0,30m =	0,43m ³	
P15, P16, P17, P18, P20, P2 e P22		7 unidades x	0,80 m x	1,20 m x	0,30m =	2,02m ³	
P19		1 unidades x	0,80 m x	1,20 m x	0,30m =	0,29m ³	
P24	1 unidades x	1,30 m x	1,30 m x	0,30m =	0,51m ³		



Construção da Lavanderia Central do Hospital Municipal
BAURRO SÃO JOSÉ

1.3.5 72888 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) 107,08 M3

Volume Empolamento Total
82,37 m³ x 1,30 = 107,08 m³

1.3.6 72884 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVA PAVIMENTADA 988,35 M3XKM

Volume Distância
107,08 m³ x 9,23 km = 988,35 m³ x Km

ESTRUTURAS E ALVENARIAS

1.4.1 96355 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 74,39 M2

Sapatas Edificação->	P1	1 unidades x	0,75 m x	1,00 m x	0,30m =	1,05m ²
	P2	1 unidades x	1,10 m x	0,95 m x	0,30m =	1,23m ²
	P3	1 unidades x	0,75 m x	1,00 m x	0,30m =	1,05m ²
	P4	1 unidades x	1,25 m x	1,50 m x	0,40m =	2,20m ²
	P5	1 unidades x	0,85 m x	1,10 m x	0,30m =	1,17m ²
	P6	1 unidades x	1,55 m x	1,25 m x	0,40m =	2,24m ²
	P7	1 unidades x	1,15 m x	1,40 m x	0,35m =	1,79m ²
	P8	1 unidades x	0,95 m x	1,20 m x	0,30m =	1,29m ²
	P9	1 unidades x	1,50 m x	1,35 m x	0,45m =	2,57m ²
	P10	1 unidades x	1,30 m x	1,15 m x	0,35m =	1,72m ²
	P11	1 unidades x	0,75 m x	0,90 m x	0,30m =	0,99m ²
	P12	1 unidades x	1,25 m x	1,60 m x	0,40m =	2,28m ²
	P13	1 unidades x	1,15 m x	1,30 m x	0,35m =	1,72m ²
	P14	1 unidades x	0,85 m x	1,00 m x	0,30m =	1,11m ²
	P15	1 unidades x	0,85 m x	1,00 m x	0,30m =	1,11m ²
	P16	1 unidades x	2,30 m x	2,10 m x	0,65m =	5,22m ²
	P17	1 unidades x	1,45 m x	1,30 m x	0,65m =	4,10m ²
	P18 - P25	1 unidades x	3,50 m x	0,95 m x	0,45m =	2,23m ²
	P19	1 unidades x	0,85 m x	1,10 m x	0,30m =	1,17m ²
	P20	1 unidades x	1,40 m x	1,25 m x	0,40m =	2,12m ²
	P21	1 unidades x	0,95 m x	1,10 m x	0,30m =	1,23m ²
	P22 - P26	1 unidades x	3,10 m x	1,05 m x	0,30m =	2,49m ²
	P23	1 unidades x	1,05 m x	1,20 m x	0,35m =	1,58m ²
	P24	1 unidades x	0,95 m x	1,10 m x	0,30m =	1,23m ²
P27	1 unidades x	1,50 m x	1,25 m x	0,40m =	2,20m ²	
P28	1 unidades x	0,95 m x	1,20 m x	0,30m =	1,29m ²	
Sapatas Muro->	P1, P2, P3, P4, P5, P7, P8, P9 e P10	9 unidades x	0,75 m x	0,90 m x	0,30m =	8,91m ²
	P11, P12, P13, P25, P26 e P27	6 unidades x	0,75 m x	0,90 m x	0,30m =	5,94m ²
	P6	1 unidades x	0,75 m x	0,90 m x	0,30m =	0,99m ²
	P14	1 unidades x	0,90 m x	0,90 m x	0,30m =	1,08m ²
	P15, P16, P17, P18, P20, P2 e P22	7 unidades x	0,50 m x	0,90 m x	0,30m =	5,88m ²
P19	1 unidades x	0,50 m x	0,90 m x	0,30m =	0,84m ²	
P24	1 unidades x	1,00 m x	1,00 m x	0,30m =	1,20m ²	

1.4.2 92269 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015 179,51 M2

Piso Térreo -> 30,64m²
Teto Térreo -> 71,81m²
Piso Superior -> 0,30m²
Teto Superior -> 24,20m²
Pilares nível Baldrame -> 7,02m²
Pilares nível cinta 2,00m -> 45,18m²
Pilares nível cinta 2,50m -> 0,36m²

1.4.3 92270 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015 383,83 M2

Piso Térreo lateral -> 77,22m²
Piso Térreo Fundo -> 15,47m²
Teto Térreo lateral -> 49,04m²
Teto Térreo Fundo -> 8,35m²
Piso Superior lateral -> 65,26m²
Piso Superior Fundo -> 9,66m²
Teto Superior lateral -> 61,56m²
Teto Superior Fundo -> 8,78m²
Forma lateral nível baldrame -> 48,56m²
Forma lateral nível cinta 2,00m -> 22,68m²
Forma lateral nível cinta 2,50m -> 23,25m²

1.4.4 92288 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015 74,65 M2

Piso Superior -> 74,65m²

1.4.5 73301 ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X. 116,49 M3

Extensão	Largura	Área de Projeção	Total
Vigas Teto Térreo ->	58,13 m x	0,20 m x	2,60m = 30,22 m ³
Vigas Piso Superior ->	76,75 m x	0,20 m x	2,90m = 44,51 m ³
Vigas Teto Superior ->	72,00 m x	0,20 m x	2,90m = 41,76 m ³

1.4.6 92720 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 8,81 M3

Térreo -> 4,96m³
Piso Superior -> 1,25m³
Pilares nível baldrame -> 0,26m³
Pilares nível cinta 2,00m -> 2,32m³
Pilares nível cinta 2,50m -> 0,02m³

1.4.7 92723 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 31,09 M3

Vigas Piso Térreo -> 6,88m³
Vigas Teto Térreo -> 4,65m³
Vigas Piso Superior -> 6,14m³
Vigas Teto Superior -> 5,76m³
Vigas nível baldrame -> 3,91m³
Vigas nível cinta 2,00m -> 1,82m³
Vigas nível cinta 2,50m -> 1,93m³

1.4.8 92726 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MADIÇAS OU NEVRURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 13,68 M3

Lajes Piso Térreo -> 136,80m³ x 0,10m = 13,68m³

1.4.9 94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4:5 [CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1] - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015 10,73 M3

P1	1 unidades x	0,75 m x	1,00 m x	0,05m =	0,18m ³
P2	1 unidades x	1,10 m x	0,95 m x	0,05m =	0,21m ³
P3	1 unidades x	0,75 m x	1,00 m x	0,05m =	0,18m ³
P4	1 unidades x	1,25 m x	1,50 m x	0,05m =	0,28m ³
P5	1 unidades x	0,85 m x	1,10 m x	0,05m =	0,26m ³
P6	1 unidades x	1,55 m x	1,25 m x	0,05m =	0,28m ³
P7	1 unidades x	1,15 m x	1,40 m x	0,05m =	0,26m ³
P8	1 unidades x	0,95 m x	1,20 m x	0,05m =	0,22m ³
P9	1 unidades x	1,50 m x	1,35 m x	0,05m =	0,29m ³
P10	1 unidades x	1,30 m x	1,15 m x	0,05m =	0,25m ³
P11	1 unidades x	0,75 m x	0,90 m x	0,05m =	0,17m ³





MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção da Lavanderia Central do Hospital Municipal
BAIRRO SÃO JOSÉ

Item	Quantidade	Dimensões	Área
Sapatas Edificação ->			
P12	1 unidades x	1,25 m x 1,60 m x 0,05m	= 0,29m²
P13	1 unidades x	1,15 m x 1,30 m x 0,05m	= 0,25m²
P14	1 unidades x	0,85 m x 1,00 m x 0,05m	= 0,19m²
P15	1 unidades x	0,85 m x 1,00 m x 0,05m	= 0,19m²
P16	1 unidades x	2,30 m x 2,10 m x 0,05m	= 0,44m²
P17	1 unidades x	3,45 m x 1,80 m x 0,05m	= 0,33m²
P18 - P25	1 unidades x	3,60 m x 0,95 m x 0,05m	= 0,46m²
P19	1 unidades x	0,85 m x 1,10 m x 0,05m	= 0,20m²
P20	1 unidades x	1,40 m x 1,25 m x 0,05m	= 0,27m²
P21	1 unidades x	0,95 m x 1,10 m x 0,05m	= 0,21m²
P22 - P26	1 unidades x	3,10 m x 1,05 m x 0,05m	= 0,42m²
P23	1 unidades x	1,05 m x 1,20 m x 0,05m	= 0,23m²
P24	1 unidades x	0,95 m x 1,10 m x 0,05m	= 0,21m²
P27	1 unidades x	1,50 m x 1,25 m x 0,05m	= 0,28m²
P28	1 unidades x	0,95 m x 1,20 m x 0,05m	= 0,22m²
Sapatas Muro ->			
P1, P2, P3, P4, P5, P7, P8, P9 e P10	9 unidades x	0,75 m x 0,90 m x 0,05m	= 1,49m²
P11, P12, P13, P25, P26 e P27	6 unidades x	0,75 m x 0,90 m x 0,05m	= 0,99m²
P6	1 unidades x	0,75 m x 0,90 m x 0,05m	= 0,17m²
P14	1 unidades x	0,90 m x 0,90 m x 0,05m	= 0,18m²
P15, P16, P17, P18, P20, P2 e P22	7 unidades x	0,50 m x 0,90 m x 0,05m	= 0,98m²
P19	1 unidades x	0,50 m x 0,90 m x 0,05m	= 0,14m²
P24	1 unidades x	1,00 m x 0,90 m x 0,05m	= 0,20m²

1.4.10

94965

CONCRETO FCX = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO)/AREIA MÉDIA/BRITA 1 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016

21,78 M3

Item	Quantidade	Dimensões	Volume
Sapatas Edificação ->			
P1	1 unidades x	0,75 m x 1,00 m x 0,30m	= 0,23m³
P2	1 unidades x	1,10 m x 0,95 m x 0,30m	= 0,31m³
P3	1 unidades x	0,75 m x 1,00 m x 0,30m	= 0,23m³
P4	1 unidades x	1,25 m x 1,50 m x 0,40m	= 0,75m³
P5	1 unidades x	0,85 m x 1,10 m x 0,30m	= 0,28m³
P6	1 unidades x	1,55 m x 1,25 m x 0,40m	= 0,78m³
P7	1 unidades x	1,15 m x 2,40 m x 0,35m	= 0,56m³
P8	1 unidades x	0,95 m x 1,20 m x 0,30m	= 0,34m³
P9	1 unidades x	1,50 m x 1,35 m x 0,45m	= 0,91m³
P10	1 unidades x	1,30 m x 1,15 m x 0,35m	= 0,52m³
P11	1 unidades x	0,75 m x 0,90 m x 0,30m	= 0,20m³
P12	1 unidades x	1,25 m x 1,60 m x 0,40m	= 0,80m³
P13	1 unidades x	1,15 m x 1,30 m x 0,35m	= 0,53m³
P14	1 unidades x	0,85 m x 1,00 m x 0,30m	= 0,26m³
P15	1 unidades x	0,85 m x 1,00 m x 0,30m	= 0,26m³
P16	1 unidades x	2,30 m x 2,10 m x 0,65m	= 3,14m³
P17	1 unidades x	1,45 m x 1,80 m x 0,45m	= 1,17m³
P18 - P25	1 unidades x	3,60 m x 0,95 m x 0,45m	= 1,54m³
P19	1 unidades x	0,85 m x 1,10 m x 0,30m	= 0,28m³
P20	1 unidades x	1,40 m x 1,25 m x 0,40m	= 0,70m³
P21	1 unidades x	0,95 m x 1,10 m x 0,30m	= 0,31m³
P22 - P26	1 unidades x	3,10 m x 1,05 m x 0,30m	= 0,98m³
P23	1 unidades x	1,05 m x 1,20 m x 0,35m	= 0,44m³
P24	1 unidades x	0,95 m x 1,10 m x 0,30m	= 0,31m³
P27	1 unidades x	1,50 m x 1,25 m x 0,40m	= 0,75m³
P28	1 unidades x	0,95 m x 1,20 m x 0,30m	= 0,34m³
Sapatas Muro ->			
P1, P2, P3, P4, P5, P7, P8, P9 e P10	9 unidades x	0,75 m x 0,90 m x 0,30m	= 1,82m³
P11, P12, P13, P25, P26 e P27	6 unidades x	0,75 m x 0,90 m x 0,30m	= 1,23m³
P6	1 unidades x	0,75 m x 0,90 m x 0,30m	= 0,20m³
P14	1 unidades x	0,90 m x 0,90 m x 0,30m	= 0,24m³
P15, P16, P17, P18, P20, P2 e P22	7 unidades x	0,50 m x 0,90 m x 0,30m	= 0,95m³
P19	1 unidades x	0,50 m x 0,90 m x 0,30m	= 0,14m³
P24	1 unidades x	1,00 m x 0,90 m x 0,30m	= 0,30m³

1.4.11

92882

ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM_AF_12/2015

34,31 KG

Item	Quantidade	Valor	Valor
Sapatas Edificação ->			
P1	1 unidade x	0,77 Kg	= 0,69 Kg
P2	1 unidade x	0,66 Kg	= 0,59 Kg
P3	1 unidade x	0,77 Kg	= 0,69 Kg
P4	1 unidade x	0,77 Kg	= 0,69 Kg
P5	1 unidade x	0,77 Kg	= 0,69 Kg
P6	1 unidade x	0,88 Kg	= 0,79 Kg
P7	1 unidade x	0,77 Kg	= 0,69 Kg
P8	1 unidade x	0,77 Kg	= 0,69 Kg
P9	1 unidade x	0,66 Kg	= 0,59 Kg
P10	1 unidade x	0,66 Kg	= 0,59 Kg
P11	1 unidade x	0,66 Kg	= 0,59 Kg
P12	1 unidade x	0,99 Kg	= 0,89 Kg
P13	1 unidade x	0,66 Kg	= 0,59 Kg
P14	1 unidade x	0,66 Kg	= 0,59 Kg
P15	1 unidade x	0,66 Kg	= 0,59 Kg
P16	1 unidade x	0,88 Kg	= 0,79 Kg
P17	1 unidade x	0,99 Kg	= 0,89 Kg
P18 - P25	1 unidade x	1,32 Kg	= 1,19 Kg
P19	1 unidade x	0,77 Kg	= 0,69 Kg
P20	1 unidade x	0,66 Kg	= 0,59 Kg
P21	1 unidade x	0,88 Kg	= 0,79 Kg
P22 - P26	1 unidade x	1,54 Kg	= 1,39 Kg
P23	1 unidade x	0,66 Kg	= 0,59 Kg
P24	1 unidade x	0,66 Kg	= 0,59 Kg
P27	1 unidade x	0,77 Kg	= 0,69 Kg
P28	1 unidade x	0,77 Kg	= 0,69 Kg
Sapatas Muro ->			
P1, P2, P3, P4, P5, P7, P8, P9 e P10	9 unidades x	0,60 Kg	= 5,40 Kg
P11, P12, P13, P25, P26 e P27	6 unidades x	0,60 Kg	= 3,60 Kg
P6	1 unidades x	0,60 Kg	= 0,60 Kg
P14	1 unidades x	0,60 Kg	= 0,60 Kg
P15, P16, P17, P18, P20, P2 e P22	7 unidades x	0,60 Kg	= 4,20 Kg
P19	1 unidades x	0,60 Kg	= 0,60 Kg
P24	1 unidades x	0,60 Kg	= 0,60 Kg

1.4.12

92884

ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM_AF_12/2015

277,76 KG

Item	Quantidade	Valor	Valor
Sapatas Edificação ->			
P1	1 unidade x	4,73 Kg	= 4,26 Kg
P2	1 unidade x	5,06 Kg	= 4,55 Kg
P3	1 unidade x	4,73 Kg	= 4,26 Kg
P4	1 unidade x	0,00 Kg	= 0,00 Kg
P5	1 unidade x	5,17 Kg	= 4,65 Kg
P6	1 unidade x	0,00 Kg	= 0,00 Kg
P7	1 unidade x	8,91 Kg	= 8,02 Kg
P8	1 unidade x	6,05 Kg	= 5,45 Kg
P9	1 unidade x	0,00 Kg	= 0,00 Kg
P10	1 unidade x	8,58 Kg	= 7,72 Kg
P11	1 unidade x	4,51 Kg	= 4,06 Kg
P12	1 unidade x	0,00 Kg	= 0,00 Kg
P13	1 unidade x	8,58 Kg	= 7,72 Kg
P14	1 unidade x	4,85 Kg	= 4,46 Kg
P15	1 unidade x	4,51 Kg	= 4,06 Kg
P16	1 unidade x	51,70 Kg	= 46,53 Kg
P17	1 unidade x	0,00 Kg	= 0,00 Kg
P18 - P25	1 unidade x	0,00 Kg	= 0,00 Kg
P19	1 unidade x	4,73 Kg	= 4,26 Kg
P20	1 unidade x	0,00 Kg	= 0,00 Kg
P21	1 unidade x	5,61 Kg	= 5,05 Kg



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção da Lavanderia Central do Hospital Municipal
BAIRRO SÃO JOSÉ

	P22 - P26	1 unidade x	33,66 Kg	- 9,37 Kg =	30,29 Kg
	P23	1 unidade x	7,15 Kg	- 0,72 Kg =	6,44 Kg
	P24	1 unidade x	6,27 Kg	- 0,63 Kg =	5,64 Kg
	P27	1 unidade x	0,00 Kg	- 0,00 Kg =	0,00 Kg
	P28	1 unidade x	6,05 Kg	- 0,61 Kg =	5,45 Kg
Sapatas Muro ->	P1, P2, P3, P4, P5, P7, P8, P9 e P10	9 unidades x	4,30 Kg =		38,70 Kg
	P11, P12, P13, P25, P26 e P27	6 unidades x	4,30 Kg =		25,80 Kg
	P6	1 unidades x	4,30 Kg =		4,30 Kg
	P14	1 unidades x	9,00 Kg =		9,00 Kg
	P15, P16, P17, P18, P20, P2 e P22	7 unidades x	3,00 Kg =		21,00 Kg
	P19	1 unidades x	3,00 Kg =		3,00 Kg
	P24	1 unidades x	13,1 Kg =		13,10 Kg

1.4.13 92885 ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

535,11 KG

Sapatas ->	P1	1 unidade x	9,35 Kg	- 0,34 Kg =	8,42 Kg	
	P2	1 unidade x	6,27 Kg	- 0,63 Kg =	5,64 Kg	
	P3	1 unidade x	9,35 Kg	- 0,34 Kg =	8,42 Kg	
	P4	1 unidade x	34,43 Kg	- 3,44 Kg =	30,99 Kg	
	P5	1 unidade x	15,62 Kg	- 1,56 Kg =	14,06 Kg	
	P6	1 unidade x	29,04 Kg	- 2,90 Kg =	26,14 Kg	
	P7	1 unidade x	12,87 Kg	- 1,29 Kg =	11,58 Kg	
	P8	1 unidade x	9,35 Kg	- 0,94 Kg =	8,42 Kg	
	P9	1 unidade x	22,33 Kg	- 2,23 Kg =	20,10 Kg	
	P10	1 unidade x	6,89 Kg	- 0,65 Kg =	5,84 Kg	
	P11	1 unidade x	6,27 Kg	- 0,63 Kg =	5,64 Kg	
	P12	1 unidade x	29,26 Kg	- 2,93 Kg =	26,33 Kg	
	P13	1 unidade x	6,71 Kg	- 0,67 Kg =	6,04 Kg	
	P14	1 unidade x	6,27 Kg	- 0,63 Kg =	5,64 Kg	
	P15	1 unidade x	6,27 Kg	- 0,63 Kg =	5,64 Kg	
	P16	1 unidade x	8,58 Kg	- 0,86 Kg =	7,72 Kg	
	P17	1 unidade x	19,25 Kg	- 1,93 Kg =	17,33 Kg	
	P18 - P25	1 unidade x	79,42 Kg	- 7,94 Kg =	71,48 Kg	
	P19	1 unidade x	9,35 Kg	- 0,94 Kg =	8,42 Kg	
	P20	1 unidade x	18,37 Kg	- 1,84 Kg =	16,53 Kg	
	P21	1 unidade x	6,27 Kg	- 0,63 Kg =	5,64 Kg	
	P22 - P26	1 unidade x	18,70 Kg	- 1,87 Kg =	16,83 Kg	
	P27	1 unidade x	6,89 Kg	- 0,65 Kg =	5,84 Kg	
	P28	1 unidade x	6,27 Kg	- 0,63 Kg =	5,64 Kg	
	P27	1 unidade x	25,52 Kg	- 2,55 Kg =	23,97 Kg	
	P28	1 unidade x	9,35 Kg	- 0,94 Kg =	8,42 Kg	
	Sapatas Muro ->	P1, P2, P3, P4, P5, P7, P8, P9 e P10	9 unidades x	6,30 Kg =		56,70 Kg
		P11, P12, P13, P25, P26 e P27	6 unidades x	6,30 Kg =		37,80 Kg
P6		1 unidades x	4,20 Kg =		4,20 Kg	
P14		1 unidades x	6,20 Kg =		6,20 Kg	
P15, P16, P17, P18, P20, P2 e P22		7 unidades x	6,30 Kg =		44,10 Kg	
P19		1 unidades x	4,20 Kg =		4,20 Kg	
	P24	1 unidades x	6,20 Kg =		6,20 Kg	

1.4.14 92886 ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

46,73 KG

Sapatas ->	P17	39,16 Kg	- 3,92 Kg =	35,24 Kg
	P20	12,76 Kg	- 1,28 Kg =	11,48 Kg

1.4.15 92775 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

430,56 KG

Vigas Piso Térreo ->	110,20 Kg	- 11,02 Kg =	99,18 Kg
Vigas Teto Térreo ->	59,10 Kg	- 5,91 Kg =	53,19 Kg
Vigas Piso Superior ->	73,80 Kg	- 7,36 Kg =	66,44 Kg
Vigas Teto Superior ->	68,50 Kg	- 6,85 Kg =	61,65 Kg
Viga muro nível baldrame ->	85,00 Kg	- 8,50 Kg =	76,50 Kg
Viga muro nível 2,00m ->	39,00 Kg	- 3,90 Kg =	35,10 Kg
Viga muro nível 2,50m ->	43,00 Kg	- 4,30 Kg =	38,70 Kg

1.4.16 92776 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

682,24 KG

Pilares e Vigas Edificação ->	Vigas Piso Térreo ->	35,40 Kg	- 3,54 Kg =	31,86 Kg	
	Vigas Teto Térreo ->	38,90 Kg	- 3,89 Kg =	35,01 Kg	
	Vigas Piso Superior ->	16,50 Kg	- 1,65 Kg =	14,85 Kg	
	Vigas Teto Superior ->	26,50 Kg	- 2,65 Kg =	23,85 Kg	
	P1, P3, P8 e P19 ->	43,60 Kg	- 4,36 Kg =	39,24 Kg	
	P4 ->	10,90 Kg	- 1,09 Kg =	9,81 Kg	
	P2 ->	6,70 Kg	- 0,67 Kg =	6,03 Kg	
	P5 ->	20,90 Kg	- 2,09 Kg =	18,81 Kg	
	P6 e P10 ->	32,50 Kg	- 3,25 Kg =	29,25 Kg	
	P7 e P9 ->	27,50 Kg	- 2,75 Kg =	24,75 Kg	
	P11, P14, P15 e P21 ->	29,20 Kg	- 2,92 Kg =	26,28 Kg	
	P12 ->	24,80 Kg	- 2,48 Kg =	22,32 Kg	
	P13 ->	8,20 Kg	- 0,82 Kg =	7,38 Kg	
	P16, P18 e P25 ->	35,60 Kg	- 3,56 Kg =	32,04 Kg	
	P17 ->	28,20 Kg	- 2,82 Kg =	25,38 Kg	
	P20 ->	12,04 Kg	- 1,20 Kg =	10,84 Kg	
	P22 e P23 ->	25,20 Kg	- 2,52 Kg =	22,68 Kg	
	P24, P26 e P28 ->	49,30 Kg	- 4,93 Kg =	44,37 Kg	
	P27 ->	20,70 Kg	- 2,07 Kg =	18,63 Kg	
	Pilares e Vigas Muro ->	Viga muro nível baldrame ->	75,00 Kg	- 7,50 Kg =	67,50 Kg
		Viga muro nível 2,00m ->	33,00 Kg	- 3,30 Kg =	29,70 Kg
		Viga muro nível 2,50m ->	36,00 Kg	- 3,60 Kg =	32,40 Kg
		Pilares muro ->	121,00 Kg	- 12,1 Kg =	108,90 Kg

1.4.17 92777 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

201,42 KG

Vigas Piso Térreo ->	148,20 Kg	- 14,88 Kg =	133,32 Kg
Vigas Teto Térreo ->	59,10 Kg	- 5,91 Kg =	53,19 Kg
Vigas Piso Superior ->	11,40 Kg	- 1,14 Kg =	10,26 Kg
Vigas Teto Superior ->	4,50 Kg	- 0,45 Kg =	4,05 Kg

1.4.18 92778 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

351,00 KG

Vigas Piso Térreo ->	39,70 Kg	- 3,97 Kg =	35,73 Kg
Vigas Teto Térreo ->	31,60 Kg	- 3,16 Kg =	28,44 Kg
Vigas Piso Superior ->	156,20 Kg	- 15,62 Kg =	140,58 Kg
Vigas Teto Superior ->	118,80 Kg	- 11,88 Kg =	106,92 Kg
P5 ->	15,50 Kg	- 1,55 Kg =	13,95 Kg
P12 ->	18,20 Kg	- 1,82 Kg =	16,38 Kg
P22 ->	10,00 Kg	- 1,00 Kg =	9,00 Kg

1.4.19 92779 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

1.832,49 KG

Vigas Piso Térreo ->	41,40 Kg	- 4,14 Kg =	37,26 Kg
Vigas Piso Superior ->	52,90 Kg	- 5,29 Kg =	47,61 Kg
Vigas Teto Superior ->	28,30 Kg	- 2,83 Kg =	25,47 Kg
P1, P3, P8 e P19 ->	172,00 Kg	- 17,20 Kg =	154,80 Kg
P4 ->	43,60 Kg	- 4,36 Kg =	39,24 Kg



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção da Lavanderia Central do Hospital Municipal
BAIRRO SÃO JOSÉ

P2 ->	28,60 Kg	- 2,86 Kg =	25,74 Kg
P5 ->	105,30 Kg	- 10,53 Kg =	94,77 Kg
P6 e P10 ->	135,20 Kg	- 13,52 Kg =	121,68 Kg
P7 e P9 ->	117,20 Kg	- 11,72 Kg =	105,48 Kg
P11, P14, P15 e P21 ->	114,40 Kg	- 11,44 Kg =	102,96 Kg
P12 ->	106,40 Kg	- 10,64 Kg =	95,76 Kg
P13 ->	44,80 Kg	- 4,48 Kg =	40,32 Kg
P16, P18 e P25 ->	133,40 Kg	- 13,34 Kg =	120,06 Kg
P17 ->	16,40 Kg	- 1,64 Kg =	14,76 Kg
P20 ->	29,10 Kg	- 2,91 Kg =	26,19 Kg
P22 e P23 ->	101,60 Kg	- 10,16 Kg =	91,44 Kg
P24, P26 e P28 ->	186,20 Kg	- 18,62 Kg =	167,58 Kg
P27 ->	88,30 Kg	- 8,83 Kg =	79,47 Kg
Pilares muro ->	491,00 Kg	- 49,1 Kg =	441,90 Kg

1.4.20 92780 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 227,52 KG

Vigas Piso Térreo ->	12,00 Kg	- 1,20 Kg =	10,80 Kg
Vigas Piso Superior ->	27,20 Kg	- 2,72 Kg =	24,48 Kg
P17 ->	183,70 Kg	- 18,37 Kg =	165,33 Kg
P20 ->	29,90 Kg	- 2,99 Kg =	26,91 Kg

1.4.21 044 LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/11X12M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIPOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 6CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA 224,45 RM/D

Teto Térreo ->	69,57 m²
Piso Superior ->	77,44 m²
Teto Superior ->	77,44 m²

1.4.22 92783 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P 12,96 KG

Piso Térreo Long. Inferior ->	0,40 Kg	- 0,04 Kg =	0,36 Kg
Piso Térreo Long. Superior ->	8,30 Kg	- 0,83 Kg =	7,47 Kg
Piso Térreo Transv. Superior ->	5,70 Kg	- 0,57 Kg =	5,13 Kg

1.4.23 92784 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P 469,71 KG

Piso Térreo Long. Inferior ->	197,70 Kg	- 19,77 Kg =	177,93 Kg
Piso Térreo Long. Superior ->	56,40 Kg	- 5,64 Kg =	50,76 Kg
Piso Térreo Transv. Inferior ->	201,60 Kg	- 20,16 Kg =	181,44 Kg
Piso Térreo Transv. Superior ->	66,20 Kg	- 6,62 Kg =	59,58 Kg

1.4.24 92785 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P 114,75 KG

Piso Térreo Long. Superior ->	73,60 Kg	- 7,36 Kg =	66,24 Kg
Piso Térreo Transv. Superior ->	53,90 Kg	- 5,39 Kg =	48,51 Kg

1.4.25 92786 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P 69,99 KG

Piso Térreo Transv. Superior ->	36,10 Kg	- 3,61 Kg =	32,49 Kg
Piso Térreo Long. Superior ->	41,60 Kg	- 4,16 Kg =	37,44 Kg

1.4.26 74106/1 IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOIS. 167,08 M2

Sapatas ->	74,39 m²
Vigas Baldrame ->	92,69 m²

1.4.27 89458 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², CDM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014 67,79 M2

Mureta Docas ->	3,35m x	0,50m =	1,67 m²
Mureta Docas (h=1,50m) ->	1,35m x	1,50m =	2,02 m²
Mureta Circ. de Serv. (h=1,50m) ->	1,37m x	1,50m =	2,05 m²
Mureta cobogó ->	9,09m x	0,80m =	7,27 m²
Mureta corrimão ->	7,85m x	0,57m =	4,47 m²
Perímetro externo (embasamento) ->	59,80m x	0,20m =	11,96 m²
Mureta acesso circulação de serviço ->	20,21m x	0,67m =	13,54 m²
Mureta fundos ->	13,00m x	0,85m =	11,05 m²
Mureta área destinada aos reservatórios ->	8,60m x	1,60m =	13,76 m²

1.4.28 87477 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO CDM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 552,87 M2

Alvenarias h=3,00m (térreo) ->	57,85m x	3,35m =	193,79 m²
Alvenarias Internas (térreo) ->	48,93m x	3,35m =	163,91 m²
Alvenaria (1 Pav) ->	35,20m x	2,40m =	84,48 m²
Muro (h=2,00m) ->	36,95m x	2,00m =	73,90 m²
Muro (h=2,50m) ->	28,89m x	2,50m =	72,07 m²

DESCONTO ESQUADRIAS				
ESQUADRIA	QUANTIDADE	LARGURA	ALTURA	ÁREA
P1	4	0,80m x	2,10m =	6,72 m²
P2	1	0,70m x	2,10m =	1,47 m²
P3	1	0,60m x	2,10m =	1,26 m²
P5	2	1,20m x	2,10m =	5,04 m²
P6	1	1,50m x	2,10m =	3,15 m²
P10	3	1,60m x	2,10m =	10,08 m²
P13	1	0,92m x	2,04m =	1,88 m²
P14	1	1,20m x	2,10m =	2,52 m²
P15	1	1,20m x	2,10m =	2,52 m²
P18	1	0,80m x	0,80m =	0,64 m²
TOTAL				35,28 m²

1.4.29 93184 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 70,20 M

ESQUADRIA	QUANTIDADE	LARGURA	COMPRIMENTO VERGA
P1	4	0,80 m	4,80 m
P2	1	0,70 m	3,10 m
P3	1	0,60 m	3,00 m
P4	2	0,60 m	2,00 m
P5	1	1,20 m	1,60 m
P6	1	1,50 m	1,90 m
P12	3	0,60 m	3,00 m
P13	1	0,90 m	1,30 m
P14	1	1,20 m	1,60 m
P15	1	1,20 m	1,60 m
P18	1	0,80 m	1,20 m
J1	6	0,60 m	6,00 m
J2	2	1,20 m	3,20 m
J3	24	1,20 m	38,40 m
J4	3	1,10 m	3,30 m
TOTAL			70,20 m

1.4.30 93185 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 12,40 M

ESQUADRIA	QUANTIDADE	LARGURA	COMPRIMENTO VERGA
P7	1	3,50 m	3,90 m
P10	3	1,60 m	6,00 m
J5	1	2,10 m	2,50 m
TOTAL			12,40 m

1.4.31 93184 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 49,10 M





Construção da Lavanderia Central do Hospital Municipal
BARRIO SAO JOSÉ

ESQUADRIA	QUANTIDADE	LARGURA	COMPRIMENTO VERGA
J1	5	0,60 m	5,00 m
J2	2	1,20 m	3,20 m
J3	24	1,20 m	38,40 m
J4	1	3,10 m	1,50 m
TOTAL			49,10 m

1.4.32 93195 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016

2,50 M

ESQUADRIA	QUANTIDADE	LARGURA	COMPRIMENTO VERGA
J5	1	2,10 m	2,50 m
TOTAL			2,50 m

1.4.33 73937/5 COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X28X39CM ABERTURA COM VIDRO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)

11,74 M2

Mureta cobogó ->	9,09m x	1,20m =	10,90 m ²
E01 ->	0,47m x	1,80m =	0,84 m ²

COBERTURA

1.5.1 92540 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015

204,10 M2

	Área de Projeção	Inclinação	Área Real
Telhado 1 ->	87,16m ² x	1,05m ² /m ² =	91,08m ²
Telhado 2 ->	108,16m ² x	1,05m ² /m ² =	113,02m ²

1.5.2 94226 SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016

146,14 M2

	Área de Projeção	Inclinação	Área Real
Telhado 1 ->	62,41m ² x	1,05m ² /m ² =	65,21m ²
Telhado 2 ->	77,45m ² x	1,05m ² /m ² =	80,93m ²

1.5.3 94204 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016

204,10 M2

1.5.4 94219 CUMEEIRA E ESPIÇÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016

53,68 M

Cumeeira ->	8,65m
Espigão ->	45,03m

1.5.5 004 MAÇARANDUBA APARELHADA 3"X9". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

14,40 M

Pergula acesso principal ->	Quantidade	Tamanho	Total
	8 peças x	1,80 m =	14,40 m

1.5.6 94230 CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016

68,40 M

Perímetro telhado ->	68,40 m
----------------------	---------

1.5.7 91790 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

68,40 M

Perímetro telhado ->	68,40 m
----------------------	---------

1.5.8 94223 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016

4,50 M

Comprimento calha ->	4,50 m
----------------------	--------

REVESTIMENTO, PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO

1.6.1 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

392,63 M2

Costura, Dobragem e Estocagem (térreo) ->	3,05m +	5,40m x	2,67m x	1 lado =	45,12m ²
Administração (térreo) ->	3,05m +	4,35m x	2,67m x	1 lado =	39,51m ²
Circulação (térreo) ->	10,00m +	1,66m x	2,67m x	1 lado =	62,26m ²
Depósito Produtos Químicos (térreo) ->	1,50m +	2,75m x	3,32m x	1 lado =	28,22m ²
Área Suja (térreo) ->	3,95m +	4,58m x	3,32m x	1 lado =	56,63m ²
Área Limpa (térreo) ->	5,08m +	8,50m x	2,67m x	1 lado =	72,49m ²
Depósito (1º pav) ->	8,50m +	8,50m x	2,60m x	1 lado =	88,40m ²

1.6.2 87904 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

286,96 M2

Alvenaria h=2,00m (térreo) ->	36,13m x	3,00m x	1 lado =	108,39m ²
Alvenaria h=3,30m (térreo) ->	26,38m x	3,30m x	1 lado =	87,05m ²
Alvenaria h=2,60m (1º pav) ->	35,20m x	2,60m x	1 lado =	91,52m ²

1.6.3 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

367,17 M2

Mureta Doca ->	3,35m x	0,50m x	1 lados =	1,67m ²
Mureta Doca (h=1,50m) ->	1,35m x	1,50m x	2 lados =	4,05m ²
Mureta Circ. de Serv. (h=1,50m) ->	1,37m x	1,50m x	2 lados =	4,11m ²
Mureta cobogó ->	9,09m x	0,80m x	1 lados =	7,27m ²
Mureta corrimão ->	7,85m x	0,57m x	2 lados =	8,94m ²
Mureta acesso circulação de serviço ->	20,21m x	0,87m x	2 lados =	27,06m ²
Mureta fundos ->	13,00m x	0,85m x	2 lados =	22,10m ²
Muro (h=2,00m) ->	36,95m x	2,00m =	2 lados =	147,80m ²
Muro (h=2,50m) ->	28,83m x	2,50m =	2 lados =	144,15m ²

1.6.4 87882 CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÁLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

166,14 M2

Circulação (térreo) ->			21,21m ²
Depósito Produtos Químicos (térreo) ->	1,50m x	2,75m =	4,12m ²
Área Suja (térreo) ->	3,95m x	4,58m =	18,09m ²
Área Limpa (térreo) ->	5,08m x	8,50m =	43,13m ²
Depósito (térreo) ->	1,30m x	1,66m =	2,15m ²
Depósito (1º pav) ->	8,90m x	8,90m =	77,44m ²

1.6.5 87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

320,46 M2

Costura, Dobragem e Estocagem (térreo) ->	3,05m +	5,40m x	2,67m x	1 lado =	Subtotal	Desconto	Área Líquida
Administração (térreo) ->	3,05m +	4,35m x	2,67m x	1 lado =	45,12m ²	9,37m ²	35,75m ²
Circulação (térreo) ->	10,00m +	1,66m x	2,67m x	1 lado =	39,51m ²	8,68m ²	30,83m ²
Depósito Produtos Químicos (térreo) ->	1,50m +	2,75m x	3,32m x	1 lado =	62,26m ²	20,79m ²	41,47m ²
Área Suja (térreo) ->	3,95m +	4,58m x	3,32m x	1 lado =	28,22m ²	1,68m ²	26,54m ²
Área Limpa (térreo) ->	5,08m +	8,50m x	2,67m x	1 lado =	56,63m ²	7,53m ²	49,10m ²
Depósito (1º pav) ->	8,50m +	8,50m x	2,60m x	1 lado =	72,49m ²	10,80m ²	61,69m ²
					88,40m ²	13,32m ²	75,08m ²

1.6.6 87775 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014

246,92 M2

Alvenaria h=3,00m (térreo) ->	36,13m x	3,00m x	1 lado =	Subtotal	Desconto	Área Líquida
Alvenaria h=3,30m (térreo) ->	26,38m x	3,30m x	1 lado =	108,39m ²	8,16m ²	100,23m ²
Alvenaria h=2,60m (1º pav) ->	35,20m x	2,60m x	1 lado =	87,05m ²	18,56m ²	68,49m ²
				91,52m ²	13,32m ²	78,20m ²

1.6.7 87797 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014

367,17 M2





MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção da Lavanderia Central do Hospital Municipal
BAIRRO SÃO JOSÉ

		Mureta Doca ->	3,35m x	0,50m x	1 lados =	1,67m ²			
		Mureta Doca (h=1,50m) ->	1,35m x	1,50m x	2 lados =	4,05m ²			
		Mureta Circ. de Serv. (h=1,50m) ->	1,37m x	1,50m x	2 lados =	4,11m ²			
		Mureta cobogó ->	9,09m x	0,80m x	1 lados =	7,27m ²			
		Mureta corrimão ->	7,85m x	0,57m x	2 lados =	8,94m ²			
		Mureta acesso circulação de serviço ->	20,21m x	0,67m x	2 lados =	27,08m ²			
		Mureta fundos ->	13,00m x	0,85m x	2 lados =	22,10m ²			
		Muro (h=2,00m) ->	36,95m x	2,00m x	2 lados =	147,80m ²			
		Muro (h=2,50m) ->	28,83m x	2,50m x	2 lados =	144,15m ²			
1.6.8	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015							166,14 M2
		Circulação (térreo) ->				21,21m ²			
		Depósito Produtos Químicos (térreo) ->	1,50m x	2,75m =		4,12m ²			
		Área Suja (térreo) ->	3,95m x	4,58m =		18,09m ²			
		Área Limpa (térreo) ->	5,08m x	8,50m =		43,13m ²			
		Depósito (térreo) ->	1,30m x	1,66m =		2,15m ²			
		Depósito (1° pvt) ->	8,80m x	8,80m =		77,44m ²			
1.6.9	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 30M ² , ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014							85,75 M2
		Vestibúlo Masculino ->	1,80m x	2,70m x	2,67m x	1,00 lados =	24,03m ²		
		Vestibúlo Feminino ->	1,80m x	2,70m x	2,67m x	1,00 lados =	24,03m ²		
		Vestibúlo Funcionários ->	1,30m x	2,80m x	2,67m x	1,00 lados =	21,89m ²		
		Depósito ->	1,30m x	1,66m x	2,67m x	1,00 lados =	15,80m ²		
1.6.10	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014							241,18 M2
		Costura, Dobragem e Estocagem (térreo) ->	3,05m x	5,40m =		16,47m ²			
		Administração (térreo) ->	3,05m x	4,35m =		13,26m ²			
		Circulação (térreo) ->				21,21m ²			
		Depósito Produtos Químicos (térreo) ->	1,50m x	2,75m =		4,12m ²			
		Área Suja (térreo) ->	3,95m x	4,58m =		18,09m ²			
		Área Limpa (térreo) ->	5,08m x	8,50m =		43,13m ²			
		Depósito (1° pvt) ->	8,80m x	8,80m =		77,25m ²			
		Vestibúlo Masculino (térreo) ->	1,80m x	2,70m =		4,86m ²			
		Vestibúlo Feminino (térreo) ->	1,80m x	2,70m =		4,86m ²			
		Vestibúlo Funcionários (térreo) ->	1,30m x	2,80m =		3,64m ²			
		Depósito (térreo) ->	1,30m x	1,66m =		2,15m ²			
		Doca (térreo) ->	4,75m x	3,35m =		15,91m ²			
		Circulação de serviço (térreo) ->	4,58m x	3,30m =		15,11m ²			
		Patamares circulação de serviço (térreo) ->	1,75m x	1,75m x	2,00 unidades =	6,12m ²			
1.6.11	73465	PISO CIMENTADO E=4,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COUHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO							174,73 M2
		Depósito Produtos Químicos (térreo) ->	1,50m x	2,75m =		4,12m ²			
		Doca (térreo) ->	4,75m x	3,35m =		15,91m ²			
		Circulação de serviço (térreo) ->	4,58m x	3,30m =		15,11m ²			
		Patamares circulação de serviço (térreo) ->	1,75m x	1,75m x	2,00 unidades =	6,12m ²			
		Área Suja (térreo) ->	3,95m x	4,58m =		18,09m ²			
		Área Limpa (térreo) ->	5,08m x	8,50m =		43,13m ²			
		Depósito (1° pvt) ->	8,80m x	8,80m =		77,25m ²			
1.6.12	72815	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO							133,47 M2
		Área Suja (térreo) ->	3,95m x	4,58m =		18,09m ²			
		Área Limpa (térreo) ->	5,08m x	8,50m =		43,13m ²			
		Depósito (1° pvt) ->	8,80m x	8,80m =		77,25m ²			
		Rodapé Área Suja (térreo) ->							
		Rodapé Área Limpa (térreo) ->							
		Rodapé Depósito (1° pvt) ->							
1.6.13	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² . AF_06/2014							15,51 M2
		Vestibúlo Feminino (térreo) ->	1,80m x	2,70m =		4,86m ²			
		Vestibúlo Masculino (térreo) ->	1,80m x	2,70m =		4,86m ²			
		Depósito (térreo) ->	1,30m x	1,66m =		2,15m ²			
		Vestibúlo Funcionários (térreo) ->	1,30m x	2,80m =		3,64m ²			
1.6.14	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014							50,94 M2
		Costura, Dobragem e Estocagem (térreo) ->	3,05m x	5,40m =		16,47m ²			
		Administração (térreo) ->	3,05m x	4,35m =		13,26m ²			
		Circulação (térreo) ->				21,21m ²			
1.6.15	88650	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014							75,02 M
		Costura, Dobragem e Estocagem (térreo) ->	3,05m x	5,40m =		16,50m			
		Administração (térreo) ->	3,05m x	4,35m =		14,90m			
		Circulação (térreo) ->				28,90m			
		Depósito Produtos Químicos (térreo) ->	1,50m x	2,75m =		8,50m			
		Depósito (térreo) ->	1,30m x	1,66m =		5,92m			
1.6.16	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014							85,75 M2
		Vestibúlo Masculino ->	1,80m x	2,70m x	2,67m x	1,00 lados =	24,03m ²		
		Vestibúlo Feminino ->	1,80m x	2,70m x	2,67m x	1,00 lados =	24,03m ²		
		Vestibúlo Funcionários ->	1,30m x	2,80m x	2,67m x	1,00 lados =	21,89m ²		
		Depósito ->	1,30m x	1,66m x	2,67m x	1,00 lados =	15,80m ²		
1.6.17	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014							825,56 M2
		Costura, Dobragem e Estocagem (térreo) ->	3,05m x	5,40m x	2,67m x	1 lado =	45,12m ²		
		Administração (térreo) ->	3,05m x	4,35m x	2,67m x	1 lado =	39,51m ²		
		Circulação (térreo) ->	10,00m x	1,66m x	2,67m x	1 lado =	62,26m ²		
		Depósito Produtos Químicos (térreo) ->	1,50m x	2,75m x	3,32m x	1 lado =	36,63m ²		
		Área Suja (térreo) ->	3,95m x	4,58m x	3,32m x	1 lado =	72,49m ²		
		Área Limpa (térreo) ->	5,08m x	8,50m x	2,67m x	1 lado =	88,40m ²		
		Depósito (1° pvt) ->	8,80m x	8,80m x	2,60m x	1 lado =			
		Avenaria h=3,00m (térreo) ->	36,13m x	3,00m x	1 lado =	108,39m ²			
		Avenaria h=3,20m (térreo) ->	26,38m x	3,30m x	1 lado =	87,05m ²			
		Avenaria h=2,50m (1° pvt) ->	35,20m x	2,60m x	1 lado =	91,52m ²			
		Muro (h=2,00m) ->	36,95m x	2,00m x	1 lado =	73,90m ²			
		Muro (h=2,50m) ->	28,83m x	2,50m x	1 lado =	72,07m ²			
1.6.18	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014							161,53 M2
		Circulação (térreo) ->	10,00m x	1,66m =		16,60m ²			
		Depósito Produtos Químicos (térreo) ->	1,50m x	2,75m =		4,12m ²			
		Área Suja (térreo) ->	3,95m x	4,58m =		18,09m ²			
		Área Limpa (térreo) ->	5,08m x	8,50m =		43,13m ²			
		Depósito (térreo) ->	1,30m x	1,66m =		2,15m ²			
		Depósito (1° pvt) ->	8,80m x	8,80m =		77,44m ²			
1.6.19	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014							320,46 M2
		Costura, Dobragem e Estocagem (térreo) ->	3,05m x	5,40m x	2,67m x	1 lado =	Subtotal	Desconto	Área Líquida
		Administração (térreo) ->	3,05m x	4,35m x	2,67m x	1 lado =	45,12m ²	9,37m ²	35,75m ²
		Circulação (térreo) ->	10,00m x	1,66m x	2,67m x	1 lado =	39,51m ²	8,68m ²	30,83m ²
		Depósito Produtos Químicos (térreo) ->	1,50m x	2,75m x	2,67m x	1 lado =	62,26m ²	20,79m ²	41,47m ²
		Área Suja (térreo) ->	3,95m x	4,58m x	3,32m x	1 lado =	56,63m ²	1,68m ²	26,54m ²
						1 lado =	7,53m ²		49,10m ²



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção da Lavanderia Central do Hospital Municipal
BAIRRO SÃO JOSÉ

1.6.20	88494	Área Limpa (térreo) -> Depósito (1ª pvt) -> APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	5,08m x 8,50m x	8,50m x 8,50m x	2,67m x 2,60m x	1 lado = 1 lado =	72,49m² 88,40m²	10,80m² 13,32m²	63,69m² 75,08m²	161,53 M2
1.6.21	88489	Circulação (térreo) -> Depósito Produtos Químicos (térreo) -> Área Suja (térreo) -> Área Limpa (térreo) -> Depósito (térreo) -> Depósito (1ª pvt) -> APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	10,00m x 1,50m x 3,95m x 5,08m x 1,30m x 8,80m x	1,66m = 2,75m = 4,58m = 8,50m = 1,66m = 8,80m =	16,60m² 4,13m² 18,09m² 43,13m² 2,15m² 77,44m²					392,63 M2
1.6.22	88488	Costura, Dobragem e Estocagem (térreo) -> Administração (térreo) -> Circulação (térreo) -> Depósito Produtos Químicos (térreo) -> Área Suja (térreo) -> Área Limpa (térreo) -> Depósito (térreo) -> Depósito (1ª pvt) -> APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	3,05m x 3,05m x 10,00m x 1,50m x 3,95m x 5,08m x 1,30m x 8,50m x	5,40m x 4,35m x 1,66m = 2,75m = 4,58m = 8,50m = 1,66m = 8,80m =	16,47m² 13,26m²	1 lado = 1 lado = 1 lado = 1 lado = 1 lado = 1 lado = 1 lado = 1 lado =	45,12m² 39,51m² 62,26m² 28,22m² 56,63m² 72,49m² 88,40m²			161,53 M2
1.6.23	88423	Circulação (térreo) -> Depósito Produtos Químicos (térreo) -> Área Suja (térreo) -> Área Limpa (térreo) -> Depósito (térreo) -> Depósito (1ª pvt) -> APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	10,00m x 1,50m x 3,95m x 5,08m x 1,30m x 8,80m x	1,66m = 2,75m = 4,58m = 8,50m = 1,66m = 8,80m =	16,60m² 4,13m² 18,09m² 43,13m² 2,15m² 77,44m²					538,87 M2
1.6.24	005	Alvenaria h=3,00m (térreo) -> Alvenaria h=3,30m (térreo) -> Alvenaria h=2,60m (1ª pvt) -> Muro (h=2,00m) -> Muro (h=2,50m) -> PEDRA QUARTZITO OU CALCÁRIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENÓPOLIS, SÃO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIÃO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA PREPARADA MECANICAMENTE	36,13m x 26,38m x 35,20m x 36,95m x 28,83m x	3,00m x 3,30m x 3,30m x 2,00m x 2,50m x	1 lado = 1 lado = 1 lado = 2 lados = 2 lados =	Subtotal Desconto Área Líquida	108,35m² 87,05m² 91,52m² 147,80m² 144,15m²	8,16m² 18,56m² 13,32m² 0,00m² 0,00m²	100,23m² 68,49m² 78,20m² 147,80m² 144,15m²	76,70 M2
1.6.25	006	Mureta acesso circulação de serviço -> Mureta fundos -> Mureta área destinada aos reservatórios -> FORRO DE PLACAS, SOBRE PERFIS DE FERRO BRANCO, SUSPENSOS POR TIRANTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	20,21m x 13,00m x 8,60m x	0,67m x 0,85m x 1,60m x	2 lados = 2 lados = 2 lados =	27,08m² 22,10m² 27,52m²				29,73 M2
1.6.26	007	Costura, Dobragem e Estocagem (térreo) -> Administração (térreo) -> FORRO ESTRUTURADO, COM UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO, TIPO INEXISTENTE A LUMIDADE) A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL, LARGURA 1200MM, COM TRATAMENTO DE JUNTAS COM MASSA E FITA PARA UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, SENDO AS CHAPAS PARAFUSADAS EM PERFIS, SUSPENSAS POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR, COM O PERÍMETRO DA ESTRUTURA DO FORRO SENDO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	3,05m x 3,05m x	5,40m = 4,35m =	16,47m² 13,26m²					15,51 M2
1.6.27	008	Vestibulo Masculino (térreo) -> Vestibulo Feminino (térreo) -> Vestibulo Funcionários (térreo) -> Depósito (térreo) -> SOLEIRA DE GRANITO COM (15X3)CM, ASSENTE COM RECOBRIMENTO DE NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:2.(DESOVERADO)	1,80m x 1,80m x 1,30m x 1,30m x	2,70m = 2,70m = 2,80m = 1,66m =	4,86m² 4,86m² 3,64m² 2,15m²					62,80 M

ESQUADRIA	QUANTIDADE	LARGURA	COMPRIMENTO SOLEIRA
P1	4	0,80m	3,36m
P2	1	0,70m	0,74m
P3	2	0,60m	0,64m
P4	2	0,60m	1,28m
P5	1	1,20m	1,24m
P6	1	1,20m	1,24m
P12	3	0,60m	1,92m
P13	1	0,90m	0,94m
P14	1	1,20m	1,24m
P15	1	1,20m	1,24m
P18	1	0,80m	0,84m
P7	2	3,50m	3,54m
P10	3	1,60m	4,92m
J1	6	0,60m	3,84m
J2	2	1,20m	2,48m
J3	24	1,20m	29,76m
J4	1	3,10m	1,14m
J5	1	2,10m	2,14m
TOTAL			62,80m

1.6.28	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO								38,56 M2
--------	---------	---	--	--	--	--	--	--	--	----------

ESQUADRIA	QUANTIDADE	LARGURA	ALTURA	ÁREA	LADOS	ÁREA TOTAL
P1	4	0,80m	2,10m	6,72m²	2	13,44m²
P2	1	0,70m	2,10m	1,47m²	2	2,94m²
P3	1	0,60m	2,10m	1,26m²	2	2,52m²
P14	1	1,20m	2,10m	2,52m²	2	5,04m²
TOTAL						23,94m²

Alizares P1 ->	4,00 x	0,05 m x	10,00 m =	2,00m²
Alizares P2 ->	1,00 x	0,05 m x	9,80 m =	0,49m²
Alizares P3 ->	1,00 x	0,05 m x	9,60 m =	0,48m²
Alizares P4 ->	1,00 x	0,05 m x	10,80 m =	0,54m²
Aduelas P1 ->	4,00 x	0,13 m x	10,00 m =	5,20m²
Aduelas P2 ->	1,00 x	0,13 m x	9,80 m =	1,27m²
Aduelas P3 ->	1,00 x	0,13 m x	9,60 m =	1,24m²
Aduelas P4 ->	1,00 x	0,13 m x	10,80 m =	1,40m²
TOTAL				12,62m²

1.6.29	73924/3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA								34,19 M2
--------	---------	---	--	--	--	--	--	--	--	----------

ESQUADRIA	QUANTIDADE	LARGURA	ALTURA	ÁREA	LADOS	ÁREA TOTAL
P6	1	1,50m	2,10m	3,15m²	2	6,30m²
P15	1	1,20m	2,10m	2,52m²	2	5,04m²
TOTAL						11,34m²

	Circunferência tubo	Extensão	Área total
Pintura corrimão ->	0,1588 m x	12,00 m =	1,90m²
Pintura guarda-corpo ->	0,1588 m x	6,00 m =	0,95m²

1.6.30	009	BANCA SECA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, COM JCM DE ESP. ESSURA E 0,60M DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.(DESOVERADO)								7,29 M
--------	-----	---	--	--	--	--	--	--	--	--------

Costura, Dobragem e Estocagem ->	1,00 unidades x	3,60 m x	0,50 m =	1,80m²
Área Suja ->	1,00 unidades x	3,34 m x	0,50 m =	1,77m²
Casa de Bombas ->	1,00 unidades x	3,95 m x	0,65 m =	2,57m²
	1,00 unidades x	1,62 m x	0,71 m =	1,15m²





MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção da Lavanderia Central do Hospital Municipal
BAIRRO SÃO JOSÉ

1.6.31	40905	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAS								8,77 M2
		Pérgula de acesso principal ->	8,00 unidades x	0,61 m =	1,80 m =	8,77m²				
1.6.32	83737	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3 MM								12,60 M2
		Laje reservatórios superiores ->	12,60m²							
PAVIMENTAÇÃO E JARDINS										
1.7.1	043	BASE DE BRUTA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTAÇÃO, (DESONERADO)								9,62 M3
		Acesso Carga e Descarga ->	Área 50,00m² x	Altura 0,15m =		Volume 7,50m³				
		Acesso Circulação de Serviço ->	14,10m² x	0,15m =		2,12m³				
1.7.2	73817/1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA								9,62 M3
		Acesso Carga e Descarga ->	Área 50,00m² x	Altura 0,15m =		Volume 7,50m³				
		Acesso Cr. Serviço ->	14,10m² x	0,15m =		2,12m³				
1.7.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015								14,10 M2
		Acesso Cr. Serviço ->	Área 14,10m²							
1.7.4	92400	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015								50,00 M2
		Acesso Carga e Descarga ->	Área 50,00m²							
1.7.5	010	PLANTIO DE GRAMA, INCLUINDO PREPARO DO TERRENO COM 10CM DE SAUBRO E 5CM DE TERRA ESTRUMADA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA (DESONERADO)								105,20 M2
		Área destinada aos reservatórios inferiores ->	29,94m²							
		Área destinada à ETA ->	32,78m²							
		Jardim Fachada Frontal ->	8,10m²							
		Jardim Fundos ->	34,38m²							
1.7.6	74236/1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS								105,20 M2
		Área destinada aos reservatórios inferiores ->	29,94m²							
		Área destinada à ETA ->	32,78m²							
		Jardim Fachada Frontal ->	8,10m²							
		Jardim Fundos ->	34,38m²							
1.7.7	038	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL OU ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO								1,68 M2
		Acessos elevados ->	6,75m x	0,25m =		1,68m²				
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO										
1.8.1	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO								2,00 UN
1.8.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016								9,00 UN
1.8.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016								2,00 UN
1.8.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016								4,00 UN
1.8.5	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016								9,00 UN
1.8.6	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016								3,00 UN
1.8.7	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016								2,00 UN
1.8.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								1.989,35 M
1.8.9	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								129,54 M
1.8.10	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								115,33 M
1.8.11	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								107,56 M
1.8.12	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								47,14 M
1.8.13	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								579,62 M
1.8.14	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								27,08 M
1.8.15	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								38,90 M
1.8.16	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								9,00 UN
1.8.17	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								68,00 UN
1.8.18	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								54,00 UN
1.8.19	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								51,00 UN
1.8.20	91969	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								3,00 UN
1.8.21	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								7,00 UN
1.8.22	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								2,00 UN
1.8.23	91553	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								4,00 UN
1.8.24	020	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA ILUMINAÇÃO COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE INTERIORES, PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES, CORPO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CABECEIRAS EM PLÁSTICO E REFLETOR FIXADO NA LATERAL DO CORPO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, EQUIPADA COM 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 32W E REATOR ELETRÔNICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.								36,00 UN
1.8.25	021	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COM LAMPADAS APARENTES, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM STARTERS, REATORES SIMPLES DE PARTIDA CONVENCIONAL E LAMPADAS FLUORESCENTES (2X20W). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (DESONERADO)								3,00 UN
1.8.26	024	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COM LAMPADAS APARENTES, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM STARTERS, REATORES SIMPLES DE PARTIDA CONVENCIONAL E LAMPADAS FLUORESCENTES (4X20W). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (DESONERADO)								24,00 UN
1.8.27	025	ARANDÉLA DE PAREDE PARA LAMPADA INCANDESCENTE ATÉ 100W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (DESONERADO)								10,00 UN
1.8.28	026	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (APFD092) E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1 X 16W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO								12,00 UN
1.8.29	022	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 12000 BTU/H, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO								1,00 UN
1.8.30	023	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 18000 BTU/H, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO								1,00 UN
1.8.31	83486	BOMBA CÊNTRIFUGA C/ MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 1CV								1,00 UN
1.8.32	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017								12,00 UN
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS										



Construção da Lavanderia Central do Hospital Municipal
BAIRRO SÃO JOSÉ

1.9.1	036	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO 5000 LITROS, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS		4,00 UN
		Reservatórios Superiores ->	4,00 unidades	
1.9.2	037	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO 1000 LITROS, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS		4,00 UN
		Reservatórios Superiores ->	4,00 unidades	
1.9.3	86588	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013		3,00 UN
		Vestário Masculino ->	1,00 unidade	
		Vestário Feminino ->	1,00 unidade	
		Vestário Funcionários ->	1,00 unidade	
1.9.4	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013		3,00 UN
		Vestário Masculino ->	1,00 unidade	
		Vestário Feminino ->	1,00 unidade	
		Vestário Funcionários ->	1,00 unidade	
1.9.5	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013		3,00 UN
		Circulação ->	2,00 unidades	
		Depósito ->	1,00 unidade	
1.9.6	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013		3,00 UN
		Vestário Masculino ->	1,00 unidade	
		Vestário Feminino ->	1,00 unidade	
		Vestário Funcionários ->	1,00 unidade	
1.9.7	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO		3,00 UN
		Vestário Masculino ->	1,00 unidade	
		Vestário Feminino ->	1,00 unidade	
		Vestário Funcionários ->	1,00 unidade	
1.9.8	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		5,00 UN
1.9.9	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPAS H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		6,00 UN
1.9.10	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		62,06 M
1.9.11	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		23,08 M
1.9.12	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		27,30 M
1.9.13	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		0,87 M
1.9.14	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		0,13 M
1.9.15	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		26,92 M
1.9.16	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		24,00 UN
1.9.17	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		1,00 UN
1.9.18	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		3,00 UN
1.9.19	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		1,00 UN
1.9.20	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		7,00 UN
1.9.21	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		19,00 UN
1.9.22	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		4,00 UN
1.9.23	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		1,00 UN
1.9.24	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		6,00 UN
1.9.25	89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		2,00 UN
1.9.26	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		2,00 UN
1.9.27	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		1,00 UN
1.9.28	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		1,00 UN
1.9.29	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		8,00 UN
1.9.30	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		1,00 UN
1.9.31	89506	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		7,00 UN
1.9.32	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		9,00 UN
1.9.33	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		8,00 UN
1.9.34	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		1,00 UN
1.9.35	94785	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2014		1,00 UN
1.9.36	94788	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2014		19,00 UN
1.9.37	89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2" INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		20,00 UN
1.9.38	89349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014		2,00 UN
1.9.39	94458	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2014		10,00 UN
1.9.40	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014		7,00 UN
1.9.41	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		0,20 M
1.9.42	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		44,74 M
1.9.43	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		9,14 M
1.9.44	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		48,02 M
1.9.45	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014		3,00 UN
1.9.46	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014		14,00 UN
1.9.47	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014		4,00 UN
1.9.48	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014		3,00 UN
1.9.49	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014		9,00 UN



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção da Lavanderia Central do Hospital Municipal
BAIRRO SÃO JOSÉ

1.9.50	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	1,00 UN																														
1.9.51	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	3,00 UN																														
1.9.52	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	10,00 UN																														
1.9.53	027	TE DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	4,00 UN																														
1.9.54	028	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	4,00 UN																														
1.9.55	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A	1,00 UN																														
1.9.56	89693	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	1,00 UN																														
1.9.57	89573	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	2,00 UN																														
1.9.58	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	2,00 UN																														
1.9.59	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	2,00 UN																														
1.9.60	89566	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	2,00 UN																														
1.9.61	029	TE DE REDUÇÃO SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	2,00 UN																														
1.9.62	030	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00 UN																														
1.9.63	031	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00 UN																														
1.9.64	032	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00 UN																														
1.9.65	033	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	11,00 UN																														
1.9.66	034	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00 UN																														
1.9.67	035	TE DE REDUÇÃO, PVC, DN 60 X 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00 UN																														
1.9.68	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00 UN																														
1.9.69	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00 UN																														
1.9.70	046	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR 13X26CM, EM PVC 2MM, ANTICHAMAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	12,00 UN																														
1.9.71	047	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR 20X20CM, EM PVC 2MM, ANTICHAMAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00 UN																														
ESQUADRIAS																																	
1.10.1	011	PORTA EM MADEIRA MACICA APARELHADA, FOLHEADA NAS DUAS FACES COM 3CM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES.	11,97 M2																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ESQUADRIA</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>LARGURA</th> <th>ALTURA</th> <th>AREA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P1</td> <td>4</td> <td>0,80 m</td> <td>2,10 m</td> <td>6,72m²</td> </tr> <tr> <td>P2</td> <td>1</td> <td>0,70 m</td> <td>2,10 m</td> <td>1,47m²</td> </tr> <tr> <td>P3</td> <td>1</td> <td>0,60 m</td> <td>2,10 m</td> <td>1,26m²</td> </tr> <tr> <td>P14</td> <td>1</td> <td>1,20 m</td> <td>2,10 m</td> <td>2,52m²</td> </tr> <tr> <td colspan="4">TOTAL PORTAS</td> <td>11,97m²</td> </tr> </tbody> </table>				ESQUADRIA	QUANTIDADE	LARGURA	ALTURA	AREA	P1	4	0,80 m	2,10 m	6,72m²	P2	1	0,70 m	2,10 m	1,47m²	P3	1	0,60 m	2,10 m	1,26m²	P14	1	1,20 m	2,10 m	2,52m²	TOTAL PORTAS				11,97m²
ESQUADRIA	QUANTIDADE	LARGURA	ALTURA	AREA																													
P1	4	0,80 m	2,10 m	6,72m²																													
P2	1	0,70 m	2,10 m	1,47m²																													
P3	1	0,60 m	2,10 m	1,26m²																													
P14	1	1,20 m	2,10 m	2,52m²																													
TOTAL PORTAS				11,97m²																													
1.10.2	90800	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	1,00 UN																														
		P3 -> 1,00 unidade																															
1.10.3	90801	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	1,00 UN																														
		P2 -> 1,00 unidade																															
1.10.4	90802	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	4,00 UN																														
		P1 -> 4,00 unidades																															
1.10.5	012	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 120X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	1,00 UN																														
		P14 -> 1,00 unidades																															
1.10.6	90826	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1,00 UN																														
		P3 -> 1,00 unidade																															
1.10.7	90827	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1,00 UN																														
		P2 -> 1,00 unidade																															
1.10.8	90828	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	4,00 UN																														
		P1 -> 4,00 unidades																															
1.10.9	013	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 120X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1,00 UN																														
		P14 -> 1,00 unidades																															
1.10.10	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	3,16 M2																														
		P5 -> 1 unidade x 1,20m x 2,10m = 2,52 m²																															
		P18 -> 1 unidade x 0,80m x 0,80m = 0,64 m²																															
1.10.11	014	PORTA DE FERRO EM BARRAS HORIZONTAIS DE (1 1/4"x1/4"), A CADA 10CM, CONTORNO DO MESMO MATERIAL, REVESTIDA COM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO NO 16, GUARNIÇÃO EM CANTONEIRA DE (1 1/2"x1/8"), COM FECHO PARA CADEADO DE 30MM, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (DESONERADO)	5,67 M2																														
		P6 -> 1,50m x 2,10m = 3,15 m²																															
		P15 -> 1,20m x 2,10m = 2,52 m²																															
1.10.12	015	PORTAO DE FERRO, CONFECCIONADO EM BARRA REDONDA OU PERFIL DE 5/8", PINTADA COM 1 DEMAO DE ZARCAO VERDE, INCLUSIVE FECHADURA E CADEADO. FORNECIMENTO E INSTALACAO (DESONERADO)	7,00 M2																														
		P7 -> 3,50m x 2,00m = 7,00 m²																															
1.10.13	016	PORTA FLEXIVEL, MEDINDO 1,40M DE LARGURA E 2,10M DE ALTURA, COM FECHAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS HELICOIDAIS SOBREPOSTAS EM EIXO DE ACO, ESTRUTURA METALICA EM PERFIL "V DUPLIO" VERTICAL E HORIZONTAL EM CHAPAS DE FERRO COM PINTURA A PO EM POLIESTER TEXTURIZADA. NAS FOLHAS DA PORTA ATE A ALTURA DE 1200MM, PVC NA COR CINZA DE 5MM DE ESPESSURA, REFORCADO INTERNAMENTE COM BARRAS DE POLIESTER PARA MELHOR SUPORTAR OS IMPACTOS. ACIMA DESTA MEDIDA SERA USADO NOVAMENTE PVC TRANSPARENTE, PERMITINDO UMA TOTAL VISUALDADE, ASSIM COMO APROVEITAMENTO DA LUMINOSIDADE. NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA, SERA USADO NOVAMENTE PVC CINZA. FORNECIMENTO (DESONERADO)	3,00 UN																														
		P10 -> 3 unidades																															
1.10.14	040	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), E = *35" MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5,04 UN																														
		P4 -> 2 unidades x 0,50m x 1,80m = 2,16 m²																															
		P12 -> 3 unidades x 0,60m x 1,60m = 2,88 m²																															
1.10.15	017	CONJUNTO DE FERRAGENS, PARA PORTAS DE MADEIRA, INTERNAS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM INSTALACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E INSTALACAO DAS ESQUADRIAS), DE: FECHADURA REFERENCIA 1515 ST-2, ACABAMENTO CROMADO, MACANETAS REFERENCIA 435, ENTRADAS REFERENCIA 687-E, ROSÉTAS REFERENCIA 687-R E 3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE (1 3/2"x1/2"), COM PINO E BOLAS DE FERRO, REFERENCIA 1410, LA FONTE OU SIMILAR (DESONERADO)	7,00 UN																														
		P1 -> 4 unidades																															





Construção da Lavanderia Central do Hospital Municipal
BAIRRO SÃO JOSÉ

		P2 ->	1 unidade							
		P3 ->	1 unidade							
		P14 ->	1 unidade							
1.10.16	73838/1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS							1,00	UN
		P13 ->	1 unidade							
1.10.17	039	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							1,00	UN
		P7 ->	1 unidade							
1.10.18	74084/1	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM							2,00	UN
		P6 ->	1 unidade							
		P15 ->	1 unidade							
1.10.19	018	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA DE SANITARIOS OU CHUVEIROS COLETIVOS CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM INSTALACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E INSTALACAO DAS ESQUADRIAS), DE FECHO DE SOBREPOR LIVRE-OCUPADO, 3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO (3*3*), SOLDADAS EM CANTONEIRAS DE FERRO PARA FIXACAO NAS PAREDES DIVISORIAS E BATENTES.							5,00	UN
		P4 ->	2 unidades							
		P12 ->	3 unidades							
1.10.20	94575	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA, AF_07/2016							21,36	M2
		J1 ->	6 unidades x	0,60m x	0,40m =	1,44 m ²				
		J2 ->	2 unidades x	1,20m x	1,10m =	2,64 m ²				
		J3 ->	24 unidades x	1,20m x	0,60m =	17,28 m ²				
1.10.21	019	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PERFIS SERIE 28, COM 2 ORDENS E BASCULA INFERIOR FIXA. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO)							2,20	M2
		J4 ->	1 unidades x	1,10m x	2,00m =	2,20 m ²				
		J5 ->	1 unidades x	2,10m x	1,30m =					
1.10.22	73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"							21,36	M2
		Proteção J1 ->	6 unidades x	0,60m x	0,40m =	1,44 m ²				
		Proteção J2 ->	2 unidades x	1,20m x	1,10m =	2,64 m ²				
		Proteção J3 ->	24 unidades x	1,20m x	0,60m =	17,28 m ²				
1.10.23	74073/1	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS							1,00	UN
		Visita entreferro ->	1 unidades							
1.10.24	72200	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA							10,08	M2
		P4 ->	2 unidades x	0,60m x	1,80m =	2,16 m ² x	2 lados =	4,32 m ²		
		P12 ->	3 unidades x	0,60m x	1,60m =	2,88 m ² x	2 lados =	5,76 m ²		
1.10.25	79627	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS							8,31	M2
		Vestário Masculino ->	1,90m x	1,85m =	3,51 m ²					
		Vestário Feminino ->	1,90m x	1,85m =	3,51 m ²					
		Vestário Funcionários ->	0,70m x	1,85m =	1,29 m ²					
1.10.26	045	CORRIMÃO EM DOIS NÍVEIS EM AÇO INOX FIXADOS EM POSTES CHUMBADOS NO PISO COM MONTANTES A CADA 1,80M							26,60	M

Acesso principal ->	4,56 m
	1,61 m
	2,74 m
Circulação de Serviço ->	8,90 m
	8,79 m



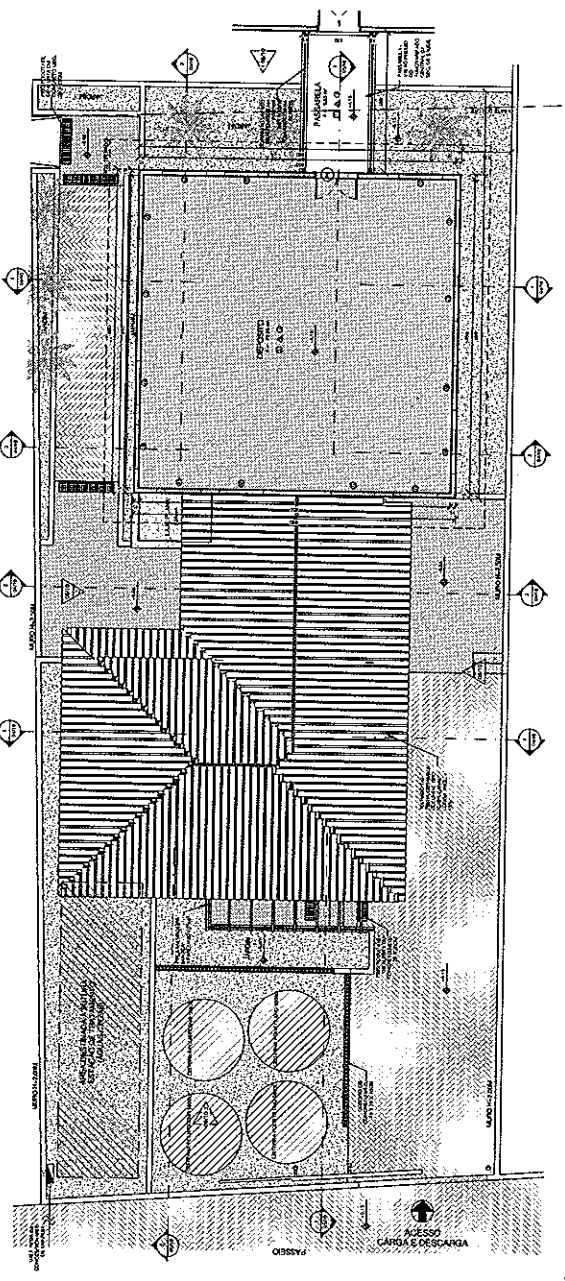
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 9074/2017
e 9077/2017
FL _____
RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018

Anexo XIV – Plantas

Lote 1



① PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO
ESCALA: 1:50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

PROJETO PARA LAVANDERIA CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
 Rua Tomaz de Aguiar, Lote 6 - Quadra 04 - São João - Araruama dos Baúdos - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUAJUA DE ARUAJUA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PLANTA BAIXA 1º PAVIMENTO

PROJETO DE ARQUITETURA: ZR-40
 DATA: 03/10/2017
 LOCAL: Araruama dos Baúdos - RJ

PROJETO DE PAVIMENTO: ZR-40
 DATA: 03/10/2017
 LOCAL: Araruama dos Baúdos - RJ

PROJETO DE ELABORAÇÃO: ZR-40
 DATA: 03/10/2017
 LOCAL: Araruama dos Baúdos - RJ

PROJETO DE EXECUÇÃO: ZR-40
 DATA: 03/10/2017
 LOCAL: Araruama dos Baúdos - RJ

PROJETO DE REVISÃO: ZR-40
 DATA: 03/10/2017
 LOCAL: Araruama dos Baúdos - RJ

PROJETO DE APROVAÇÃO: ZR-40
 DATA: 03/10/2017
 LOCAL: Araruama dos Baúdos - RJ

PROJETO DE LICENCIAMENTO: ZR-40
 DATA: 03/10/2017
 LOCAL: Araruama dos Baúdos - RJ

PROJETO DE REGISTRO: ZR-40
 DATA: 03/10/2017
 LOCAL: Araruama dos Baúdos - RJ

PROJETO DE HOMOLOGAÇÃO: ZR-40
 DATA: 03/10/2017
 LOCAL: Araruama dos Baúdos - RJ

PROJETO DE ANULAÇÃO: ZR-40
 DATA: 03/10/2017
 LOCAL: Araruama dos Baúdos - RJ

PROJETO DE RESCISÃO: ZR-40
 DATA: 03/10/2017
 LOCAL: Araruama dos Baúdos - RJ

PROJETO DE EXTINÇÃO: ZR-40
 DATA: 03/10/2017
 LOCAL: Araruama dos Baúdos - RJ

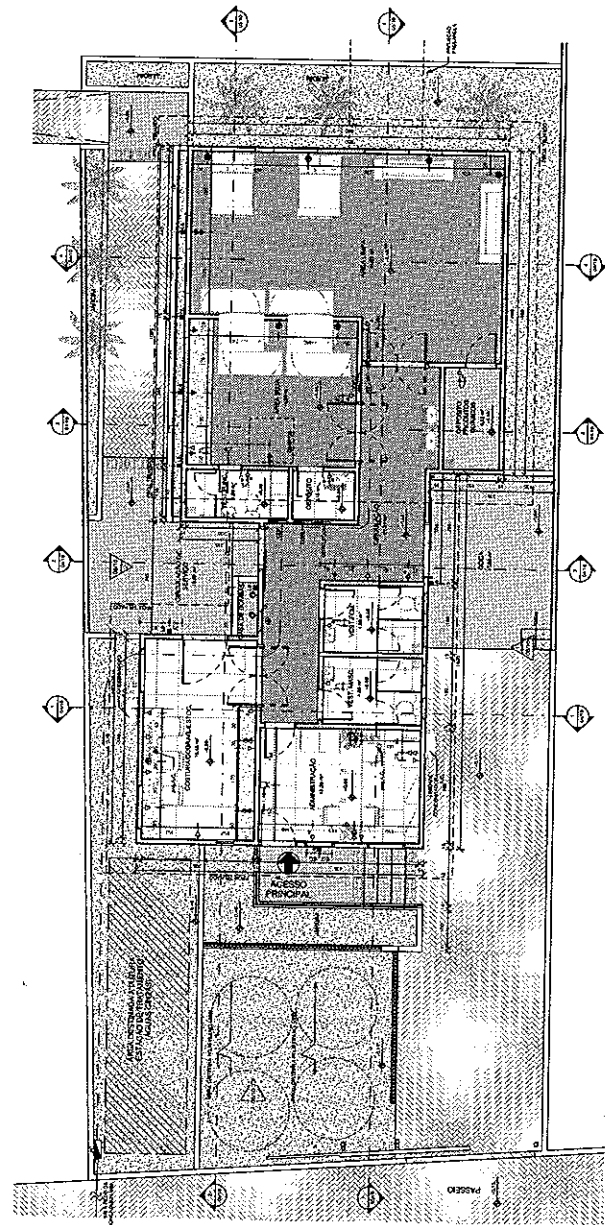
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24

MATERIALS LIST	
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...



① PLANTA BAIXA TERREO - PONTOS DE ELETRICIDADE E TELECOM.
ESCALA 1:50

PROJETO DE ARQUITETURA

1. LOCAL DO PROJETO

2. NOME DO PROJEITO

3. NOME DO PROJETISTA

4. NOME DO CLIENTE

5. DATA DO PROJETO

6. DATA DA EXECUCAO

7. DATA DA ENTREGA

8. DATA DA RECEBIDA

9. DATA DA PAGAMENTO

10. DATA DA CANCELAMENTO

11. DATA DA RESCISAO

12. DATA DA ENCERRAMENTO

13. DATA DA ANULACAO

14. DATA DA REVISAO

15. DATA DA ATUALIZACAO

16. DATA DA CORRECCAO

17. DATA DA REVISAO

18. DATA DA ATUALIZACAO

19. DATA DA CORRECCAO

20. DATA DA REVISAO

21. DATA DA ATUALIZACAO

22. DATA DA CORRECCAO

23. DATA DA REVISAO

24. DATA DA ATUALIZACAO

25. DATA DA CORRECCAO

26. DATA DA REVISAO

27. DATA DA ATUALIZACAO

28. DATA DA CORRECCAO

29. DATA DA REVISAO

30. DATA DA ATUALIZACAO

31. DATA DA CORRECCAO

32. DATA DA REVISAO

33. DATA DA ATUALIZACAO

34. DATA DA CORRECCAO

35. DATA DA REVISAO

36. DATA DA ATUALIZACAO

37. DATA DA CORRECCAO

38. DATA DA REVISAO

39. DATA DA ATUALIZACAO

40. DATA DA CORRECCAO

41. DATA DA REVISAO

42. DATA DA ATUALIZACAO

43. DATA DA CORRECCAO

44. DATA DA REVISAO

45. DATA DA ATUALIZACAO

46. DATA DA CORRECCAO

47. DATA DA REVISAO

48. DATA DA ATUALIZACAO

49. DATA DA CORRECCAO

50. DATA DA REVISAO

51. DATA DA ATUALIZACAO

52. DATA DA CORRECCAO

53. DATA DA REVISAO

54. DATA DA ATUALIZACAO

55. DATA DA CORRECCAO

56. DATA DA REVISAO

57. DATA DA ATUALIZACAO

58. DATA DA CORRECCAO

59. DATA DA REVISAO

60. DATA DA ATUALIZACAO

61. DATA DA CORRECCAO

62. DATA DA REVISAO

63. DATA DA ATUALIZACAO

64. DATA DA CORRECCAO

65. DATA DA REVISAO

66. DATA DA ATUALIZACAO

67. DATA DA CORRECCAO

68. DATA DA REVISAO

69. DATA DA ATUALIZACAO

70. DATA DA CORRECCAO

71. DATA DA REVISAO

72. DATA DA ATUALIZACAO

73. DATA DA CORRECCAO

74. DATA DA REVISAO

75. DATA DA ATUALIZACAO

76. DATA DA CORRECCAO

77. DATA DA REVISAO

78. DATA DA ATUALIZACAO

79. DATA DA CORRECCAO

80. DATA DA REVISAO

81. DATA DA ATUALIZACAO

82. DATA DA CORRECCAO

83. DATA DA REVISAO

84. DATA DA ATUALIZACAO

85. DATA DA CORRECCAO

86. DATA DA REVISAO

87. DATA DA ATUALIZACAO

88. DATA DA CORRECCAO

89. DATA DA REVISAO

90. DATA DA ATUALIZACAO

91. DATA DA CORRECCAO

92. DATA DA REVISAO

93. DATA DA ATUALIZACAO

94. DATA DA CORRECCAO

95. DATA DA REVISAO

96. DATA DA ATUALIZACAO

97. DATA DA CORRECCAO

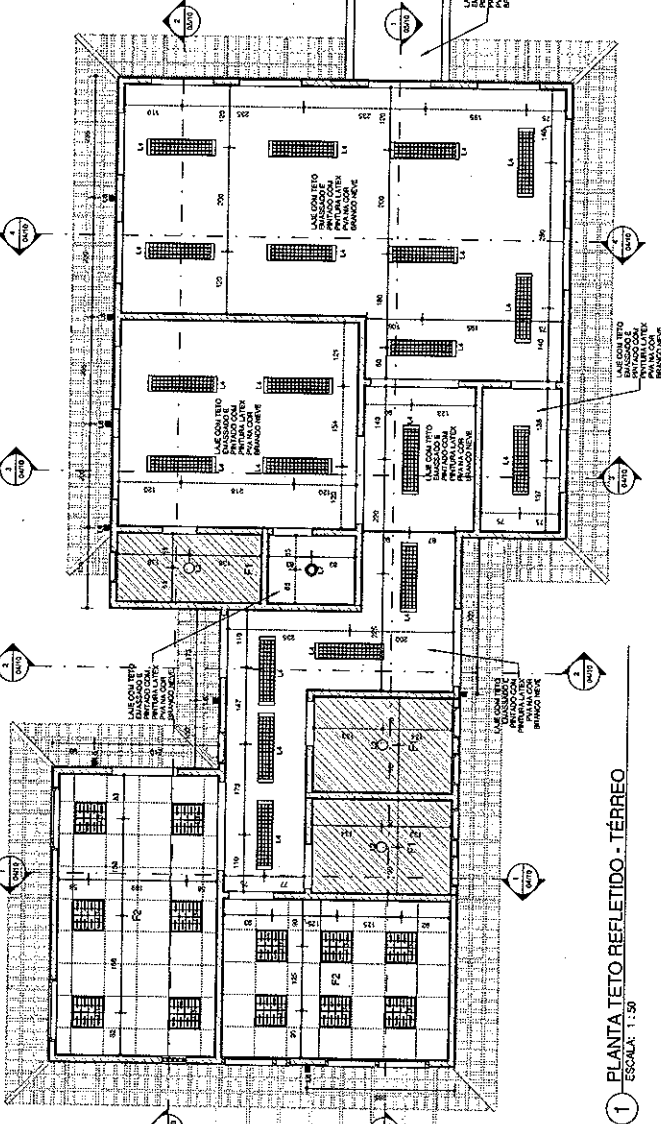
98. DATA DA REVISAO

99. DATA DA ATUALIZACAO

100. DATA DA CORRECCAO

Handwritten signature or mark.

QUADRO DE MATERIAL - FORMAS E REFORÇAMENTOS	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
02	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
03	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
04	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
05	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
06	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
07	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
08	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
09	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
10	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
11	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
12	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
13	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
14	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
15	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
16	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
17	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
18	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
19	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
20	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
21	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
22	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
23	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
24	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
25	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
26	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
27	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
28	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
29	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
30	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
31	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
32	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
33	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
34	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
35	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
36	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
37	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
38	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
39	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
40	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
41	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
42	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
43	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
44	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
45	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
46	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
47	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
48	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
49	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
50	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
51	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
52	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
53	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
54	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
55	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
56	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
57	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
58	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
59	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
60	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
61	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
62	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
63	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
64	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
65	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
66	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
67	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
68	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
69	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
70	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
71	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
72	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
73	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
74	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
75	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
76	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
77	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
78	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
79	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
80	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
81	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
82	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
83	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
84	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
85	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
86	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
87	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
88	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
89	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
90	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
91	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
92	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
93	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
94	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
95	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
96	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
97	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
98	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
99	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m
100	FORMA DE ALÇARZÃO DE ALUMINUM, 1,20x1,20x0,10m



1 PLANTA TETO RELETIDO - TÉRREO
ESCALA: 1:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

Projeto para Lavanderia Central do Hospital Municipal

Localização/Endereço:
Rua Tamboni, s/nº - Lote 6 - Quadra 04 - Bairro São José -
Armação dos Búzios - RJ

REPRESENTANTE:
Secretaria de Planejamento e Projetos

REPRESENTANTE DO PATRÔNIO MUNICIPAL:
Nº XXXXXXXXXX000X

ESCALA: 1:50 DATA: 02/05/2017 Projeto Executivo

TÍTULO:
PLANTA TETO RELETIDO - TÉRREO

AUTOR DO PLANEJAMENTO:
ANDRÉO SIMAVELLE TORQUIDA CNJ Nº 33374-1

AUTOR DO PROJETO:
RESPONSÁVEL TÉCNICO TELL. OBRA

LOCALIZADO:
ZR-40

PLANEJAMENTO

QUADRO DE ÁREAS:
ÁREA DO TERRENO: 250 M²
TAXA DE OCUPAÇÃO: 40%
ÁREA CONSTRUÍDA: 144 M²
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 117 M²
TAXA DE SOBREPONDAÇÃO: 50%



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 9074/2017
e 9077/2017
FL. _____
RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018

Anexo XIV – Plantas

Lote 2

